

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 15**

**Reunião ordinária realizada a seis  
de agosto de dois mil e quinze**

**SEIXAL**

- ORIGINAL -



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

gat

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 6 DE AGOSTO DE 2015**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e quinze realizou-se pelas 15.20 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, substituída pelo Senhor Vereador Bento Brázio Romeiro, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, substituída pela Senhora Vereadora Leonor Catarina dos Santos Silveira de Oliveira, José Carlos Marques Gomes, substituído pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, substituído pelo Senhor Vereador João Manuel Sequeira Seabra e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, substituído pela Senhora Vereadora Maria de Fátima Abreu Barata, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que visto estarem no mês de agosto há várias substituições de vereadores. No BE a Senhora Vereadora Fátima Barata substituiu o Senhor Vereador Luís Cordeiro, o Senhor Vereador João Seabra, do PSD, substituiu o Senhor Vereador Paulo Cunha, e na CDU o Senhor Vereador Brázio Romeiro substituiu a Senhora Vereadora Corália Loureiro, a Senhora Vereadora Leonor Oliveira substituiu a Senhora Vereadora Vanessa Silva e o Senhor Vereador Edison Dias substituiu o Senhor Vereador José Carlos Gomes.

#### **I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**O Senhor João Lopes, morador na Rua Conde da Covilhã, n.º 5, Redondos, 2865-597 Fernão Ferro.**

Referiu estar muito nervoso com a situação que o trouxe. No dia 16 de abril de 2015, numa reunião entre o Senhor Vereador Jorge Gonçalves, a Senhora Diretora de Departamento Carla Jardim, a Senhora Engenheira Reis, a Dr.ª Arlinda Neto, o arquiteto Trindade e ele próprio, para alguns esclarecimentos sobre a publicação do PDM, uma das questões que se colocava, era a de que quanto aos pedidos de alteração aos loteamentos nos Redondos era impossível reunir as comissões de administração de proprietários de algumas AUGI porque as pessoas têm os problemas resolvidos e não estão para se aborrecer mais com aquilo. As próprias comissões de administração também estão completamente desmotivadas e dizem que não têm mais nada a ver com isto, o problema está resolvido. Este caso concreto reporta-se ao proc. 13/G/99, cujo alvará é de 2002. Tentou falar com a Senhora Presidente da Comissão de Administração sobre o ofício que lhe foi endereçado, tendo-lhe a Senhora dito que não queria saber mais disso para nada, é um processo com treze anos e não iria convocar nenhuma assembleia, se algum proprietário tiver algum problema a resolver com a Câmara que o resolva diretamente. De acordo com isso na reunião com o Senhor Vereador Jorge Gonçalves, dado que não havia hipótese de convocação de assembleias, quem quisesse alterar os lotes fá-lo-ia com requerimento próprio.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

yt

Fazem uma quantidade de exigências que é impossível cumprir, pela razão que já apresentei, toda esta informação que vem neste ofício não corresponde à realidade, porque quando é pedida a alteração de quatro para oito lotes, estamos a falar de lotes de 1000 metros que as pessoas querem transformar em dois de 500. O lote 28 tem todas as taxas pagas à Câmara Municipal sobre 800 e tal metros, e o que acontece é que há dois processos aprovados pela Câmara, licenciados, telas finais entregues, vistorias feitas, mas não têm licença de utilização porque se deteta agora que o lote só pode ter duas habitações. Os dois fogos nem sequer comportam 50% do que se podia construir, não chegam a 400 metros. É dito que o aumento de lotes de 29 para 33 está correto mas não para 66, logo se mais nenhum houvesse havia o lote 28 que já tem dois fogos e em que não se pode construir mais nada. Nos outros três lotes é óbvio que quando as pessoas pedem a divisão, não estão a pedir dois fogos, porque eles já lá estão. As infraestruturas estão feitas de acordo com os projetos aprovados pela Câmara Municipal, executadas as obras, vistoriadas as obras, feita a receção finita das obras, não sabe porque pedem isto. Estamos a falar das águas residuais e pluviais, porque as águas pluviais são uma coisa diferente, tem a ver com a dimensão do arruamento, que será sempre, a jusante, maior o diâmetro de condutas. Nas infraestruturas de águas residuais isso não acontece, todas as ruas dos Redondos têm 200, foi o que foi aprovado pela Câmara, vistoriado e recebido, há apenas dois troços que não têm essa dimensão, o que liga a Av. Da Liberdade à Av. Pinhal dos Couceiros, dada a junção de muitos coletores naquela zona, e rua do coletor que dá para a Rua da Associação dos Redondos e a estação elevatória dos redondos. Aí há condutas de 300 devido a muitas junções, mas são os únicos dois troços. Portanto, pensa que o Senhor Vereador assinou isto convencido que não era nada disto que estava aqui, convocar uma comissão de administração não é possível, então faça as alterações para depois serem publicadas em edital, e o problema resolve-se. No mesmo loteamento, que é o mesmo alvará, lote 26, há um lote de 1000 metros, e esse lote é o proc. 3/R/99, igual aos outros em que estamos a pedir alterações, tem quatro fogos, quando perguntou porque é que este tem quatro fogos e nós temos tanta dificuldade na mesma dimensão com dois fogos, responderam que era um caso diferente, mas se neste processo se constroem quatro fogos, porque não no loteamento 28/30 que tem o proc. 29/R/97 e o outro 562/R/98 licenciados pela Câmara com tudo concluído? É porque este lote é de um dos maiores construtores da zona dos Redondos, se não o maior, e porque estes dois 28 e 30 são de outros que não têm onde cair mortos? Um é o Senhor Manuel Fonseca e o outro é do Ricardo Gomes Lopes, que por acaso é meu filho. Não está a pedir nada de extraordinário, nem sequer em seu benefício, quer é que se resolva isto de acordo com o proc. 213/G/99, nem está a pedir para os lotes de 1000 metros quatro fogos, apenas aquilo que é consentido no alvará, apenas isso, mais nada.

Se isto não tiver solução, é óbvio que irá tomar outro caminho e alguém sairá chamuscado com isto. Talvez os outros três indivíduos que pediram alteração e que estão a transformar os lotes de 1000 metros em dois de 500, não tenham talvez a necessidade que tenho, a Senhora Vereadora Corália não está cá, mas ela sabe que tenho a minha casa hipotecada, conhece o problema, tenho uma criança com treze anos com 90% de deficiência, apenas anda, não fala, não ouve, não se veste, nada, tudo o que apanha no chão come, o problema que tenho aqui é que eu queria resolver este problema, retirar a minha casa da hipoteca para fazer mais qualquer coisa por esta criança que está com este problema, é por isso que tenho mais pressa, se não fosse por isso eu até nem tinha pressa nenhuma, mas que diabo também isto dura há uma quantidade de anos.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, pediu permissão para tratar as questões de uma forma geral para que fiquem claras para todos. Em relação à questão das alterações de loteamento ficou claro que com a entrada em vigor do novo PDM, quer o plano dos donos, quer o plano das Laranjeiras enquanto instrumento de gestão territorial caíram, foram revogados com a entrada do novo PDM mantendo o que é no essencial a definição das infraestruturas gerais de cada um dos planos. Essas alterações aos loteamentos tornaram-se possíveis, daí termos feito essa reunião para podermos aferir como essas alterações podiam decorrer, isto aplica-se a todos os loteamentos que no âmbito dos Redondos e Laranjeiras estavam a responder aos planos de pormenor cujas alterações aos loteamentos de algumas delas, ainda antes da publicação do PDM, tinham sido indeferidas pelo facto de não cumprirem com os planos, daí que nessa dita reunião



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

ylt

que o Senhor Lopes veio aqui descrever foram definidos os procedimentos para as alterações a esses loteamentos. Uma das questões que foi colocada, que julga que é comum a outras áreas dos Redondos e das Laranjeiras, diz respeito às alterações aos loteamentos em zonas consolidadas que por via do processo de reconversão já tinham sido levantados estudos, feita a receção dos planos, a divisão da coisa comum e a partir daí tornava-se muito difícil o funcionamento coletivo. Isto no quadro da Lei das AUGI, daí que tenha sido incluído neste parecer, para além do ponto dois que diz respeito aos procedimentos normais que decorre da Lei das AUGI para todos os funcionamentos, um ponto três que diz que caso a Administração da AUGI já tivesse cessado funções, deverá apresentar documento que comprove a cessação, ou nas situações em que não seja possível, ser instruído com uma autorização escrita da maioria dos proprietários dos lotes englobados no estudo de loteamento sob pena do procedimento vir a ser desenvolvido apenas após a consulta prevista no JOUE. Ou seja, para essas situações em que o processo de reconversão está verdadeiramente acabado, mesmo que do ponto de vista administrativo ainda não o esteja, é possível os proprietários de forma individual virem instruir junto da Câmara, pedir procedimentos de alteração de loteamento. E a que é que isso obriga? Se não são cumpridos os procedimentos no âmbito da Lei das AUGI têm que ser cumpridos os procedimentos no quadro do regime jurídico da edificação e urbanização, ou seja, eles vão ter que ser alvo de discussão pública. Só não temos uma terceira via, ou das AUGI ou do Regime Jurídico de Edificação e Urbanização. Até aqui é verdade que o atendimento da Câmara só devia recorrer ao Regime Jurídico de Edificação e Urbanização após a cessação das comissões de administração, e se concluir todo o processo. Temos aqui o Pinhal Conde da Cunha que fez todo o procedimento com vista ao fim do seu processo. Neste ponto três que faz parte do seu ofício, o que se está a fazer é a abrir essa porta, e por isso indo o parecer tem a resposta ao que o Senhor Lopes colocou e que vai de encontro ao que tínhamos visto na reunião. Deve ser a Comissão de Administração a instruir, diz a Lei das AUGI no ponto 2, e nestes casos quais são os documentos que devem ser entregues. O ponto 3 diz que, quando estas situações não são possíveis de alcançar, é preciso desenvolver o ato segundo o regime jurídico geral, ou seja, tem que ser feita a discussão pública nos termos do Regime Jurídico. Por isso independentemente da questão do Senhor Lopes surgir como sendo antagónica ao que vimos na reunião, na prática antes da reunião o parecer tinha o ponto 1 e 2, depois da reunião reuniu o ponto 3 que é a tal segunda via, só não temos a terceira, daí que estamos entendidos em relação a essa questão que colocou em relação ao loteamento, em que teremos a discussão pública geral.

Sobre o ponto número dois, esta alteração ao loteamento é apenas aquilo que é solicitado que seja presente na memória descritiva, que é isso que permitirá avançar, tendo em conta que as alterações que referiu só são possíveis pela realização do PDM, antes disso não era possível, por agora serem possíveis é que é solicitado que na memória descritiva justifiquem que mesmo com estas alterações se mantêm as infraestruturas que estão no local. Quem deve fazer isso é o seu técnico na proposta que entregar aqui, os seus argumentos não estão em causa, o que entra na Câmara tem que fazer essa justificação, até porque as outras duas questões são de correção da memória descritiva e da planta síntese em alíneas que depois são formais e que o Senhor Lopes nem aqui referiu.

**O Senhor João Lopes**, disse que entendeu perfeitamente exceto porque é que no processo 213/R/99, um lote de 1000 metros que tem 4 fogos, não foi preciso comissão de administração, não foi preciso nada, nem o documento de infraestruturas? O que lhe foi dito é que este é um caso diferente, mas diferente em quê? Porque é que não foi preciso nada, num lote de 1000 metros com quatro fogos, tudo licenciado e não foi preciso nenhum documento da administração?

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, pediu desculpa porque faltou-lhe responder a essa questão, no entanto, já foi respondida mais que uma vez. Compromete-se a que, tendo em conta que o Senhor João Lopes a colocou em reunião de Câmara, ir-lhe-á responder por escrito sobre esse processo n.º 213/R/99. A avaliação técnica que foi feita à data constatou que naquela situação cumpria o Plano, tanto que foi anterior à revisão do PDM e não ficou dependente de nenhuma revisão posterior para ser alterado o loteamento. Por isso para além das explicações que lhe foram dadas, na altura houve um entendimento técnico de que cumpria com o Plano, ao



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

44

contrário desta situação. Para que não haja comparações com **essa** situação dará uma resposta por escrito com o enquadramento do que foi a avaliação técnica feita à data, em que aquela situação cumpria com o Plano, por isso nem sequer foi preciso alterar o loteamento, e daí não ter ficado dependente da revisão do PDM. Na altura foi-lhe dada esta resposta e esta fundamentação. Era um caso diferente por estas razões e não por outras que tenha referido, mas para não haver dúvidas sobre essa matéria, dará essa resposta por escrito que depois partilhará com todos em reunião de Câmara.

Quanto aos outros processos que referiu, terá de verificar porque não os tem presentes.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referiu que o Senhor Lopes já se enganou e a Câmara também, mas da nossa parte vale a pena deixar muito claro que para nós, todos os municípios são iguais, não há municípios de primeira ou de segunda e todos os procedimentos deverão ser idênticos para todos. Se não aconteceu, temos que avaliar e corrigir, e é isso que o Senhor Vereador irá verificar nos outros dois processos.

**O Senhor António Cardoso, representante da AUGI FF71 do Pinhal do General, 2865-341 Fernão Ferro.**

Cumprimentou todos os presentes, em particular os outros representantes das comissões de outras AUGI e os seus vizinhos por se terem dado mais uma vez ao trabalho de vir aqui. Irá tentar ser sucinto e dedicar a sua intervenção ao RUMUS, que para as AUGI é visto como uma grande oportunidade que permitirá legalizar habitações que de outra forma não seria possível.

A sua intervenção não é apenas na qualidade de Presidente da Comissão da AUGI do Pinhal do General, mas antes de mais em representação de mais de 15 AUGI do concelho do Seixal. O que pretendem é estabelecer uma plataforma de comunicação para que no futuro, quando a Câmara decidir criar o tal organismo para tratar das questões diretas com as AUGI, haja um órgão que deveria, a nosso ver, incluir pessoas da Câmara e até, quem sabe, pessoas externas, que tenham outra visão do que é viver numa AUGI.

Aguardam há vários meses que seja colocado à discussão o novo regulamento municipal, uma expectativa muito elevada em que desta vez, finalmente, se consigam ultrapassar as dificuldades. Embora a Lei das AUGI, seja dita uma Lei especial, infelizmente na prática nem sempre se conseguem legalizar as habitações, só porque o primeiro andar tem uma escada exterior, ou porque há ali alguns centímetros de afastamento que não estão cumpridos, isto ao longo de anos por falta de regulamento que protegesse até a própria Câmara na avaliação destas questões. A verdade é que as pessoas foram vivendo muitas delas com o credo na boca, porque não sabiam, quando se fossem embora deste mundo, o que iriam deixar aos seus filhos, ou netos. Foram-se adiando decisões sabendo a Câmara, e sabendo todos nós que as pessoas não vão derrubar as escadas que servem o primeiro andar porque estão ali menos 10 cm ou o que for. Não há aqui nenhuma racionalidade a nível económico ou prático, e porque a Lei das AUGI é muito clara, diz a dada altura que todas habitações que tenham condições de habitabilidade e segurança para si e para os outros podem ser suscetíveis de legalização. Maior abertura que esta é difícil, a própria Lei das AUGI e o PDM preveem que seja levado a discussão à Assembleia Municipal um regulamento que identifique esses males e que arranje solução para eles. Ou temos a coragem que o Senhor Presidente já demonstrou ainda há bem pouco tempo quando esteve no Pinhal do General, mostrou que tem vontade em resolver estes problemas, mas a verdade é que o regulamento tal e qual como está e que está em discussão pública até 10 de agosto, salvo erro, é muito reduzido no que diz respeito às AUGI.

Traz 11 exemplares de um documento para entregar a todos os membros do executivo, se o Senhor Presidente autorizar, por forma a contribuir para resolver o problema. As AUGI estão disponíveis para colaborar, para darem os seus contributos, aliás este é o local exato para o dizer que até ficamos surpreendidos de estar a ser elaborado um regulamento municipal em que as AUGI não sejam ouvidas, é uma estratégia a corrigir para o futuro. A Câmara, pelo menos desde que está à frente do Pinhal do General, e as outras AUGI também acham, não é vista como um opositor, mas sim como um aliado, e era assim que também gostavam de ser vistos. Por isso estão disponíveis para reunir, estão aqui uma série de contributos oficialmente entregues, e que



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

1.  
ygt

permitem caminharmos no sentido que achamos razoável, porque o regulamento que está em discussão pública, se não lhe falha a memória tem 173 artigos e infelizmente para AUGI só lhe dedica três, e desses, o primeiro nem sequer é para a maioria das AUGI que estão a ter estas dificuldades, são para as de reconversão urbanística, e essas estão num patamar mais atrasado. O regulamento, tirando os anexos em que se fala de assuntos relacionados com as AUGI, em concreto relacionado com as habitações só tem dois artigos, como o primeiro que já está a delimitar muito as AUGI e nós acreditamos que não vale a pena estar a complicar mais a vida das pessoas, não se pode autorizar tudo só porque nos apetece, mas também tem que se pôr um ponto final em situações que se arrastam há 20 ou 30 anos, sabendo todos que quando alguém pede um estatuto de habitação temporária é porque provavelmente não pode comprar uma moradia no Estoril, porque se pudesse não moraria numa área de reconversão urbanística. Às vezes parece que isto é algo que é esquecido, o Pinhal do General, a AUGI dos Redondos, e todas as AUGI, são áreas urbanas de génese ilegal, como é lógico, e defendemos que todas as construções feitas hoje de raiz têm que obedecer a todas as regras vigentes, não se pode é hoje querer que as habitações feitas há 30 anos respondam a todas as regras atuais, por isso é que há exceção e há critérios de razoabilidade. Não só aqui nesta Câmara como em todas as Câmaras do país, se houver boa vontade e estando garantidas as condições de habitabilidade e a segurança dos próprios e de terceiros, há condições mínimas para se permitir que as pessoas avancem nos processos de legalização.

As AUGI organizadas estão disponíveis e estão a dar à Câmara não só um documento, mas horas do seu tempo para nos sentarmos e reunirmos para tentar encontrar as ditas soluções. Esta equipa de reflexão das AUGI vai continuar a reunir-se, não é nenhuma maçonaria escondida é algo público, felizmente aumentou o número de AUGI que aderiram, e pensamos que por esta via poderemos a uma só voz falar convosco. Em setembro ou outubro deste ano iremos entregar à partida três propostas, uma relativa ao IMI, porque acreditamos que haja condições para uma redução de IMI para as zonas das AUGI tal como já foi feito por outros municípios. Uma outra em relação às taxas de alvará, porque somos da opinião que uma percentagem do valor destas taxas seja reinvestida diretamente na localidade que está a fazer ou já fez o esforço, chama-se um efeito multiplicador, porque tem a certeza que um euro que a Câmara invista nessa percentagem diretamente lá criará saneamento básico, criará condições mínimas que permitam mais investimento e com mais investimento o retorno para a Câmara é real.

Por fim, há cerca de um mês e meio foi aprovado algo, que consideramos uma brutalidade, que é o novo regulamento de taxas. Pedimos que neste período de férias reflitam se tem mesmo de ser assim. O documento foi apresentado com um documento anexo justificativo do custo dos serviços, é um documento que é uma boa base de trabalho, mas não podemos sobrecarregar mais as pessoas, ainda mais nas AUGI, em que a estratégia, se lhe permite, deverá ser exatamente ao contrário, como nas promoções. Se queremos que as pessoas neste período difícil venham até nós resolver os problemas não podemos passar os custos de 200 para 500, pelo contrário, devemos até se possível isentá-las durante algum período e posteriormente aumentar gradualmente ao longo dos anos. É assim a nosso ver que se chama mais pessoas para este processo tão complicado que queremos resolver.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que, de facto, não é só nas palavras, mas também nas ações que a Câmara Municipal do Seixal, ao longo de 40 anos, tem vindo a trabalhar em conjunto, em parceria com comissões de coproprietários e moradores deste concelho. Conseguimos requalificar 40% das AUGI graças aos esforços dos respetivos Presidentes, das suas direções, moradores, juntas de freguesia, câmara municipal, quer dos seus eleitos e trabalhadores, como é natural, por isso não são apenas palavras. A Câmara Municipal do Seixal tem um trabalho que consideramos quase exemplar na reconversão em Portugal e tem sido muitas vezes apontada como um caso de sucesso quanto a esta matéria. Basta ver o Pinhal Conde da Cunha e os Redondos que estão já numa fase concluída em termos de reconversão, com excelente qualidade e ninguém diria pejorativamente que se trata de AUGI. Este trabalho de parceria é real, pode ser mais ou menos conseguido, consoante a nossa capacidade de desenvolver parcerias, com o Pinhal do General isso não foi possível, este ano é totalmente possível e tem sido feito com muito sucesso. O Senhor e a sua comissão estão de parabéns pelo



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

(. ejet

excelente trabalho que têm vindo e irão continuar a fazer, ficamos satisfeitos com a vossa iniciativa. Estão aqui presentes vários Presidentes de Comissões de Administração de AUGI que têm reunido e consensualizado posições o que é extremamente benéfico. Sabemos que temos um território para converter, temos muitas situações difíceis, queremos resolvê-las, e temos de perceber quais são os melhores mecanismos para tal, estas coisas levam tempo e dão muito trabalho mas estamos disponíveis para esse caminho. Esta vossa proposta está a entrar no prazo certo, a discussão pública do regulamento termina a 14 de agosto, por isso será uma proposta que será considerada, é por isso que a Assembleia Municipal determinou este período de consulta pública que depois irá ser avaliada. Continuaremos a trocar opiniões porque estas coisas discutem-se como na Assembleia da República, achamos que esta é a verdadeira democracia e o verdadeiro poder local, o nosso país precisa que as pessoas venham para a rua, para os locais próprios e possam dizer de sua justiça. É pena é que só as autarquias mantenham as portas abertas e não todos os outros organismos da democracia portuguesa.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, agradeceu o contributo das AUGI no âmbito da discussão pública deste regulamento e a vossa capacidade coletiva de discutir entre vós aquilo que eram os elementos comuns a todas as AUGI, todos os elementos de reconversão, e conseguirem chegar a uma proposta conjunta que facilitará muito o trabalho da Câmara porque se tivesse recebido vinte e tal propostas contraditórias a ponderação seria muito mais difícil.

O processo de construção deste regulamento iniciou-se há muito, precisamente, com a elaboração do novo PDM, nessa altura foram feitas várias reuniões com as AUGI de todo o concelho. Na prática com uma discussão antecipada daquilo que era a proposta do PDM e onde as AUGI e as associações fizeram um conjunto alargado de propostas, umas do âmbito do PDM e outras que desde logo foi dito que não sendo desse âmbito iriam ser remetidas para um regulamento municipal urbanístico. Aprovámos a versão final do PDM no final de 2013 e, inclusive, nessa discussão pública formal do PDM várias AUGI e associações vieram fazer propostas nesse âmbito em que as respostas referentes a matérias do PDM foram incluídas neste, e as que eram matérias do regulamento foram incluídas no regulamento. O processo tem sido longo e participado.

Mais recentemente a Câmara aprovou este regulamento no final de abril, no início de maio foi enviado para os juristas das AUGI para se dar início ao período da discussão pública que só se iniciou em julho, com a sua publicação, para que houvesse espaço para se conhecer, discutir e apresentar propostas. É uma mais-valia para todos a necessidade de aprovar um regulamento que sirva o melhor possível, não só o concelho do Seixal, mas o caso particular das AUGI.

Em relação à questão do conteúdo, como devem calcular a primeira garantia que lhes pode dar é que irão analisar com todo o cuidado as vossas propostas, mas chamava à atenção para que existe uma seção específica deste regulamento aplicada às questões da legalização. Segundo o artigo 103º, que diz respeito às questões das legalizações de construções, não se aplica ao ponto 1. Já teve oportunidade de fazer esse esclarecimento numa outra situação, porque o ponto 1 desse artigo o que enquadra é que nas situações de processos de reconversão que não estão terminados, e por isso ainda não há alvará de loteamento, os processos de obra têm de entrar como forma de licenciamento, porque ao abrigo do regime que temos hoje podem entrar como licenciamento ou comunicações prévias. As comunicações prévias fecham o processo como um todo, no caso das que não existe ainda aprovação no ponto 1 diz que têm de entrar como licenciamento. Isto não quer dizer que os pontos 2, 3, 4 e 5 só se apliquem às situações do ponto 1, mas se for necessário clarificar esse aspeto, fá-lo-emos. Isso faz parte do regulamento, até porque o próprio título do artigo não é referente às situações das AUGI que não tenham título de reconversão, mas à legalização de construções. O ponto 1 é que se aplica a essas situações, todas as outras aplicam-se às AUGI, estamos a falar de situações que não cumprem as matérias regulamentares. Temos desde janeiro deste ano o novo regime jurídico de edificação e urbanização aprovado, a proposta que tínhamos em elaboração em janeiro, no que diz respeito às legalizações, era mais profunda, se forem ver o novo regime jurídico vários aspetos foram desenvolvidos no que diz respeito à legalização e que não estavam no regime jurídico anterior. Isso não será matéria para regulamentação neste âmbito municipal porque já existe na regulamentação geral. Por isso, o que ficou previsto na regulamentação geral não precisavam ter neste regulamento específico. Fora isso aguardaremos as outras propostas de setembro e outubro



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

44

até porque já tivemos oportunidade de discuti-las, nomeadamente, as questões com as taxas de alvará.

Dito isto, fica o compromisso de que iremos analisar com muito cuidado aquilo que são as vossas propostas e depois se houver necessidade antes de a proposta vir a reunião de Câmara reuniremos só para esclarecimento sobre algumas delas e se tivermos necessidade de ver em conjunto as melhores soluções.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referiu que seria importante, antes de fecharem este processo, que pudessem novamente reunir. A Câmara Municipal teve o cuidado de remeter com alguma antecedência, antes da discussão pública do regulamento, todo o processo para os vossos advogados, neste momento foi à Assembleia Municipal, que determinou a abertura da discussão pública. Estamos ainda num período formal de discussão pública e recebendo propostas, depois a Câmara irá avaliar para remeter à Assembleia Municipal. Entre estes momentos comprometemo-nos a agendar uma reunião convosco para que, antes de fecharmos a nossa proposta, possamos ainda trocar opiniões. O ideal seria estarmos todos de acordo mas se não for possível os 100%, que pelo menos não desçamos abaixo dos 75%, aprofundando a questão da possibilidade da legalização das habitações respeitando o regime jurídico geral mas em que o regulamento municipal consiga ter aqui essa capacidade, porque as habitações servem para as pessoas, não servem para a Câmara, tal como as ruas, jardins, parques e escolas, temos é que conseguir conciliar as várias dimensões de abordagem destes problemas.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, relativamente à questão da legalização das edificações já existentes, é uma questão que deve lembrar que foi votada pelo Senhor Vereador Eduardo Rodrigues numa reunião realizada no Pinhal do General, portanto, a posição do PS vem de encontro com aquela que já foi a sua posição verbalizada aquando da aprovação do regulamento e não poderíamos deixar de estar de acordo. O que não quer dizer que seja exatamente com a proposta que aqui nos é apresentada, isso é discutível e estamos disponíveis para discutir convosco, se o convite for feito, estaremos disponíveis com todo o prazer para discutir esta proposta em concreto. Confessa que foi apanhado um bocadinho de surpresa, a mesma coisa é válida para a proposta do IMI que lhe parece muito interessante mas terá que perceber melhor a sua fundamentação.

Em relação às taxas existe uma questão que lhe parece que foi bem colocada. Pelo menos uma parte deve ser investida no local, é até obrigatório que assim seja porque há impostos e há taxas, os impostos destinam-se a redistribuir a riqueza, as taxas destinam-se a pagar um serviço ou eventualmente a levantar uma proibição. Uma licença de casa é uma taxa para levantar uma proibição genérica, neste caso é uma taxa para normalmente realizar infraestruturas ou algo relacionado direta ou indiretamente com isso. É por isso que a nova Lei das Finanças Locais refere que a partir de agora o lançamento de taxas tem que ser acompanhado de um estudo económico/financeiro, e esse estudo serve para demonstrar que o valor da taxa está de acordo com o valor do custo do serviço prestado, porque se o serviço prestado tiver custo superior ao da taxa, quer dizer que outros municípios que não têm nada a ver com aquilo estão a financiar aquelas obras em concreto. E o contrário também é verdade, se o custo do serviço prestado for inferior ao valor que é cobrado pela taxa, quer dizer que quem está a pagar a taxa não está a pagar uma taxa, está a pagar uma parte taxa e outra parte de imposto, porque está a financiar um serviço. Portanto, aquilo que a Lei diz, não é o PS, é que o valor das taxas tem que ser integralmente reinvestido no âmbito taxado. Claro que um sistema como o de esgotos não é exclusivamente para fazer a ligação capilar nas ruas há a montante muita coisa que tem de ser contabilizada, o que não pode acontecer é nada ser investido lá, há de haver uma parte que é para investir diretamente na urbanização. Quanto a esse ponto nem sequer é uma questão de solidariedade, é uma questão de legalidade. Sempre achou que o valor das taxas urbanísticas do município é, desde há muito tempo, exagerado. Por último, o perdão fiscal parece-lhe uma boa ideia, e o regulamento pode ser até uma oportunidade. Será de todo interessante procurar uma solução em que quem paga, até determinado momento, ter de alguma forma algum benefício, não deve haver nenhum tipo de pruridos sobre isto porque não só vai permitir a quem quer, regularizar





## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

a situação mais vantajosamente mas também vai permitir à Câmara arrecadar receita mais rapidamente e isso é uma mais-valia.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, informou que a Lei estabelece um período máximo para esclarecimento e intervenção da população, de uma hora, que já foi ultrapassado com apenas duas inscrições, mas como são uma Câmara tolerante e dialogante, com certeza os Senhores Vereadores não se oporão a que se estenda este período para o tempo necessário para atender todas as pessoas.

A Câmara Municipal do Seixal fundamentou o regulamento, e pensa que foi aprovado por unanimidade, onde se verificou que o município cobra taxas muito abaixo do seu valor de custo. Desafia para fazerem uma comparação entre os municípios da área metropolitana de Lisboa com as do Seixal e verão que, se o Senhor Vereador Samuel Cruz o tivesse feito veria que não era verdade, as nossas taxas são bem inferiores. Numa reunião que teve recentemente com a AHRESP, foi referido que as taxas do Município do Seixal eram muito elevadas, mas não tinham uma comparação, quando enviaram a comparação com mais três municípios, um da margem sul e dois da margem norte, constataram que, de facto, no Seixal eram mais baixas em 60% dessas taxas.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, referiu que a taxa fundamental é a taxa de reforço de infraestruturas gerais, o que seria a responsabilidade de infraestruturização dos loteadores que têm a obrigação de realizar as suas infraestruturas próprias no quadro do processo de infraestruturização e que dizem respeito a um conjunto de infraestruturas a jusante e a montante, tal como o Senhor Vereador Samuel Cruz referiu, que têm que ser realizadas e que cabe ao Município. Já o disse noutras reuniões de Câmara que nos processos de reconversão é, ao contrário, de forma muito aberta. Vocês já hoje têm serviço destas infraestruturas gerais, antes de pagarem as taxas, os mais avançados já os pagaram, o aterro sanitário já existe, o centro de distribuição de água já existe, a ETAR já existe e a serem usadas e essas taxas são para equipamentos gerais e por isso essas são as que pesam se se aplicar, e julgo que seria em relação a essas que o Vereador Samuel Cruz se estava sobretudo a referir. As que dizem respeito às da fatura da água têm uma interpretação específica que tem a ver com a manutenção e infraestruturas existentes, mas o TRIU não é uma taxa de realização de reforço de infraestruturas gerais, é referente precisamente a montante e a jusante. A fundamentação económico-financeira desta taxa, quando aprovámos o regulamento de taxas, mostrou como o município nos últimos dez anos investiu praticamente o dobro das receitas que obteve em taxas nesse período, o que significa que existe um desfasamento entre as receitas arrecadadas e o investimento que realiza. Exige também a Lei que o município adeque as questões de ordem social e as outras receitas do município, mas que faça caminho em relação a essas taxas.

Em relação à questão das AUGI, no novo regulamento de taxas que entrou em vigor já começaram reduções específicas, nomeadamente para os que conseguirem fazer um esforço maior do ponto de vista do valor da caução de entrada inicial.

O regulamento urbanístico que está em discussão também consagra a isenção das AUGI no que diz respeito à inaplicabilidade da taxa de pares, ou seja que não se aplique uma taxa de pares às AUGI previstas no novo regulamento de taxas e que no caso das AUGI não se aplique em relação aos procedimentos em curso. São dois exemplos muito concretos que dizem respeito a elementos de incentivo para os processos de reconversão no que às taxas concerne, quer no regulamento de taxas, quer no RUMUS.

**O Senhor Manuel Maria Magalhães, morador na Rua Maria Judice da Costa, 64, Quinta de Cima, 2840-380 Arrentela.**

Afirmou que é uma constante no concelho do Seixal o lixo ser acumulado e não ser retirado durante muito tempo à volta dos caixotes. Fez vários pedidos à Câmara por escrito, no dia 1 de julho, deslocou-se aqui e informou que em frente à sua casa as ervas estavam muito grandes o que era um perigo de incêndio, que era necessário uma desmatação e que junto ao muro do Colégio "Jardim em Flor" havia muitas silvas do lado da estrada. Quanto às ervas secas mantém-



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

461

se porque se trata de uma propriedade privada. Junto ao caixote do lixo, praticamente há um mês que se amontoa lixo proveniente de limpeza de propriedades, ontem fizeram a recolha desse lixo, mas o chão ficou todo sujo.

Há um terreno que confina com a sua propriedade e com outro que supõe que seja da Câmara. Veio pedir para fazerem essa limpeza de desmatação mas até hoje está tudo na mesma, e já lá vai um mês, há cobras, há ratos, que invadem a sua propriedade, tudo proveniente dali porque as propriedades do lado estão todas limpas.

Já houve tempo em que era um prazer viver neste concelho, porque era um concelho muito limpo, e hoje há porcaria por todo lado, o lixo não é recolhido, o lixo volumoso, sofás, mobílias, desmatação que fazem e depois colocam ao lado dos contentores, a verdade é que está lixo por tudo o que é sítio, não sei o que está a acontecer, se há falta de pessoal. Gostava de continuar a viver no Seixal, porque viveu em Lisboa e passou a ser seixalense, tinha uma casa em Oeiras, um belo concelho, vendeu passou a viver no Seixal e dizia aos seus amigos lisboetas que viver no Seixal lhe dava prazer, agora está desmotivado.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse que efetivamente cresce o número de monos colocados junto aos contentores, e cresce independentemente das dificuldades que possam existir da parte da Câmara. As pessoas, possivelmente por não irem de férias, aproveitam para limpar as casas e põem indevidamente os monos junto aos contentores. Em resultado da situação social que se vive há famílias que se aglutinam e isso está a levar a aparecer muito material. Em relação à deposição indevida temos um serviço que pode ser combinado, as pessoas depositam num dia e o município recolhe no outro. Temos sucessivos exemplos de levantamentos de resíduos em torno dos contentores num dia e no dia a seguir voltamos a ter a zona com detritos deixados pelos munícipes, isso leva a que tenha que haver uma maior presença dos nossos serviços na rua com vista a darmos resposta a isso. Até adjudicámos um serviço exterior, contrariamente ao que é hábito, um complemento do serviço para podermos ainda recolher mais material e haver uma resposta mais célere, mas neste período de julho e agosto tem havido uma deposição muito maior do que é habitual.

Em relação à sua reclamação, a informação que tem é a de que tinha ficado resolvido o problema quanto ao que era da responsabilidade da Câmara mas pela exposição que fez uma parte não terá ficado. Terá que avaliar essa situação, se os terrenos que não foram limpos são terrenos privados e por isso é que não foram limpos e está a haver um processo com a Divisão de Fiscalização Municipal para intimar os proprietários a fazerem essa limpeza, se o não fizerem, naturalmente, a Câmara assume essa responsabilidade mas só após fazer este percurso.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referiu que, de facto, estão a enfrentar a deposição ilegal de resíduos junto aos contentores de RSU e ecopontos, mas também um pouco por todas as matas. Desde o ano passado foi desenvolvida uma ação forte, quer de sensibilização, quer de fiscalização em Fernão Ferro, onde até foram identificadas pessoas de Oeiras, de empresas, que vinham aqui despejar entulhos e outros lixos. O Senhor Presidente da Junta, que aqui está, pode confirmar que foram identificadas várias pessoas, houve várias reclamações, temos acesso à base de dados das viaturas a nível nacional e identificámos muitas situações de fora do concelho. Temos vindo a fazer um trabalho de notificação e contraordenação dessas pessoas, depois aplicamos multas e, em muitos casos onde há contestação, o processo pode até chegar ao tribunal. Vamos até ao fim com estes processos, porque consideramos que não se continuar a tolerar este comportamento negligente de muitos cidadãos deste concelho e de outros de fora, se há caixotes do lixo suficientes, se há ecopontos, por que razão na Verdizela junto a um ecoponto e um moloke, estava quase metro e meio de lixo quando os ecopontos não estavam cheios? Temos que ter consciência que não é só um problema da Câmara Municipal, não compete só à Câmara ter meios, até extraordinários, para fazer face a uma situação que decorre de más práticas, todos temos que contribuir chamando à atenção as pessoas, ele próprio já o fez, até denunciando à Câmara Municipal.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

541

A Câmara Municipal, este ano adquiriu duas viaturas de RSU, está a instalar várias dezenas de depósitos semienterrados no concelho, neste momento na Arrentela, Boa Hora, e abriu concurso para 31 novos trabalhadores para este sector, quer da limpeza urbana, quer das desmatagens. É pena que só tenha podido abrir este concurso há pouco tempo porque o Governo, desde 2011, não permite que os municípios possam ter mais trabalhadores, obriga a reduzir 2% ao ano. Só em 2015 tivemos conhecimento, pela DGAL, que o município como está em equilíbrio financeiro pode admitir trabalhadores, embora sem ultrapassar os encargos com recursos humanos do ano anterior.

### **O Senhor Nélon Ramalho, morador em Famões.**

Referiu que hoje teve a agradável surpresa de, ao fim de muito tempo, verificar que está em vias de conclusão um grave problema que afetava cerca de 900 lotes, está a ser feita a ligação do saneamento entre a fase 6 do Pinhal Conde da Cunha e o coletor municipal. Pensa que estão todos de parabéns, esta fase que o ocupou mais de trinta anos está concluída, quer agradecer ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves que fez um certo esforço para que fossem levantadas as barreiras que em todo este processo se levantaram.

A questão está relacionada com as cauções, quando trabalhou como associado desta associação e como Presidente durante algum tempo, utilizou métodos de gestão normal, tinha um projeto, quer um alvará, quer as especialidades daquele alvará, saneamento, tudo foi minimamente planeado para que depois desembocasse num sítio de onde não saímos, e as cauções vêm a propósito de sabendo que andam lá várias máquinas. A montante há uma série de gente que precisa de receber dinheiro, que são os fornecedores de materiais, os indivíduos que nos fazem o trabalho, e para terem esse dinheiro para pagar a trabalhadores para que não fiquem com salários em atraso. Nós temos umas quantias já há umas dezenas de anos penhoradas no Montepio e antes que aquilo vá à falência convinha que esta garantia bancária que temos de algumas dezenas de milhares de euros fosse libertada. Queremos saber o que temos que fazer para que à medida que as faturas nos forem apresentadas, e até porque o trabalho está a ser fiscalizado pelo município, para obter esse dinheiro para fazer os pagamentos. Não podemos estar à espera quatro ou cinco meses para fazer o pagamento às pessoas porque há o trabalho e os materiais para pagar.

Em relação às AUGI, quando legalizamos um lote ou quando legalizamos uma construção não podemos esquecer que não é só o indivíduo que pede a legalização de uma construção que tem direitos, o que está ao lado e que tem uma outra propriedade também tem direitos. Nas três AUGI que lhe passaram pela mão aconteceram situações desse tipo, pessoas que levantaram junto a um lote um primeiro andar, e não podem porque esse indivíduo do lado ficou com o lote altamente prejudicado.

Desta sua experiência de 25 ou 30 anos quer dizer que é extremamente importante que se consiga libertar a emissão dos alvarás porque a emissão do alvará vai permitir chamar à responsabilidade o dono, se for uma AUGI ninguém é o dono se não houver um alvará, aquilo são 50, 60, 300 ou 502, como é o seu caso, e isso torna praticamente inviável fazer cumprir o que quer que seja.

Quanto ao novo regulamento, assaltou-o uma preocupação que é uma ou outra situação que se repete ao longo de alguns pontos de deixar discricionariamente à opinião de um técnico aceitar ou não uma certa situação, deverá ser sempre tecnicamente justificada, não poderá ser, porque sim.

Sobre as limpezas, como andou a guardar ovelhas e ia para a casa dos seus avós, recorda-se que todos aqueles montes e vales andavam mais ou menos cultivados e que os matos eram retirados porque as pessoas necessitavam deles ou para queimar no inverno, ou para fazerem adubo orgânico, as pessoas saíram de lá e os terrenos foram abandonados. O que aconteceu foi que a natureza retomou a posse desses terrenos. Há que não ser demasiado exigente nestas questões porque elas não são pouco mais ou menos exequíveis, quando aqui há uns tempos saiu uma lei a dizer que até nem sei quantos metros era da responsabilidade dos municípios fazer a desmatagem, provavelmente esqueceram-se de dizer que na Lei das Finanças Locais iria ser afetada uma verba de não sei quantos milhões de euros para fazer esse trabalho.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

541

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, disse que partilha o regozijo do início destes trabalhos associados à questão do saneamento e da ligação da sexta fase e a C8, C9 e C10 que é um problema do ponto de vista ambiental e de qualidade de vida que é importante se resolver. Embora ainda não esteja em pleno o desenvolvimento das infraestruturas desta fase, foi deparado com a autorização para esta ligação se estabelecer tendo em conta que as infraestruturas destas AUGI estão devidamente realizadas e rececionadas pela Câmara, a única parte da caução que ficou condicionada e que não foi reduzida foi precisamente a que correspondia à ligação da sexta fase. Em relação a isto, a obra tem que estar realizada, acompanhada e devidamente vistoriada pela Câmara para que possa ser deduzida e devolvida a caução. O procedimento será exatamente o mesmo mas admite que se verifiquem os procedimentos para que seja algo mais expedito cruzar com a faturação por parte do empreiteiro, no entanto, a obra tem de ser acompanhada, quando terminada rececionada pela Câmara e aí deduzida a caução ou libertada de todo. Enquanto a AUGI C8, C9 e C10 só tinha esta questão em todas as outras foram reduzidas as componentes da caução e só ficou uma percentagem, salvo erro de 20%, da parte do saneamento. Por isso, quanto aos procedimentos que sejam o mais céleres possível, tendo em conta no que diz respeito a estas AUGI que todas as infraestruturas estão realizadas e que era uma parte comum às AUGI, são perfeitamente os mesmos que foram para as outras especialidades da AUGI.

**O Senhor João Rebelo**, morador na Travessa Alfredo Barroqueiro, n.º 8-esq., 2840-528 Seixal.

Disse que mais uma vez vem falar sobre o mesmo assunto. Em primeiro lugar sobre o protocolo entre a Câmara Municipal e o SLB em que a Câmara iria, a troco de um terreno de 25.000 m<sup>2</sup>, receber o Estádio do Bravo e um outro campo municipal. Na altura referiu que não acreditava que o tal campo municipal ficasse na propriedade da Câmara uma vez que estava vedado e dentro das instalações do SLB. Depreende daqui que se aquele campo passar a propriedade da Câmara, esta não cedeu ao Benfica 25.000 m<sup>2</sup>, mas sim 30.000 ou 35.000 m<sup>2</sup>, que segundo a verba que na altura foi apresentada no protocolo passaria de cerca de um milhão e quatrocentos mil euros para muito perto dos dois milhões, em troca do Estádio do Bravo. Quer dizer que vem aqui em nome pessoal e não como diretor, porque na altura teve conhecimento que a Presidente do Seixal Futebol Clube veio logo a correr entregar uma carta a pedir desculpa pela sua intervenção, o que lamenta, porque qualquer pessoa pode falar em nome individual.

A Presidente do Seixal Futebol Clube, normalmente dá-nos informações que são veiculadas pela Câmara, uma delas era a de que o Estádio do Bravo não iria ter nem lavandaria, nem rouparia, tanto que deu indicação mais ou menos velada ao casal que desempenha essas funções de que iriam ser dispensados. Entretanto várias pessoas se manifestaram na internet, e numa viagem feita pela Dr.ª Isabel, numa reunião de antigos jogadores, ela mostrou-nos as instalações e disse que iria haver lavandaria e rouparia.

Outra coisa que nos chegou ao conhecimento e que é triste, porque acha que têm uma Presidente um pouco manobrável, é a de que a Câmara não iria arranjar qualquer instalação para a sede do clube, até porque a sede do clube está instalada em Paio Pires, porque seria colocada dentro do Estádio do Bravo. Disse que não acreditava, porque era uma coisa pública, não iria lá ter uma sede de um clube, não lhe parece muito aceitável.

Vê que as obras no Estádio do Bravo estão a andar, ao princípio muito lentamente, com poucas pessoas a trabalhar, agora estão a andar, espera que terminem a tempo da inauguração prevista para 2 de dezembro, para que o Seixal volte a ter o elã que tinha antigamente, temos muitos miúdos a serem assediados por outros clubes, a saírem quase garantidamente das nossas equipas, o que irá dar muito mais trabalho a quem lá estiver.

Sobre o Pavilhão do Seixal tem uma ata em que o Senhor Vereador do Desporto garante que o Seixal iria utilizar as instalações na época 2014/15, 2015/16... não havia limite de tempo, agora tudo isto se alterou. Pensa que se deveria ter feito algum tipo de protocolo, qualquer coisa para amarrar as duas partes, isto não aconteceu, e agora as pessoas chegaram a esta altura e tiveram ordem para entregar a chave.



541

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

Num documento em que a Câmara responde ao protesto dos seixalenses, diz que mantém a intenção de encontrar uma solução negociada para viabilizar que o pavilhão passe de novo para uma gestão pública. Acho que o pavilhão nunca esteve sob gestão pública, sempre esteve debaixo da alçada do Seixal Futebol Clube.

Na ata da reunião diz-se que a Câmara não contribuiu para este imbróglio, mas acha que contribuiu porque o Seixal Futebol Clube ofereceu o pavilhão à Câmara Municipal e esta não o quis receber, agora está na situação de o receber pagando. O facto é que os miúdos agora não têm local para jogar hóquei, a Câmara poderá ter que desembolsar uns milhares muito largos por uma decisão menos correta. Gostava de saber qual é a situação, se o hóquei em patins vai acabar, porque tem uma questão curiosa que é a de que enquanto o Seixal esteve na primeira divisão em todas as modalidades, era tudo maravilhas porque lá estava o nome do Seixal em todo lado, era o hóquei em patins, era o andebol, era o futebol, aí nunca havia dificuldades. Quando o Seixal caiu em desgraça, nunca mais ninguém se lembrou dele, neste momento está abandonado, consta-se que para aquela questão do Estádio do Bravo a Câmara vai ter que fazer um novo campo, pelo menos aparece isso na internet por uma pessoa responsável ainda atualmente na Câmara, que vai ter que se construir um novo campo para tapar aquele buraco, gostaria que o informassem sobre isto.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, indicou que, mais uma vez, irá dar esclarecimentos sobre este assunto.

O município não cedeu até à data de hoje nenhum terreno ao SLB, os protocolos são claros só há permuta dos terrenos após a conclusão de todas as obras que estão previstas nesse protocolo.

Deve ter feito bem as contas, mas o placar não indica nenhuma conclusão da obra, mas sim do período da obra, por isso diz a contagem do início da obra mas não indica nenhuma data de inauguração. A obra tem um período previsto de duração de dez meses, que estará de acordo com as contas do Senhor João Rebelo. Até ver temos um protocolo que está a decorrer, e como disse as obras estão a decorrer dentro do cronograma dos trabalhos, e por isso não temos ainda nenhuma indicação se as obras estarão concluídas na data prevista de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos, só nessa data e só com a validação por parte dos trabalhos por parte da Câmara estarão reunidas as condições para a permuta.

Tem de verificar melhor os termos do protocolo, mas o valor que referiu julga que será o valor sobre 35.000 m<sup>2</sup> e não sobre os 25.000m<sup>2</sup>, tendo em conta que a avaliação que foi realizada, foi sobre a propriedade que existia à data dado que ainda não foi desanexada, por isso sugeria que pudesse ver os termos do protocolo para verificar no concreto.

Em relação às matérias da lavandaria e rouparia irá verificar se realmente os ajustes da obra são perfeitamente normais, como em relação à questão de balneários, acessibilidades, etc.

Quanto à sede, neste momento não tem informação, será depois com o Vereador José Carlos Gomes e com o Seixal Futebol Clube.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referiu que sobre esta situação não sabe porque não se fala no problema que o Seixal FC viveu, as suas origens e as suas causas que motivaram a venda judicial do Estádio do Bravo, a venda do Pavilhão da Quinta dos Franceses e estão a motivar a venda judicial, que só não foi concretizada porque o Município do Seixal está a tentar encontrar uma solução, do Pavilhão sede e da sede do Seixal Futebol Clube.

Da nossa parte, Câmara Municipal do Seixal, o movimento associativo é para nós a base essencial para o movimento desportivo no Seixal. Entendemos que o desporto para todos é uma questão política, é a ferramenta necessária para a formação dos jovens e para a manutenção da força dos menos jovens e da saúde, vida e bem-estar dos mais idosos. E por isso temos investido neste concelho ao longo de quarenta anos, com as coletividades, projetos de parceria como a Seixaliada, em apoios materiais e financeiros, em obras, transportes, em apoio técnico para todas as coletividades. Desenvolvemos normas e critérios de apoio que são transparentes e discutidas com as coletividades deste concelho, não fazemos mais porque as limitações financeiras são deveras complicadas, mas também é verdade que nunca deixámos, algumas vezes com alguns atrasos, de prestar o nosso apoio financeiro constante a todas as coletividades deste concelho.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

glt

Ao Seixal Futebol Clube, agora Seixal 1925, tentamos recuperar o património vendido do Estádio do Bravo através de um protocolo. Quando este estiver concretizado tal como o Vereador Jorge Gonçalves já referiu, esse património transitará para a esfera pública. Tentámos negociar com o proprietário da Quinta dos Franceses mas as exigências feitas por este não são reais, nem podemos justificá-las no que é o interesse público com os valores que estão em causa. No caso do pavilhão sede, a tentar encontrar uma solução que não passe pela venda judicial, por isso a campanha que está a ser desenvolvida por algumas pessoas ligadas ao Seixal 1925, terá um objetivo político, na sua opinião, contrário à Câmara Municipal do Seixal, que ao longo de todos estes anos sempre esteve ao lado do Seixal Futebol Clube. Se há uma entidade que sempre esteve ao lado do Seixal Futebol Clube, quer quando esteve em cima, quer quando esteve em baixo, tem sido esta Câmara Municipal. Mais nenhuma entidade tem estado, e é claro, alguns sócios, alguns dirigentes que não desistiram, alguns treinadores, alguns pais que se mobilizaram, também as direções que conseguiram manter aqueles cerca de 300 jovens em atividade. O que nos importa são as questões de fundo, para que o Seixal tenha todas as condições para poder prestar o melhor serviço aos jovens e à população deste concelho. E a Câmara Municipal do Seixal tudo fará para que o Seixal tenha essa possibilidade, bem como outras coletividades do nosso concelho, como é por exemplo o caso do Amora FC, numa venda judicial que está concretizada do Estádio da Medideira, onde a Câmara Municipal e a Direção do Amora FC conseguiram uma estratégia concertada que tem possibilitado com o proprietário da Medideira, a que nada tenha obstado a que esse estádio seja palco de atividades desportivas e não só.

Por isso da nossa parte tentaremos encontrar todas as soluções e caminhos para que o Seixal possa ter todos os instrumentos e ferramentas para poder desenvolver a sua atividade.

Combinou com a Senhora Presidente do Seixal, que enquanto não houver avanços na questão da venda judicial, é prematuro falar da sede, apesar de esta ser em Paio Pires, mas a sede do Seixal 1925 é ainda onde está e a nossa intenção é que se mantenha. Para que tal aconteça, cada um tem a sua missão e cada um terá a sua missão para fazer melhor aquilo que acha no Seixal. Lamenta é que da parte do Estado Português, da Secretaria de Estado do Desporto, Ministério das Finanças, Ministério da Justiça, não tenha existido qualquer sensibilidade perante os apelos, quer da Câmara, quer da Direção do Seixal e alguns associados, por altura da venda judicial. Ele próprio, na altura como Vereador do Desporto, sugeriu que se fizesse uma manifestação e uma marcha até às Finanças do Seixal para travarem o processo de venda do Estádio do Bravo. Sabe quantas pessoas lá estavam? Por acaso não o vi lá, estava ele, o seu adjunto na altura, a Presidente do Seixal, a Vice-Presidente e dois sócios. Foram às Finanças do Seixal falar com a Senhora Chefe de repartição para tentar travar o processo, na altura ainda conseguiram dilatar um pouco essa venda, mas depois acabou por não ser possível.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, afirmou que não irá falar ainda da questão do hóquei, porque há inscritos para falar dessa matéria. No entanto queria deixar aqui um ponto prévio, parece-lhe importante o que disse o Senhor Rebelo, que em tempos à Câmara Municipal foram oferecidos gratuitamente o Pavilhão do Seixal Futebol Clube e o polidesportivo da Quinta dos Franceses, e a Câmara não aceitou.

No sentido mais formal e mais jurídico não houve permuta, porque não está devidamente escriturada, aliás é aquilo que se passa nas AUGI, ou seja, formalmente não há permuta, formalmente cada um de vós é detentor de um quinhão ideal sem determinação de parte ou direito, o vosso lote é em cima, ou em baixo, pode ser do lado direito, ou lado esquerdo, mas materialmente está lá. Foi o que aqui se passou, não há permuta formal mas materialmente sim, porque a Câmara Municipal do Seixal entregou o terreno ao Benfica, o Benfica fez lá obras colocou lá balizas, relva e está lá há um ano. É evidente que a permuta existiu, pelo menos para um lado. Por outro lado o papel não diz quando é que a obra acaba mas se diz quando começa, se o período da obra é um ano e começa em junho de 2014, acaba em 2015, é fácil fazer as contas.

Prometeu há algum tempo que enquanto as obras estivessem a decorrer que não iria falar nas obras do Estádio do Bravo e vai cumprir, aguarda serenamente que as obras terminem, mas o segundo campo como é que virá à posse da Câmara? Porque o Centro de Estágio do SLB tem



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

44

uma porta, se ele quiser ir lá não pode entrar, mas é da Câmara porque não houve permuta, como o Senhor Vereador Jorge Gonçalves disse, mas mesmo quando houver permuta, no meio de Centro de Estágio está um campo que é do município. Gostaria de saber como é que isto vai ser feito, como é que objetivamente se vai operacionalizar a coisa, vamos tirar o campo de lá e colocar noutra sítio?

Acha que o Senhor Presidente utilizou um argumento que não devia ter utilizado, há-de explicar como é que um privado que se dedica à promoção do negócio imobiliário, compra um Estádio de Futebol, como no caso do Amora, e não quer lá fazer nada, continuam as equipas a lá jogar, até deixa fazer negócio com aquilo, alugar para fazer festivais, não quer saber de nada. Só porque é um bom samaritano, rapidamente pode mudar de ideias, se adquiriu com vontade de doar ao Amora, então que se formalize rapidamente porque os herdeiros podem não ter a mesma boa vontade, mas duvida que isso vá acontecer, ninguém compra um estádio de futebol para dar ao clube, mas pode ser que sim, é aliás alguém conhecido desta casa e que saiu não pelas melhores razões, foi saneado, era o responsável pelo urbanismo antes do 25 de Abril, é esse o seu cartão-de-visita em relação à Câmara do Seixal, passaram agora quarenta anos pode ser agora uma melhor alma, pode se querer redimir.

Não aceita a questão da sensibilidade do Estado, porque não houve só dívidas fiscais, existem outras, e porque há um interesse legítimo do outro lado, se for um privado, porque tem direito a ser ressarcido daquilo que lhe estão a dever e portanto é justo que a venda se faça para que esse privado seja ressarcido. Se for para o público, o erário público também somos todos nós e também temos direito a vender. Porque é que a Câmara não aceitou a doação, deixou ser vendido e depois já acha que o Estado não deve vender. Do ponto de vista político acha que não faz verdadeiramente sentido.

**O Senhor João Rebelo**, disse que o Senhor Presidente costuma dizer que a situação do clube é culpa dos sócios, só que isso não é verdade, porque esta situação só aconteceu após uma auditoria pelas finanças, e foi de hoje para amanhã, ninguém sabia que aquilo existia, e o Senhor sabe muito bem quem lá estava, nas assembleias nada se devia, e os balancetes retratavam isso, não havia dívidas. Como é que os sócios são culpados se há uma auditoria e deteta fraudes ou qualquer coisa assim que não está correto, até onde vai a responsabilidade? Ele como sócio há 55 anos, como é que se pode sentir responsável se houver uma pessoa que não retrata aquilo que está a acontecer?

Para o outro Senhor Vereador, não sabe o nome, quando houver permuta o que é que fica no Benfica e o que é que fica na Câmara?

Disse ao Senhor Presidente que não tem ambições, porque se as tivesse se calhar filiava-se num partido qualquer, limita-se a defender o clube de que gosta desde que se lembra, e é isso que o faz vir aqui por muitas vezes não concordar com o que vê. Pode haver realmente a intenção de ajudar mas na prática não se vê isso. O Senhor Vereador falou agora na cedência do pavilhão, não quiseram, mas agora fazem tudo, atira-se uma pessoa para o mar e agora vai-se tentar salvar e depois o salva-vidas vem nos jornais, salvou aquela pessoa.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, disse que os sócios do Seixal Futebol Clube não podem ser responsabilizados por essa situação, ou não podem mais do que a Câmara. O Senhor Rebelo não disse tudo. A situação, de facto, agravou-se depois de uma inspeção das finanças em que encontraram documentos de suporte que consideraram válidos, mas para os sócios do Seixal Futebol Clube, o Presidente era uma pessoa tão idónea que os responsáveis da Câmara Municipal o escolheram para diretor financeiro da autarquia. Não se pode vir dizer que os sócios foram enganados porque tinha um Presidente que não prestava, quando o próprio Presidente era o diretor financeiro da Câmara. São mais culpados os sócios ou será o executivo comunista que escolheu a mesma pessoa para diretor financeiro?

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, contestou, dizendo que uma coisa é a carreira profissional das pessoas e outra a sua atividade extraprofissional. É errado dizer que a responsabilidade da falência do Seixal Futebol Clube e da venda judicial dos seus bens é da Câmara Municipal do Seixal, isso é inaceitável. Quem tomou **essas** decisões foram as direções



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

541

eleitas pelos sócios, não foram eleitas pela Câmara Municipal. Os vários órgãos sociais, a direção, o conselho fiscal e a assembleia geral é que tinham a responsabilidade em termos do clube. Se responderam ou não cabe aos sócios avaliar nos momentos certos essas matérias, por isso se o Senhor Rebelo não se sente responsável, como sócio deveria sentir-se, porque foi a direção do Seixal eleita pelos sócios que colocou o Seixal nesta situação e não a Câmara Municipal do Seixal, que investiu no clube milhões de euros.

Volta a dizer sobre a questão da propriedade, como disse o Senhor Vereador, haverá a permuta quando estiver concluído o protocolo. Neste momento não está concluído, estamos numa fase de execução do protocolo, a permuta está definida num protocolo com a Câmara Municipal do Seixal. O Estádio do Bravo é propriedade do SLB e passa para a Câmara Municipal do Seixal, e 2/3 do terreno municipal passa para propriedade do SLB, é isso que está no protocolo, mantendo-se 1/3 na Câmara Municipal do Seixal.

A Câmara perante uma situação em que mais ninguém esteve disponível procura ajudar o Seixal FC. Onde é que está o Estado, que só quis saber dos seus interesses? Onde é que está o Presidente do Seixal Futebol Clube dessa altura? Só quis saber dos seus interesses. Onde é que está a direção do Seixal dessa altura? Quem é que ficou? Ficaram os soldados, os que só trabalhavam para o Seixal, como o Senhor João Rebelo, que trabalhavam para o Seixal sem nenhum proveito, voluntariamente. Por isso pensa que essa má vontade para com a Câmara Municipal do Seixal deverá ser revertida para aqueles que destruíram o clube. Se ele for reabilitado, e é para isso que estão a trabalhar com a direção do Seixal há vários anos, a Câmara também aí terá um papel importante, tal como teve no passado, nas vitórias como na fase mais difícil.

Acha que ouviu o Senhor Rebelo dizer que as obras nunca iriam começar, também os Senhores Vereadores Paulo Cunha e Luís Cordeiro, que não estão nesta sala, tinham muitas dúvidas de que as obras iriam começar, mas as obras começaram, o Senhor Rebelo apareceu estes meses depois, esteve ausente, vamos continuar a acompanhar esta matéria, mas pede-lhe que faça um exercício de verdade sobre isto.

### **O Senhor Eduardo Godinho, morador na Praceta Mário Beirão, lote 318, Flor da Mata, 2865-117, Fernão Ferro.**

Disse que foram notificados em abril de 2015 sobre tampas de esgoto soltas na Rua Manuel Laranjeira. Remetia o ofício para uma cópia de uma reclamação de um munícipe e informava que após deslocação ao local se verificou que as tampas se encontravam um pouco soltas solicitando que após resolução dever-se-ia dar conhecimento à Divisão de infraestruturas urbanísticas. Em resposta ao ofício informámos que essa situação não se cingia apenas a essa rua, mas um pouco por toda a urbanização. As infraestruturas foram feitas há vinte anos, circula lá toda a gente, e no nosso entender é da competência da Câmara Municipal do Seixal a sua manutenção, atendendo a que cobra taxas aos munícipes da Flor da Mata I há vários anos para o efeito, nomeadamente, a taxa de manutenção de infraestruturas urbanísticas.

Em julho de 2015, passados três meses e também através de um ofício, somos informados de que ainda não foram rececionadas as infraestruturas da Flor da Mata, e como tal a responsabilidade não é da Câmara Municipal do Seixal.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, referiu que no quadro da Flor da Mata I, estão a trabalhar para que muito brevemente possa ser aprovado o estudo de loteamento com todas as obras que são necessárias, independentemente de as infraestruturas estarem realizadas de acordo com o estudo anterior, mas à data de hoje ainda existem matérias que estão a ser estudadas. Há novas infraestruturas que têm que ser enquadradas e de acordo com essa avaliação de loteamento serão encontradas as obras de urbanização, a sua realização e inclusive aferindo a receção parcial de infraestruturas nas situações em que elas estejam devidamente realizadas e consolidadas, e não haja ligações com outras infraestruturas que ainda são precisas realizar no Flor da Mata I. Por isso, na prática, o que isto significa é que para todas as AUGI, enquanto não é feita a receção das infraestruturas a responsabilidade pela sua realização e manutenção é das





2/41

## **Município do Seixal Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

AUGI. No que diz respeito à Flor da Mata o importante é fazer este caminho, fechar o estudo de loteamento com vista a ter o enquadramento das obras de urbanização de forma global.

Com todos os desafios que a Flor da Mata tem, infraestruturas realizadas em grande monta, também tem umas questões relacionadas com questões legais com algum significado e que podem representar nesta proposta alguma adequação destas infraestruturas. Com o loteamento aprovado irão depois analisar-se as infraestruturas que já estão realizadas e consolidadas em condições de se fazer a receção parcial, as outras realizar-se-ão em função das obras de urbanização realizadas e serão rececionadas depois no fim, a partir daí a responsabilidade da manutenção caberá à Câmara.

Quanto às taxas é que a Flor da Mata pode, se o entender, solicitar que não se apliquem no quadro da fatura da água, estamos a falar das taxas relacionadas com a manutenção das infraestruturas, não as outras de que falava há pouco, de reforço de infraestruturas gerais, que depois em sede de alvará a todos caberá individualmente assumir, mas isso é uma matéria diferente.

Até haver um título de reconversão no quadro das obras de urbanização e sua receção a responsabilização pela manutenção das infraestruturas cabe à AUGI.

**O Senhor Eduardo Godinho**, afirmou que depreende, das palavras do Senhor Vereador, que a Câmara ao longo dos anos lhes está a cobrar taxas para manter as infraestruturas e de repente lembrou-se que as infraestruturas não estão entregues, e que este é um processo que só devia ser feito a partir de determinada altura.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, respondeu que não, até porque é preciso diferenciar quais são as taxas de que estamos a falar, porque na fatura da água temos várias taxas e vários componentes das taxas e por isso não haverá, no caso da Flor da Mata, a isenção das taxas associadas à fatura da água. O que referiu é que a Flor da Mata pode colocar para apreciação da Câmara no concreto em relação às taxas se a situação existe ou não. Por exemplo, alguém que tenha uma fossa pode pedir à Câmara que na fatura de água não seja cobrada a taxa de efluentes no que diz respeito ao seu tratamento. A fossa fica ali e o que diz respeito a uma componente da taxa associada não existe. O que disse é que haveria a disponibilidade, que o Senhor Vereador Joaquim Tavares lhe dará, para se apreciar no âmbito das taxas que existem na Flor da Mata, tendo em conta as responsabilidades de manutenção, quais são aquelas que poderão ser alvo de consideração.

Há pouco também colocava que as águas, ou os esgotos de outras urbanizações passam pela Flor da Mata para chegarem a outro sítio, tal como a água que chega à Flor da Mata hoje está a passar por todas as outras também. Só não podemos distinguir as matérias que dizem respeito a interesse público associado a um direito ao abastecimento sempre que estejam garantidas as condições, porque isso poderia pôr em causa não só a saída da Flor da Mata como o que passa pela Flor da Mata para chegar aos outros e o que passa pelos outros para chegar à Flor da Mata. As questões têm que ser tratadas de forma equitativa e correspondendo ao que é o interesse público.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse ao Senhor Eduardo Godinho, que acha que conseguiram uma aproximação, mas talvez uma conversa mais particular com o Senhor Vereador possa também ajudar a descortinar melhor qual o procedimento futuro em relação a estas questões. Recorda-se, noutra AUGI, que aquando da receção tudo tinha de estar impecável, ele próprio com o Senhor Lopes andou uns quilómetros nos Redondos a ver se as pinturas estavam bem-feitas, e se não havia buracos na estrada. As infraestruturas relacionadas com as AUGI são complexas porque entre o início e o final, há anos de manutenção.

**O Senhor José Manuel Claré**, morador na Rua de Santo António, n.º 5- Dtº, 2840-508 — Seixal.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

54

Disse que após o leilão eletrónico quando o pavilhão foi vendido para um privado, o Senhor Arlindo, estava ligado à seção de hóquei em patins. Acordaram a venda do pavilhão onde praticamente o hóquei se poderia manter o que viria a ser inviabilizado pela Câmara Municipal do Seixal por não desanexar os terrenos do pavilhão, a pessoa estava interessada em comprar o pavilhão, e os terrenos em redor, mas foi inviabilizada essa possibilidade. Mais tarde iniciou-se um processo negocial entre a Câmara Municipal do Seixal e o Senhor Arlindo onde a Câmara ofereceu o valor pago das despesas até à data da negociação, o que também não foi aceite pelo proprietário. Houve ainda a possibilidade de uma permuta com o antigo LIDL em Santa Marta de Corroios, o proprietário falou-lhe que tinha interesse nesta possibilidade mas depois já não lhe foi proposta, só terrenos que não lhe interessavam.

O que nos preocupa é que neste momento estão sem pavilhão, sem local onde treinar, temos os miúdos que vão ficar com uma época inviabilizada, mais do que qualquer coisa procuramos uma solução. Não tem interesses partidários, políticos ou financeiros, nem é propriamente dirigente do Seixal 1925, limita-se a ser coordenador do hóquei, pai de um atleta e o que procura é uma solução. Não diz que a Câmara esteve sempre contra, mas o facto é que estão na rua e os atletas não têm onde praticar. Alguns terão a possibilidade de os pais os poderem levar a outros clubes, Sesimbra, Azeitão, Barreiro, mas na prática, como sempre, os mais prejudicados vão ser os que tiverem menos possibilidades, que não poderão deslocar-se a esses concelhos, nomeadamente os miúdos da Criar-t que já estão integrados nas nossas equipas e que agora vão ficar com zero. Qual será a solução que vamos encontrar para o hóquei? Adiantámos algumas soluções como a compra do pavilhão em conjunto com a Criar-t ou a utilização de um pavilhão escolar, o que também foi inviabilizado. Sabem que é difícil, que o Futsal há dois anos ocupou os pavilhões, nada tem contra o Futsal, até acha muito bem que tenha sido apoiado pela Câmara, mas é isso que também querem. Para o Futsal foram construídos recintos descobertos, mas depois com os regulamentos tiveram que passar a jogar em recintos cobertos, nomeadamente, através da solução dos pavilhões escolares. Adiantámos a hipótese de com muito jeitinho e com algum apoio até de alguns clubes de tentarem colocar algumas horas ou mesmo pequenos buracos e tentar encaixar de modo a libertar dia sim, dia não, uma possibilidade no Pavilhão da Escola Alfredo Reis Silveira. Seria uma das possibilidades, era a única que tínhamos, acha que o piso está degradado, iríamos utilizar um piso provisório que era o piso do "Boa Morte", que custa zero porque já está na posse da Câmara, as tabelas são as nossas, as balizas são as nossas, a solução aqui praticamente tem custo zero, tirando a adaptação das tabelas do pavilhão. Sabíamos que não seria fácil, mas talvez com jeitinho se conseguisse arranjar, foi-nos inviabilizado na reunião com o Vereador do Desporto e os técnicos. Lançámos ainda a hipótese de ser coberto o pavilhão da Quinta D. Maria, de forma provisória, com uma estrutura em ferro, ligeira telha de sanduíche. Podemos mostrar alguns pavilhões que são construídos assim, nomeadamente a Câmara de Grândola tem um, junto ao campo de futebol praticamente todo em chapa de sanduíche e estrutura ligeira que usa essencialmente para treinos porque tem um grande para o hóquei. No Pavilhão Municipal do Tojal, em Loures, também existe um pavilhão desse género que partiu de um pavilhão descoberto e que foi coberto com telha de sanduíche agrupado mais tarde com os balneários, e funciona. Pensámos nessa hipótese para a D. Maria, pensa que uma estrutura dessas não é muito complicada, haja vontade e aquilo é básico, eventualmente com balneários em contentores provisoriamente. A Senhora Vereadora Corália ficou de analisar a situação em contraproposta, de ver se o proprietário tem disponibilidade para alugar o Pavilhão da Quinta dos Franceses, o proprietário no momento da entrega da chave manifestou alguma abertura ao arrendamento do pavilhão, mas pensa que as verbas, pelo menos para a seção de hóquei, o torna inviável.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, reiterou que a Câmara Municipal do Seixal está disponível para trabalhar em todas as mediações que forem possíveis no sentido de encontrar uma solução para o efeito. Para nós a solução ótima seria a utilização do Pavilhão da Quinta dos Franceses, cujo terreno foi dado pela Câmara Municipal ao Seixal Futebol Clube. Na altura também teve o apoio do Estado, pensa que foi o único pavilhão apoiado pelo poder central, e depois também teve a participação do próprio município para a sua edificação. Entretanto



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

341

julga que seria importante trabalharem para uma situação de recurso ou temporária até conseguirem o objetivo final. Ontem à tarde a Diretora do Departamento de Desporto da Câmara Municipal, fez uma reunião com a direção do Seixal e elementos da coordenação do hóquei do Seixal para o estabelecimento de um programa para uma solução alternativa, que lhe vai apresentar amanhã e onde irão avaliar que soluções é que existem e quais é que terão maior capacidade de resposta ao que é o interesse, quer da Câmara, quer dos responsáveis do hóquei, da direção do Seixal, dos pais e dos atletas.

Que o hóquei continue no concelho do Seixal e que se afirme cada vez mais, é essa a nossa intenção e será uma matéria para continuarmos a acompanhar, é o que pode adiantar nesta fase. Existe o máximo interesse em encontrarmos uma solução, embora um problema desta dimensão não se consiga resolver de um dia para o outro, pensa que há possibilidade de encontrar uma solução.

O Estado prejudicou o Município, os jovens, o desporto e vai obrigar a Câmara Municipal a pagar uma coisa que para a qual já tinha pago, duas vezes, o Estádio do Bravo. A Câmara vai dar terrenos para depois poder reaver um património que era do Seixal, e há pouco referiu isso quando vimos a questão pública, porque o Seixal é uma instituição particular mas tem fins públicos, por isso tem e terá sempre o nosso apoio.

O que talvez tenhamos aqui a lamentar é não termos podido antecipar este cenário, há uns meses atrás, para uma solução alternativa, porque da parte do proprietário o que nos foi transmitido é que estava disponível para vender por um valor na ordem dos 200.000 euros e depois numa reunião connosco disse que era cerca de 600.000. Isto é totalmente impensável! O pavilhão no estado em que está não vale de modo algum esse valor e o erário público não pode ser posto em causa com esta pressão especulativa que iria ser visada, antes de mais, pelo Tribunal de Contas. Infelizmente isso ocorreu em julho, estamos no início de agosto e estamos todos pressionados com esta situação preocupante, mas julga que se conseguirem encontrar aqui uma solução que seja exequível, claro que prejudica um pouco a época desportiva, mas se falarem com a Associação de Setúbal e com a Federação para tentar encontrar aqui algum tipo de sensibilidade para o problema que o Seixal está a viver, se houver ajuda de todos poderão ainda ir de encontro às expectativas.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, disse que do ponto de vista da história deste processo a Câmara Municipal do Seixal tem objetivamente responsabilidades, que nem sequer começam quando o Seixal Futebol Clube, tentando evitar a penhora, tentou doar o pavilhão à Câmara Municipal, o que inexplicavelmente foi rejeitado. Se fomos mais atrás já a Câmara Municipal do Seixal tinha rejeitado a doação que a empresa Baía do Tejo já em tempos tentou fazer à Câmara com o Pavilhão da Siderurgia Nacional, acrescentando 150.000 euros para arranjos. Parece-lhe que existe aqui uma premissa errada, o Senhor comprou barato, e agora é obrigado a vender barato, isso não é verdade, a iniciativa privada é mesmo assim, o Senhor comprou bem, ainda bem para ele e agora está no mercado e a Câmara Municipal tem que ir ao mercado. A Câmara Municipal do Seixal foi pouco avisada, porque o Senhor não comprou o mês passado e não quer vender hoje, o Senhor comprou no ano passado, deixou passar um ano e agora quer negociá-lo, não basta dizer que ele o quer vender por 200.000 e agora alterou, mas é assim que se fazem os negócios.

Parece que há vontade política para resolver o assunto, não pode ser de outra maneira, das onze pessoas que estão aqui sentadas não acha que nenhuma queira que o hóquei em patins no Seixal acabe, sendo até uma modalidade com muita tradição e que envolve cerca de 100 atletas neste momento. Isto tem um custo, não se pense que se interrompe a prática desportiva este ano e que para o ano se inicia como nada tivesse acontecido, os hoquistas vão procurar outros clubes, os treinadores vão procurar outros clubes o problema deixa de ter atualidade e nos próximos anos nunca mais vai haver hóquei em patins. Mas para continuar a haver hóquei este processo tem, de amanhã a uma semana para estar resolvido, porque as inscrições encerram dia 15 de agosto, e depois desse dia não há nada. Vai dar uma sugestão que é exequível, que custa zero à Câmara, que pode fazer amanhã e não perde nada, não gasta dinheiro e o Seixal continua a ter sítio para praticar hóquei. Mas antes ainda vai sugerir as que podem ser intermédias. Com menos dinheiro,



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

34t ✓

negociar o arrendamento com o Senhor até um prazo de um ou dois dias, não mais, e fazer logo o contrato se for o caso disso. Encontrar o equipamento para a cobertura do pavilhão da Quinta D. Maria, ou um que poderá ser complicado do ponto de vista da logística, mas a utilização do pavimento do Pavilhão Alfredo Reis Silveira, do Boa Morte, funciona. Precisa é que quem está a funcionar à noite, mas com outro tipo de modalidades se encaixe noutra sítio.

Aquela que só depende da vontade política e já tem o acordo de três vereadores do PS, depende única e exclusivamente da vontade política, não custa nada, depende dos cinco vereadores e do Presidente e é tão simples quanto isto e nem sequer está em causa o erário público. O LIDL de Santa Marta pode ser permutado pelo pavilhão e o dono, o Senhor Arlindo, está de acordo com esta solução, já disseram, acho que esta é uma solução a ponderar e tem muitas hipóteses de ser aceite, é a custo zero, quanto é que aquilo custou à Câmara? Zero. E sabe como chegou à posse da Câmara e qual foi a justificação dada, qualquer urbanização tem áreas de cedência. Quem urbanizou Santa Marta do Pinhal, em de Corroios, cedeu um conjunto de terrenos a custo zero à Câmara para fazer equipamentos desportivos. O LIDL estava instalado no meio da zona industrial de Santa Marta e foi permutado por um outro imóvel de valor equiparado. A Câmara já tentou vender pelo menos duas vezes aquele imóvel para fazer dinheiro, as hastas ficaram desertas, portanto, temos duas hipóteses, ou continuar com um edifício na Câmara que não serve para nada, ou tentar permutar com o senhor e tentar resolver este problema, continuava a haver hóquei no Seixal, e a Câmara livrava-se de um problema, aquilo também não custou dinheiro à Câmara. Não lhe parece lícito a Câmara querer transformar áreas de cedência para fazer equipamentos, o Senhor Presidente punha em causa o Tribunal de Contas, é querer transformar áreas de cedência em liquidez, já transformar áreas de cedência para equipamento noutra local parece-lhe, do ponto de vista político, uma solução mais correta e está disponível até para tentar compor a situação e o que for necessário da parte do PS.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu muito a colaboração, as ideias, tudo isto é muito importante para conseguirmos encontrar a melhor solução para este problema, as questões estão colocadas, nós vamos continuar a trabalhar em conjunto até conseguirmos encontrar a melhor solução.

**A Senhora Maria de Lurdes dos Santos Ferreira, moradora na Av. Vasco da Gama, lote 13, Foros da Catrapona, 2865-153 – Fernão Ferro.**

Veio solicitar a compreensão de um problema com que lida há anos. Na Rua Simões de Almeida, na Quinta das Laranjeiras, tem cinco lotes, em três deles estão instalados pavilhões em que tem uma pequena indústria, luta com muito trabalho e sofrimento para conseguir manter aqueles postos de trabalho e acha inconcebível não ter água numa Câmara que é pelo povo, pelos mais pobres e desfavorecidos. Esta situação é muito constrangedora, os outros moradores têm água, se tem tudo pago na Associação de Moradores, está aqui o Senhor Mário presente, tudo o que lhe foi solicitado pagou, tem tudo em dia, porque é que não lhe podem conceder a água? Está lá há 30 e tal anos, pediu inclusive para a legalização dos ditos pavilhões, a Comissão de Moradores tudo o que lhe pediu foi cedido, tudo foi feito, e nunca lhe legalizaram os pavilhões, que seriam uma mais-valia para a Câmara. É uma das pessoas que tem tudo pago e tem vizinhos que não têm nada regularizado e têm água, dois pesos e duas medidas, como diz o povo.

**O Senhor Presidente da Câmara**, respondeu, que vão analisar este pedido, neste momento não conseguem dar uma resposta, mas o Senhor Vereador Jorge Gonçalves analisará a razão por que é que não foi deferido.

**A Senhora Maria de Lurdes Ferreira**, afirmou que se pode constatar, com o documento que entregou, que tem a declaração da energia de Lisboa e Vale do Tejo, que lhe foi concedida a licença de laboração. Há uma série de anos que luta, conjuntamente com a Comissão de Moradores, para a legalização da mesma. O Senhor Mário, aqui presente, tem feito tudo e mais alguma coisa para nos ajudar, aos anos que anda a pedir para lhe darem água e alcatroar a estrada. Se não puder ser para indústria, pelo menos que fosse para a legalização dos pavilhões, tinha todo gosto em pagar os seus impostos, e quanto mais a Câmara receber, melhor.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

54

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que, irão ter isso em consideração e que o Senhor Vereador Jorge Gonçalves irá marcar uma reunião consigo para se tentar ver de que forma se consegue chegar ao objetivo pretendido. Esperar que seja exequível e útil para que a empresa possa voltar aos níveis anteriores de laboração e depois, com mais capacidade financeira, possa sediar em local apropriado a esse tipo de indústria.

**O Senhor José Augusto Chaves Matela, morador na Rua Bernardino Ribeiro, n.º 30-3º Esq., Arrentela, 2840-270 – Seixal.**

Afirmou que o que foi aqui dito sobre o hóquei, mais ou menos, corresponde à verdade. A proposta relativa ao LIDL foi-lhes transmitida pelo proprietário do pavilhão. No ano passado, quando o problema surgiu, ele teve uma reunião com o Senhor Vereador José Carlos Gomes e após essa reunião contactou a coordenação do hóquei em patins dizendo que lhe tinha sido feita uma proposta aceitável, que era a troca por um pavilhão que ele precisava para colocar fruta. Disse que, mais tarde, afinal a Câmara retirou a proposta que lhe interessava, oferecendo o dinheiro que pagou pelo pavilhão.

Agora, como as coisas chegaram a este ponto, estão a perder atletas, já toda a gente sabe, e vai ser difícil iniciar a época. A Federação está sensibilizada para a situação, já estão informados, e já foram contactados, tudo está a ser tratado, a época está pronta mas já perderam, talvez, 25% dos atletas, não vão conseguir ter equipas completas mas se houver rapidez na resolução da situação ainda conseguirão arrancar.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, acha um pouco estranho o seguinte. A Câmara Municipal tem vindo a dialogar com a direção do Seixal e com os responsáveis do hóquei e tem dado conta de todas as situações à direção do Seixal, e é estranho como se pode vir dizer que se desconhece. Se o Senhor Vereador reuniu com a direção e transmitiu os resultados dessa negociação e desse processo, que é longo, há qualquer coisa aqui entre a coordenação do hóquei e a direção que não funciona muito bem. Isso não tem ajudado a um cabal esclarecimento sobre esta situação, porque ao proprietário claro que lhe interessa, como o Senhor Vereador Samuel Cruz disse, maximizar o ativo que tem. Ele não consegue vender o pavilhão a ninguém, caso contrário há um ano e meio atrás já o teria vendido. Disse-me, há um ano, que tinha um interessado no pavilhão que lhe dava 800.000 euros, e a verdade é que o Senhor ainda não concretizou essa venda e está a fazer isto de forma propositada para o valorizar, pressionar a Câmara ou alguém a avançar com o dinheiro que pretende por um bem que comprou por poucas centenas de milhares de euros. Isso não é razoável, se alguém quiser, se o PS quiser, ou o Senhor Vereador Samuel Cruz conhecer alguém que queira avançar com 600.000 euros para comprar o pavilhão, ainda bem, mas a Câmara Municipal, que gere dinheiros públicos, não pode fazer esse tipo de operação nem estar sujeita a este tipo de especulações ou chantagens. Os Senhores, nesta última fase, têm contribuído para essa pressão, e volta a dizer o que há pouco disse, se há cerca de quatro meses atrás o clube tivesse optado por um plano B esquecendo a negociação com o Senhor, talvez hoje já pudéssemos ter uma solução mais real em cima da mesa.

**O Senhor José Augusto Matela**, retorquiu que, o Senhor Vereador José Carlos Gomes disse para não nos preocuparmos que estava tudo resolvido, que estava tratado e garantido. Tentámos novamente, há seis meses, através da Criar-t, que alguém comprasse, esteve com pessoas que estavam interessadas no pavilhão e que andaram à procura em imobiliárias, vieram ao Pavilhão do Seixal, e não se falava em 600.000 mil euros ou coisa assim, o valor que estava em cima da mesa era de 400.000 euros, isto dito pelo proprietário.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, afirmou que, o ideal era chegarem a acordo com o proprietário. Irão tentar encontrar uma solução para depois lhes comunicar o mais rapidamente possível.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

54t /

### **A Senhora Ana Vitória Velez Alexandre, moradora na Rua João de Sousa de Carvalho, Lote 2531, Pinhal do General, 2865-295 – Fernão Ferro.**

Disse que há duas situações que lhe têm tirado muitas horas de sono. Aquando do fórum realizado no Pinhal do General, estas duas situações foram abordadas por si e até ao momento está tudo na mesma.

A primeira tem a ver com a morosidade, que considera excessiva, da Câmara para resolver os problemas dos munícipes, é tempo demasiado para se enviar um ofício, é tempo demasiado para se dar uma resposta, é tempo demasiado para se passar uma certidão, no seu entender acha que é tempo demasiado para tudo. Há duas semanas fez um pedido de manutenção temporária, tem andado muito devagarinho mas parece que conseguiu andar. Entretanto, mais ou menos há duas semanas, telefonou para a Câmara Municipal, todas as semanas liga para saber a situação do seu processo, e foi-lhe dito que iria receber um ofício, que o Senhor Vereador já tinha assinado e já teria sido enviado. Até hoje não o recebeu, pelo menos até à hora que saiu de casa, às 14.30, a não ser que o carteiro tivesse chegado mais tarde e agora já lá esteja. No ano passado precisou de fazer um pedido à Nova Zelândia, enviou um email e passados três dias tinha o solicitado em casa.

Em relação ao licenciamento, foi disponibilizada pela Câmara a ida de técnicos à sede da Associação do Pinhal do General, mas na parte que lhe toca foi tempo perdido, e muitos habitantes do Pinhal do General com quem tem contactado dizem o mesmo. Não está para se endividar para fazer aquilo que os técnicos da Câmara lhe exigem. O Senhor Vereador Samuel Cruz há pouco, em relação a um assunto que foi aqui debatido, disse que tem que haver vontade política, e acha que não há vontade política dos técnicos da Câmara Municipal em tentar resolver os problemas dos moradores que têm as suas habitações feitas há trinta anos. Não tem condições para fazer aquilo que lhe pedem, por uma diferença de cinco metros querem que derrube uma parede da sua garagem com um metro, volte a pôr tudo na mesma e depois licenciem-lhe a casa. Não o irá fazer porque a sua casa tem condições de habitabilidade, era ao terreno que os técnicos deveriam ir para ver como as coisas estavam construídas. Perante isto, vai desistir ou vender, perder dinheiro, ou oferecer os terrenos, não tem hipóteses de legalizar porque a Câmara Municipal do Seixal está a ser inflexível com as nossas necessidades.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, proferiu que, independentemente da questão dos correios ou da morosidade a que chegam, a informação que lhe deram foi errada, porque o despacho só foi efetuado na sexta-feira e o ofício assinado hoje. Talvez lhe tenham dito que estava para despacho e iria depois ser enviado um ofício, e não foi há duas semanas, foi na passada sexta-feira.

Em relação há manutenção temporária e à morosidade que teve, deveu-se a que as taxas estavam em dívida. Encontrou-se uma solução associada às taxas de um outro lote para poder resolver a situação, mas essa situação foi resolvida e daí ter sido deferida a manutenção temporária. Fora isso não identificou mais nenhuma situação que tenha provocado demora.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que, da parte da Câmara Municipal há todo o interesse em responder com a maior rapidez possível às pessoas, é para isso que toda esta estrutura trabalha, desde os Vereadores ao trabalhador mais indiferenciado. Todos têm o dever de, no menor curto espaço de tempo, trabalhar o melhor possível para os munícipes e, de facto, ficam sempre um bocadinho tristes porque nem sempre as opiniões da população correspondem à realidade. Isso também os motiva para tentarem melhorar e perceber dentro dos vários procedimentos quais é que são as razões que estão a obstaculizar a situação destes processos.

Sobre a questão do licenciamento, não temos forma de conseguir ultrapassar a lei geral, não sabe se a AUGI tem alguma solução milagrosa. Apresentou três soluções no regulamento, esperemos que não colidam com a lei geral. Há que tentar encontrar soluções de certa forma criativas sem pôr em causa nem nenhum direito, nem dos vizinhos, nem de ninguém.

Tem uma posição, talvez, pouco ortodoxa sobre estas matérias, porque considera que os moradores é que devem saber como querem viver, desde que não prejudiquem a comunidade, mas claro que há sempre regras mínimas e básicas que o Estado deve estabelecer. A ação da



44

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

autarquia, na sua opinião, deve ser cada vez mais adequada à expectativa das pessoas dentro de um princípio de equilíbrio entre todos os interesses em jogo.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, disse que, a Senhora Ana Alexandre colocou duas questões, uma que tem a ver com a morosidade do processo, que é a menos importante e que tem a ver com melhoramentos. Tem a sua razão, há que melhorar os procedimentos, o Senhor Vereador Jorge Gonçalves trabalha muito, trabalham no mesmo corredor e de facto a secretária dele tem muito papel, certamente não será culpa sua a morosidade das coisas.

Há uma questão de outro tipo que é urbanística, disse que não há vontade política dos técnicos. Não há nem pode haver, tem que haver vontade política dos políticos. Neste caso os técnicos cumprem a sua função e não é de certeza fazer política, é tratar da parte técnica de cada questão, e não se pode confundir a vontade política com o ultrapassar a lei. Não se pode comprar um terreno e depois construir o que se quiser, do tamanho que se quiser, uma casa maior permite que vivam lá dentro mais pessoas, há depois infraestruturas de que já falámos, águas, estradas, que se fizermos crescer muito a população não estão preparadas para aquele número. Quem pensou nisto, parece um pouco absurdo, mas não pensou mal de todo, as coisas têm um sentido e uma lógica, mas julga que a proposta de regulamento que foi hoje apresentada por todos vós, poderá contribuir para a resolução destes problemas, embora certamente não conseguirá ultrapassar a legalidade.

A Senhora está lá e nunca ninguém lhe irá deitar abaixo a casa, nesse sentido o tempo até joga a seu favor, não tenha pressa porque a seu tempo alguém irá encontrar uma solução para si, para os munícipes deste concelho e para todos deste país, o caminho faz-se caminhando. Esta questão das AUGI vai ter sempre leis que prorrogam no tempo e, no imediato, o contributo que nos trouxeram aqui hoje pode ser um contributo importante para o regulamento.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, renovou os votos de felicidades, dizendo que vão continuar a trabalhar neste processo, e esperam encontrar aqui uma solução a contento de todas as partes.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, anunciou que hoje têm uma tomada de posição em defesa dos cuidados de saúde da população do concelho do Seixal. Todos se recordam que a 25 de Abril do ano passado foi lançada uma petição, pela Câmara Municipal e pela Plataforma Juntos pelo Hospital do Concelho do Seixal, para a subscrição de melhores cuidados de saúde no concelho, que passava pela construção do Hospital do Seixal, mas também dos Centros de Saúde em falta. Foram recolhidas 8237 assinaturas, e no dia 16 de dezembro do ano passado foi entregue na Assembleia da República a petição para que fosse apreciada, visto que não temos tido por parte do Ministério da Saúde qualquer resposta aos nossos pedidos de reunião. A 12 de março de 2015 fomos auscultados como primeiros peticionários pela Comissão Parlamentar de Saúde, onde estavam deputados do PCP, do BE e do PS, não se fazendo representar nessa comissão o PSD e CDS, facto que temos a lamentar. Também lamentamos que antes de março, tenhamos sido recebidos por todos os partidos políticos exceto pelo PSD e CDS. A nossa expectativa era que esta petição fosse a plenário na Assembleia da República, porque como tem mais de 4000 assinaturas deveria ser discutida por todos os deputados. Foi isso que transmitimos em março à Senhora Deputada relatora, eleita pelo PS, mas infelizmente por atraso da entrega do relatório dessa Comissão por parte da Senhora relatora, que só o entregou em julho, já não foi a tempo para ser discutido nesta legislatura. Temos muita pena porque pensamos que esse debate seria muito esclarecedor sobre a posição de cada partido relativamente à questão do Hospital do Seixal, até porque vamos ter eleições em outubro e seria importante para a população do Seixal saber o que é que os partidos políticos pensam desta matéria. Entretanto o PCP apresenta um projeto de resolução onde coloca o problema do Hospital do Seixal, essa resolução ainda foi votada nesta legislatura, e temos a lamentar que o PSD e o CDS tenham votado contra a construção do Hospital do Seixal e contra o projeto apresentado pelo PCP. De facto, não



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

441

compreendemos porque o PSD aqui no Seixal, tal como o CDS já por diversas vezes, quer na Câmara, quer na Assembleia, já tem dito que defende o Hospital do Seixal, então por que razão os deputados desses partidos não defendem o Hospital do Seixal na Assembleia da República? É totalmente incompreensível e, de certa forma é isso que colocamos nesta tomada de posição, por um lado colocar esta questão na ordem do dia, o voto contra destes partidos da coligação, e também expressar a nossa insatisfação pela atitude de algum desmerecimento que revelou a ação da Senhora Deputada eleita pelo PS que, ao atrasar o processo, não permitiu ser votado ainda nesta legislatura.

Por fim, e uma vez mais dizer, até se aproximando o período eleitoral, que esta é a questão principal do concelho do Seixal, é a questão da saúde, a questão do Hospital Garcia de Orta, a questão dos Centros de Saúde que não respondem à população, e por isso terminamos reiterando novamente tudo fazer para que a questão do Hospital do Seixal seja uma realidade a mais curto prazo, como afirmamos a necessidade de um forte investimento nos cuidados primários na região de Setúbal.

Não leu o texto, fez apenas uma apresentação sintética sobre a tomada de posição, mas no entanto está à disposição para os contributos que os Senhores Vereadores entendam dar, propostas de alteração ou adendas, no sentido de termos uma melhor tomada de posição.

- Tomada de posição – Em Defesa dos Cuidados de Saúde da População do Concelho do Seixal

### Tomada de Posição

#### EM DEFESA DOS CUIDADOS DE SAÚDE, DA POPULAÇÃO DO CONCELHO DO SEIXAL.

A 25 de Abril de 2014, quando se celebravam os 40 anos da Revolução e se afirmaram uma vez mais os Valores de Abril como essenciais para o Futuro de Portugal, foi lançada uma petição pública "SAÚDE – UM DIREITO DAS POPULAÇÕES; Pelo Hospital no Seixal, Novos Centros de Saúde", onde se referiu o seguinte:

*"A Constituição da Republica Portuguesa, fruto da Revolução de Abril, consagra a cobertura racional e eficiente de todo o País em termos de recursos humanos e unidades de saúde. No entanto os sucessivos governos têm procedido ao encerramento de serviços, concentrando valências e departamentos, diminuindo os horários de funcionamento das unidades de saúde e não procedendo aos necessários investimentos que permitam qualificar o Serviço Nacional de Saúde que já foi uma referência mundial na prestação de cuidados de saúde à população, e que tem vindo a ser desqualificado.*

*A falta de meios e equipamentos de saúde na Península de Setúbal, onde sobressai a insuficiente capacidade de resposta do Hospital Garcia de Orta (HGO), bem como a não construção do Hospital no Concelho do Seixal, têm significado um prejuízo acrescido para os doentes e população da região.*

*É preocupante a situação de sobrelotação do serviço de urgências do Hospital Garcia de Orta (HGO) que resulta em longas horas de espera dos utentes e seus familiares. Esta situação deve-se ao facto deste hospital ter sido projetado para 150.000 habitantes servindo atualmente 450.000, mas também à particularidade de, a partir de 2013, ter passado a ser o hospital de referência para os hospitais do Barreiro e de Setúbal e ainda ter que contribuir com equipas, de um conjunto de especialidades, para o funcionamento da Urgência Metropolitana de Lisboa. Tudo isto sem qualquer reforço de profissionais de saúde, tendo-se registado, pelo contrário, uma perda de médicos de especialidade para o setor privado.*

*Por tudo isto, as populações manifestam a sua indignação pela ausência de políticas e de respostas do Estado Central para a melhoria da saúde e exigem:*





## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

547 /

1. *Que o SNS funcione em pleno, garantindo a universalidade e a gratuitidade dos cuidados de saúde, contribuindo para a equidade e para a justiça social.*
2. *Que os cuidados de saúde primários sejam dotados de meios técnicos, logísticos e de profissionais de saúde (médicos e enfermeiros), bem como de instalações adequadas que permitam uma resposta de qualidade acessível a todos.*
3. *A reabertura dos SAP's e de novos Centros de Saúde, serviços de proximidade essenciais, sobretudo, para as populações mais desprotegidas e com dificuldades de mobilidade.*
4. *A construção do Hospital no Concelho do Seixal, cumprindo-se o Acordo Estratégico assinado pelo Governo Português em 2009, acordo este que definia que o Hospital no Concelho do Seixal estaria concluído em 2012."*

Esta petição foi subscrita por oito mil duzentas e trinta e sete pessoas e entregue pelos membros da Plataforma Juntos pelo Hospital no Concelho do Seixal constituída pelas Comissões de Utentes de Saúde, Movimento Associativo Popular e Poder Local Democrático, na Assembleia da República no dia 16 de Dezembro, ao Sr. Vice-presidente da Assembleia da Republica, o Sr. Deputado Antonio Filipe que a remeteu para a Comissão Parlamentar de Saúde. Nesse quadro foram solicitadas audiências a todos os Grupos Parlamentares, tendo sido realizadas reuniões com o PCP, PEV, BE e PS, não tendo respondido ao pedido os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS. Os membros da Plataforma Juntos pelo Hospital no Concelho do Seixal foram depois auscultados a 12 de Março de 2015, pela Comissão Parlamentar de Saúde, onde estavam deputados do PCP e BE, não se fazendo representar o PSD e o CDS, sendo a relatora da petição do PS.

O Município do Seixal lamenta que o esforço, a mobilização dos utentes que subscreveram a petição e a entregaram na Assembleia da República no final de 2014, e a efetiva necessidade e urgência da construção do Hospital no Concelho do Seixal, bem como de outros equipamentos de saúde no Concelho do Seixal, por diversas contingências, não tenha sido suficiente para tornar possível à Sra. Deputada, Relatora da Petição na Comissão Parlamentar de Saúde apresentar o Relatório da Petição em julho de 2015, quatro meses depois da audição com os primeiros subscritores, e que impossibilitou a discussão desta petição na presente legislatura.

A cada dia que passa, mais se degradam as condições de acesso à Saúde no país, situação agravada no Distrito de Setúbal e no Concelho do Seixal com o crónico e sistemático desinvestimento dos sucessivos governos, prejudicando duplamente a população do Concelho do Seixal e do Distrito de Setúbal, por um lado com o desmantelamento do Serviço Nacional de Saúde no país e por outro com a falta de investimento e encerramento de serviços de saúde na Região. Exemplo último dessa falta de investimento, é o recente anúncio de que muitos dos utentes do Garcia de Orta, terão que ser operados no Centro Hospitalar de Lisboa.

A Câmara Municipal do Seixal, não pode deixar de realçar a iniciativa Parlamentar do PCP Projeto de Resolução n.º 93/XII/1.ª onde se recomenda ao governo a Construção Urgente do Hospital no Concelho do Seixal e que infelizmente foi rejeitada pelos votos do PSD e do CDS na Assembleia da República e que contou com o apoio das restantes bancadas.

Neste sentido a Câmara Municipal do Seixal, reunida em 6 de Agosto de 2015, nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, reitera a sua firme disposição de tudo fazer, para que a construção do Hospital no Seixal, seja uma realidade no mais curto prazo, bem como reafirma a necessidade de um forte investimento nos cuidados de saúde primários no Concelho e na região de Setúbal, manifestando a vontade, que do próximo ato eleitoral, possa resultar um parlamento efetivamente comprometido com as necessidades e aspirações da população do Concelho do Seixal.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

341 /

**A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores, à exceção do Senhor Vereador do Partido Social Democrata.**

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, referiu que, em matérias desta índole, concordam plenamente e assinam por baixo. Em relação ao Hospital Garcia de Orta já aqui muitas vezes foi falada a dificuldade que tem em dar resposta à população, e por aquilo que é o senso comum de todos nós, e porque todos nós já precisámos de passar por lá, nota que há mais dificuldade em se conseguir uma consulta de especialidade, está mais que provado que não dá resposta. Na qualidade de Vereadores do PS, sem dúvida, que sempre estiveram na linha da frente da luta pela construção do hospital. Não sabem qual será o próximo Governo, se do PS ou do PSD, mas caso o PS venha a formar Governo, continuarão a assumir a posição de defesa da construção do hospital mesmo não sabendo qual será a posição dos Governos futuros. Esta é uma matéria que lhes é cara, e que têm vindo a trabalhar em conjunto com o executivo da Câmara, estando plenamente de acordo com o que aqui está transcrito, apesar da referência à relatora da Assembleia da República, que era dispensável. O Vereador Samuel Cruz acompanhou este processo e foi falando com a Senhora Deputada do PS e ela pelo menos foi-lhes informando que não foi possível apresentar este documento com a celeridade desejável. Quanto ao resto, concordam plenamente e com certeza irão dar o aval a este documento.

**O Senhor Vereador João Seabra**, referiu que, a história do Hospital do Seixal é um processo que remonta ao final da década deste século e numa altura em que o Governo do PS assinou um protocolo com a Câmara. Tinha tudo pronto em 2009, entre 2009 e 2011 não concretizou absolutamente nada. Avançou com um projeto que sempre considerei de certa forma híbrido, não era o hospital que o Seixal necessitava, era talvez um SAP mais valorizado, mas sem urgências diferenciadas e não o projeto que realmente daria resposta às necessidades do concelho do Seixal.

Quando o Governo de coligação PSD/CDS recebe o poder em 2011, vê-se confrontado com uma situação financeira extremamente complicada, e por outro lado com uma dívida na saúde em que por debaixo do baú estão escondidos mais de 3 milhões de euros, o que criou automaticamente, apesar de continuarmos a defender o Hospital do Seixal, alguma posição de dificuldade mesmo local de defesa desse mesmo projeto. Mas mesmo assim, a nível local, o PSD bateu-se sempre pela defesa do projeto do hospital. O Governo, no quadro que encontrou, tomou uma opção estratégica diferente daquela que nós defendíamos, optou por uma reestruturação hospitalar, optou por avançar o mais rapidamente possível para novos médicos de família, que é um problema que já vinha de há muitos anos. Neste momento abriu um conjunto de quinze vagas para médicos de família, para este concelho, que irão dar resposta a cerca de 20.000 utentes que não têm médico de família. De facto foi uma opção que teve um quadro de referência financeiro e também logístico na medida em que, por um lado, nos últimos anos houve uma diminuição no número de médicos formados e, por outro, um conjunto de médicos que atingiram a idade da reforma. Foi encontrada uma solução que só existe nessa carreira, que foi a de se procurar sensibilizar os médicos para, apesar de reformados, continuarem a sua colaboração dentro de um espírito social.

Como tem estado afastado procurou informar-se sobre este assunto. A primeira nota tem a ver com o facto de se ter dito, a certa altura, que este movimento popular entregou no dia 16 de dezembro ao Senhor Vice-presidente da Assembleia da República uma petição que remeteu para a Comissão Parlamentar de Saúde e, neste quadro, foram solicitadas audiências a todos os Grupos Parlamentares, tendo sido realizadas com todos exceto com os Grupos do PSD e do CDS. Segundo a informação que lhe foi prestada, na comissão parlamentar da saúde, específica relativa ao Hospital do Seixal, não há nenhum deputado do PSD do distrito e não houve nenhum contacto do Grupo Parlamentar do PSD com esta mesma comissão, no entanto, nas duas reuniões que houve da comissão parlamentar, houve a representação de um deputado do distrito. Esse aspeto falhou, agora não se pode dizer que tenha havido por parte do PSD uma ausência total e um desrespeito total para com esta comissão no que diz respeito ao distrito, é essa a questão que queria clarificar.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

54t

Também queria dizer que a indicação que recebeu é a de que o PSD, e daí a posição contrária que teve na votação do projeto de resolução, continua a defender dentro da ideia de hospital para o Seixal, uma ideia diferente à que estava no projeto, e dentro de uma estratégia que neste momento se prende, como disse, com uma maior reestruturação de todo o sector, nomeadamente, com a valorização de proximidade ao utente através de uma valorização das unidades de saúde, através de uma maior dinamização dos médicos de família.

Como nota final, quer dizer que independentemente de toda esta *démarche* que fez tem a lamentar o que vem nas três últimas linhas desta tomada de posição, quando se diz que “bem como reafirma a necessidade de um forte investimento nos cuidados de saúde primários no Concelho e na região de Setúbal, manifestando a vontade, que do próximo ato eleitoral, possa resultar um parlamento efetivamente comprometido com as necessidades e aspirações da população do Concelho do Seixal”. Acha que isto ultrapassa o âmbito de qualquer posição ou tomada de posição da Câmara sobre esta matéria.

**A Senhora Vereadora Fátima Barata**, afirmou que a degradação crescente dos cuidados de saúde proporcionados aos munícipes do concelho do Seixal, sejam os cuidados primários ou outros mais especializados, têm a ver com a insuficiência de profissionais de saúde, de meios técnicos, instalações, centros de saúde ou SAP, e do não avanço da construção do Hospital do Seixal. Isto é uma evidência indelével e torna-se urgente pôr cobro ao atual estado de coisas. O BE sempre se tem empenhado para que o acesso à saúde seja efetivo e adequado às necessidades da população, quer a nível local como também na Assembleia da República, em diferentes iniciativas e diferentes tomadas de posição, como por exemplo, quando no ano passado, foram abertas vagas para médicos e o concelho do Seixal não foi contemplado, quando o Hospital Garcia de Orta deixou de receber politraumatizados, ou ainda quando recomendou ao Governo que não avançasse com a criação do grupo hospitalar da península de Setúbal. Neste contexto o BE, de um modo coerente, afirma que só poderá votar favoravelmente esta tomada de posição.

**O Senhor Vereador Edison Dias**, referiu que sobre esta matéria não poderia deixar de manifestar a sua posição, nomeadamente sobre o Hospital do Seixal, já que é médico.

Não poderia deixar de reforçar a necessidade imperiosa que o concelho do Seixal tem nesta área da saúde, é uma necessidade tão imperiosa que é lamentável o processo não estar já em execução, ou não estar já na fase conclusiva. Um concelho, quase com 170.000 habitantes, que no distrito é dos menos favorecidos em termos de equipamentos de saúde, merece e tem o direito de reforçar e reivindicar a necessidade de um hospital. No entanto, esta questão da saúde no concelho e noutros sítios não se esgota na criação do hospital, a necessidade imperiosa e a primeira necessidade são os cuidados primários, sem os quais não vamos a lado nenhum. Foi, durante algum tempo, responsável pela parte dos cuidados de saúde primários e conhece o fenómeno muito bem, andar à volta de 40.000 ou 50.000 o número de pessoas sem médico de família. É lamentável, não se compreende, quanto mais em concursos recentes, que não tenha havido um forte investimento nesta área. Mas a situação não se esgota nos cuidados primários, também existe a necessidade imperiosa, num concelho a envelhecer, de unidades de saúde de cuidados integrados na área da reabilitação e continuação de tratamentos hospitalares, da saúde mental e da deficiência. Claro que falamos nesta tomada de posição da necessidade imperiosa que esta população tem de um hospital, sem dúvida nenhuma, mas a ideia a cupulada ao hospital contempla essas outras vertentes, cuidados de saúde primários e cuidados continuados nas vertentes da reabilitação, manutenção e saúde mental.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, afirmou que percebeu da intervenção do Senhor Vereador do PSD, que se fossem retiradas aquelas três linhas que referiu, que subscreveria a tomada de posição, e como têm tido uma postura de ir ao encontro das sugestões, sugeria que tivessem em consideração a observação do Senhor Vereador João Seabra.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

541

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu as intervenções dos Senhores Vereadores e perguntou ao Senhor Vereador João Seabra, se a proposta que a CDU está a fazer, de retirar as três linhas, pode contar com o seu apoio.

O Senhor Vereador João Seabra, agradeceu a simpatia do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Joaquim Tavares, mas ainda assim não lhe será possível subscrever a tomada de posição porque, como fez referência, existe uma mudança de estratégia do Governo face à difícil situação financeira existente desde 2011 na área da saúde que inibiu um conjunto de medidas, tornando necessária uma rentabilização de meios, o que tem muito a ver com áreas onde existe uma carência enorme, nomeadamente de anestesistas e de médicos que inibem os próprios blocos operatórios. Também aquele trecho que está antes da questão da iniciativa parlamentar do PCP que diz "a cada dia que passa mais se degradam as condições de acesso à saúde no país, situação mais agravada no distrito de Setúbal e no concelho do Seixal e o crónico e sistemático desinvestimento dos sucessivos governos prejudicando duplamente a população do concelho do Seixal e do Distrito de Setúbal, com o desmantelamento do Serviço Nacional de Saúde no país", inviabiliza a sua subscrição desta tomada de posição.

### Declaração de voto do Senhor Vereador João Seabra, do Partido Social Democrata

"A decisão da não subscrição deste documento,--- Tomada de Posição Em defesa dos Cuidados de Saúde da População do Concelho do Seixal ---, de forma totalmente em contraponto ao apoio que sempre sobre esta matéria, quer o PSD/Seixal, quer eu em meu nome pessoal se pronunciaram, deve-se, essencialmente, a aspetos vertidos no texto que consideramos inaceitáveis, a saber:

1- Sempre defendemos para o Concelho do Seixal, a construção de um verdadeiro Hospital e não a de algo híbrido mais parecido com um SAP adornado, para esconder as insuficiências, e não incluindo a existência de urgências diferenciadas.

2- O projeto que o PS preparou tardiamente ( levou 2 anos a preparar algo que não conseguiu ou não quis concretizar), não tem nada a ver com o Hospital do Barreiro e muito menos com o do HGO.

3- Quando o atual Governo tomou posse em 2011, recebeu uma herança com um buraco escondido na Saúde, de mais de 3 mil milhões de euros, aliada à necessidade de ter que dar resposta imediata a um conjunto de carências e bloqueios que se colocavam no SNS, a nível quer Nacional, quer mais especificamente no Distrito de Setúbal e particularmente no Concelho do Seixal. Nesse contexto, foi opção estratégica, condicionada pela então situação económico-financeira do País e não só, proceder a uma aposta forte na melhoria da oferta nas vertentes dos Cuidados de Saúde Primários e Continuados, de reforço dos Médicos de Família ( ainda recentemente com a abertura de 15 vagas para o Concelho que se prevê vir a beneficiar cerca de 20000 utentes, quase 50% do número em carência neste momento no Concelho), iniciar um processo de reestruturação hospitalar no Distrito, racionalizando e melhorando os mecanismos de articulação e funcionamento entre hospitais, em especial HGO e Barreiro ( claramente subaproveitado), tendo como unidade de referência o HGO, procurando em áreas de especialidade com maiores carências de médicos, a contratação de novos médicos e recorrendo à utilização de médicos reformados que manifestassem disponibilidade para o efeito, em regime especial face à Legislação em vigor, etc. Ora isto, que é um facto, pretende ser escamoteado no antepenúltimo parágrafo do texto da posição, quando se fala em falta de investimento e em desmantelamento do SNS.

4- Por outro lado, há um conjunto de questões que se prendem com o desenvolvimento do processo junto da AR, que estão eivadas de inverdades e incorreções, para não o dizer de outra forma mais dura, laborando em juízos de intenção, em nada ético e de moralidade duvidosa, tal como procurámos explicitar na nossa intervenção.

5- Finalmente, e não deixando de acentuar e louvar o esforço desenvolvido pelos senhores vereadores da maioria e nomeadamente do Sr. Presidente, no sentido de retirar a parte final do texto caso houvesse disponibilidade para subscrever a parte restante do documento, o que não aceitámos face ao que expusemos no ponto 3, é inadmissível e quase que patético, que um



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

341 /

documento desta génese, que a partida deveria procurar ser consensual, se transforme na sua parte final num texto que apela planfetariamente, ao voto contra quem se pretende que também o subscreva. Em nome da unidade e da verdadeira defesa dos interesses do Município e em especial dos seus munícipes é algo que não entendemos, a não ser por razões de outra índole.

### João Sequeira Seabra”

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, concluiu então, que mantém a proposta apenas com a alteração sugerida pelo Senhor Vereador Samuel Cruz.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, assinalou que a proposta é a de que se retire a frase “não tenham motivado devidamente a Senhora Deputada Relatora da Petição Parlamentar da Saúde”, substituindo por “por diversas contingências, não tenha sido suficiente para tornar possível à Sra. Deputada, Relatora da Petição na Comissão Parlamentar de Saúde, apresentar o Relatório da Petição antes de 15 de julho de 2015”.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, fez uma contraproposta, sugerindo que o texto ficasse, “por diversas contingências, não tenha sido suficiente para tornar possível à Senhora Deputada, Relatora da Petição na Comissão Parlamentar de Saúde, apresentar o Relatório da Petição”. Retiram um pouco a carga pessoal à deputada em si, julga que não é útil, ficará na consciência da Senhora Deputada, e proporia a subscrição desta tomada de posição nestes moldes.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, disse que, relativamente a Fernão Ferro, mais uma vez tem de referir o problema da falta de pressão da água. As queixas são imensas, houve uma declaração a que teve acesso, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro e gostaria de saber se, realmente, o Senhor Presidente da Câmara confirma estas palavras, “um dos problemas de Fernão Ferro tem sido o abastecimento de água e que o problema da pressão da água só será resolvido com a construção da estação elevatória, sendo que este equipamento é da responsabilidade da Câmara Municipal, se fosse da competência do Senhor Presidente da Junta já a tinha iniciado”. No entanto, ele afirma que numa reunião em que esteve com o Senhor Presidente da Câmara, ele lhe garantiu que este CDA iria ser construído até ao final de 2017. Entretanto, na última Assembleia Municipal, foi apresentada uma moção por parte do PS a qual foi reprovada por unanimidade, mas nesse mesmo dia na Assembleia de Freguesia também foi apresentada uma moção, do PSD, a qual foi curiosamente aprovada por unanimidade. Ou seja, aqui parece que há dois pesos e duas medidas, gostaria de saber o que se passa, afinal temos a construção da obra para 2017 ou não?

As festas promovidas pela Junta de Freguesia de Fernão Ferro, ocorreram num recinto fechado, o que não acontecia até então, esta situação também os leva a colocar algumas questões ao nível da segurança. Tiveram conhecimento de que o executivo da Junta não pediu a colaboração da Proteção Civil, e têm sérias dúvidas se realmente existe um plano de evacuação, porque foram identificadas várias lacunas. Passou a citar algumas, as entradas e saídas estavam bloqueadas por viaturas estacionadas, não havia sinaléticas em lado nenhum, se houvesse ali algum problema haveria dificuldade em sair, havia inclusive *stands* colados a uma das entradas ou saídas. No concelho do Seixal os recintos vedados, neste caso nas festas de Corroios e do Avante, dispõem de um plano de evacuação, existe colaboração com a Proteção Civil em que há dispositivos externos comandados por esta e que estão prontos para atuar se houver alguma situação de emergência. Correu tudo bem, mas para o próximo ano sugeriu que estas situações fossem acauteladas.

Por último, é só um desabafo, na última reunião de Câmara, na qual não esteve presente, foi apresentada uma proposta pela bancada do PS relativamente à oferta de manuais escolares ao 1º ciclo da rede pública, o que potenciará uma poupança às famílias. A proposta foi rejeitada com diversos fundamentos, mas concretamente foi imputada a responsabilidade ao Governo, uma vez que isso é da competência deste, lamentavelmente a proposta não foi aprovada. Esta semana constatou, através da comunicação social, que várias autarquias têm boas práticas, ao nível da



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

24/8

educação, para algumas crianças que pertencem a famílias em situação economicamente desfavorável, em que, por exemplo, lhes abriram as cantinas, ao contrário da autarquia do Seixal. Fala-se aqui muito que esta autarquia está sempre do lado das famílias, mas concretamente o que nos apresenta é o pacote básico ao nível da educação, podia fazer muito mais ao nível da ação social escolar.

**O Senhor Vereador João Seabra**, referiu querer deixar duas pequenas notas que não têm muito a ver com a atividade da Câmara.

Foi chamado à última hora e foi surpreendido pelo facto, foi apanhado com menos de 72 horas para um conjunto de pastas com 36 pontos da ordem de trabalhos, o tempo foi muito curto para uma análise atenta e profunda e teve que rebuscar alguma informação complementar para tentar entender melhor os documentos distribuídos para esta reunião.

A outra questão tem a ver com a recente morte de um autarca em vários órgãos, nomeadamente, Assembleia Municipal e Junta de Freguesia de Arrentela, o António Galrinho, e não podia deixar passar este momento sem manifestar um voto de pesar pelo seu falecimento. Era um condecorado do concelho já há alguns anos, por mérito desportivo, uma pessoa que deu muito aos vários órgãos autárquicos e à população do concelho e, portanto, queria deixar aqui este voto de pesar que sabe ser compartilhado por todo o elenco, na medida em que já são poucas as pessoas com a disponibilidade que ele tinha. Julga que era, atualmente, membro do Conselho Municipal de Segurança.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, afirmou que gostaria de obter esclarecimentos sobre um assunto que já tinham trazido há algum tempo e que também foi aqui trazido por um munícipe do Pinhal do General, os esgotos a céu aberto do Parque de Campismo do Parque Verde. Passou lá hoje de novo, e o que foi feito foi só mais uma aldrabice, foi lá uma máquina, aterrou a linha de água e fez uma nova linha desviada para a zona do pinhal, os esgotos continuam a correr a céu aberto, não sabe medir o volume da água, mas a que corre ali é bastante. Gravou em vídeo para dar ao nosso especialista em vídeos. Pedia, se possível, à área do ambiente da Câmara que pudesse voltar a avaliar a situação porque merece a pena ser avaliada e ver se de alguma forma pode ser feita alguma pressão, porque neste tempo os esgotos a céu aberto são impensáveis.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, indagou se tinha havido alguma evolução na questão da poluição em Paio Pires, porque havia um grupo de trabalho sobre esta questão.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, respondeu à Senhora Vereadora Elisabete Adrião, dizendo que o PCP quando for para o Governo distribuirá os manuais escolares.

Em relação às questões do Parque Verde, têm acompanhado este processo, fizeram uma vistoria ao que estava a acontecer, foi evidenciado pelos proprietários, a associação que gere o equipamento, que estavam a fazer com carros recolha das fossas, que já não estavam a descarregar, e que havia uma parte da obra de ligação ao emissário que já estava feita, faltava ainda outra parte da obra. Esta situação que está a descrever é nova para si, terá de avaliar se, entretanto, depois da nossa visita houve alguma manobra de deslocar os esgotos e de os manter a correr a céu aberto.

Quanto à qualidade do ar, ficaram de fazer outra reunião de acompanhamento a seguir às férias, na última havia algumas questões que estavam presas ao próprio licenciamento da Siderurgia que levaram a um conjunto de obras. Havia ainda algumas medidas para implementar, as questões que têm a ver com a medição, através do equipamento de medição, estão a decorrer normalmente e estão publicadas de acordo com os procedimentos da APA, mas ficaram de fazer uma medição de mais parâmetros no interior da fábrica. O equipamento é da APA e estava a fazer um trabalho no norte, pensa-se que a seguir ao verão poderá vir fazer esta medição na própria fábrica, isso requer também algum apoio da Câmara que disponibilizará um técnico para lá ir todos os dias fazer o levantamento das medições. O que ficou combinado foi que a seguir às férias iriam reatar o trabalho da comissão e, provavelmente, fazer uma visita às instalações, mas não tem havido reclamações nem sinais de deterioração da qualidade do ar por via do trabalho da Siderurgia.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

34t /

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que, pensa que as questões da água em Fernão Ferro, relacionadas com algumas falhas pontuais, estão normalizadas mas há uma questão de fundo que tem a ver com a construção do CDA. O Senhor Vereador Joaquim Tavares está neste momento a trabalhar no tal programa alternativo e do lançamento do procedimento para o projeto, veremos se de facto iremos conseguir neste mandato começar a construir esta obra que é um nosso objetivo. Mas dependerá muito das contingências, do investimento e dos fundos comunitários. Candidatámo-nos várias vezes a estes fundos mas nunca essas candidaturas foram aprovadas.

Sobre as Festas de Fernão Ferro, irá analisar esta matéria com o Senhor Presidente da Junta e com o Senhor Vereador Luís Cordeiro. Julga que fará todo o sentido que a abordagem que é feita para as Festas de Corroios e do Avante, o seja também para as festas de Fernão Ferro.

Sobre os manuais escolares e sobre as cantinas, é claro que a boa vontade existe sempre, mas não podemos de forma alguma afastar aquilo que é a responsabilidade do Estado. A Câmara Municipal vai muito longe no que é a sua responsabilidade nas matérias educativas, e tem até o projeto, inovador e pioneiro, de dar de volta os manuais escolares reutilizados que passam de jovem para jovem, de ano para ano e que possibilitam a muitas famílias poderem não adquirir novos manuais, mas a nossa Constituição é clara, o ensino deverá ser tendencialmente gratuito. Isto é um pouco como o hóquei, o alvo não deveria ser a Câmara mas sim quem tem a competência. Se o PCP for para o Governo, como disse há pouco o Senhor Vereador Joaquim Tavares, também resolverá claramente esta situação.

Recebemos com muito pesar a notícia da morte de António Galrinho, um político que teve durante muitos anos uma ação cívica e política, importante, no concelho, nomeadamente na área do desporto. Era uma pessoa com grande empenho, que nos deixou, perdemos um quadro importante que desempenhou durante muitos anos a função de secretário do Conselho Municipal de Segurança de forma muito profissional e dedicada. Se estiverem de acordo ficaria na nossa ata um voto de pesar pelo falecimento de António Galrinho e a expressão de solidariedade e amizade para com a família. A Câmara Municipal do Seixal viu afastado um quadro muito importante que deu um contributo muito positivo para o progresso do nosso concelho.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 209/2015, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 131/2015** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques de 29 de julho a 2 de agosto.

➤ **Informação n.º 132/2015** - Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques de 12 de agosto a 30 de agosto.

➤ **Informação n.º 133/2015** – Divisão de Desenvolvimento e Social e Cidadania – Participação na Inauguração da Exposição de Encerramento do Ano Letivo da Casa do Educador.

➤ **Informação n.º 134/2015** - Festividades da Tabanka – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 135/2015** – Relatório das comemorações do Dia Mundial da Saúde.

➤ **Informação n.º 136/2015** – Centro de Assistência Paroquial de Amora – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 137/2015** – Relatório de atividades mensais da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 138/2015** – Relatório de atividades mensais da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de maio.

➤ **Informação n.º 139/2015** – Relatório dos despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 de 30 de abril, entre o período de 9 de julho a 30 de julho.

- ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

34

DESPACHOS Nº (S) (2882/VJG/2015-26/A/01-EUROVARANDAS CONSTRUÇÕES, LDA./PEDIDO DE EMISSÃO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ Nº 7/06).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (2881/VJG/2015-86/B/13-VICÊNCIA SOFIA BRANQUINHO PAIS SOLIPA;2885/VJG/2015-92/B/14-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO;2903/VJG/2015-9/B/14-B. M. CRUZ - UNIPESSOAL, LDA.;2946/VJG/2015-209/B/08-A. C. M. SOUSA, LDA.;2997/VJG/2015-654/B/92-JOSÉ ASSUNÇÃO FERREIRA;3023/VJG/2015-242/B/94-JOÃO LALANDE AFONSO;3029/VJG/2015-2/B/01-ALTA ABDUL HAMMED SIDDIK;3048/VJG/2015-423/R/98-ANTONIO SABINO PINTO;3083/VJG/2015-410/R/98-B. M. CRUZ - UNIPESSOAL, LDA.;3086/VJG/2015-62/R/12-ANTONIO MANUEL MARQUES LANÇA;3087/VJG/2015-290/R/97-LINO FRANCISCO RODRIGUES MADRUGA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (2954/VJG/2015-7/B/94-ADALBERTO JOSÉ PEREIRA ROGÉRIO).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2922/VJG/2015-92/R/09-DIAMANTINO SANTOS GRAÇA;2943/VJG/2015-31/B/15-VERTICAL SÓLIDO, LDA.;2978/VJG/2015-106/B/13-PEDRO FARINHA LDA.;2998/VJG/2015-107/B713-ADRIANO JORGE MARQUES VALENTE;3082/VJG/2015-252/B/88-NATALINA DOS SANTOS NOGUEIRA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (2941/VJG/2015-5/B/13-COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR FOGUETEIRO).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº (S) (2966/VJG/2015-0401/AM-MORGADO E AMADO, LDA - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE, REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM AV. 1º DE MAIO, Nº 99 - FOGUETEIRO;2967/VJG/2015-0397/AM-MORGADO E AMADO, LDA - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM AV. 1º DE MAIO Nº 101-103 NO FOGUETEIRO;3019/VJG/2015-0081/SX-JORGE & ALICE UNIPESSOAL, LDA - ANULAÇÃO DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM AV. ALBANO NARCISO PEREIRA - JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE -BAIRRO NOVO;3020/VJG/2015-0146/SX-JORGE E ALICE - UNIPESSOAL, LDA - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM AV. ALBANO NARCISO PEREIRA - ROTUNDA AV. MUD-JUVENIL;3021/VJG/2015-0148/SX-JORGE & ALICE UNIPESSOAL, LDA - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO EM ROTUNDA VASCO DA GAMA - AV. ALBANO NARCISO PEREIRA;3022/VJG/2015-0180/AR-JORGE & ALICE UNIPESSOAL, LDA - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM ROTUNDA DA AV. DA REPUBLICA - PONTE DA FRATERNIDADE - TORRE DA MARINHA;3024/VJG/2015-0180/AR-JORGE & ALICE UNIPESSOAL, LDA - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO NA ROTUNDA AV. DA REPUBLICA - PONTE DA FRATERNIDADE - TORRE DA MARINHA;3026/VJG/2015-1019/AM-JORGE & ALICE - UNIPESSOAL, LDA - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO NA ROTUNDA AV. MARCOS PORTUGAL - AV. AFONSO COSTA;3027/VJG/2015-1025/AM-JORGE & ALICE - UNIPESSOAL, LDA - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO NA ROTUNDA DA RUA DE CACHEU - CRUZ DE PAU;3143/VJG/2015-1302/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO;3144/VJG/2015-1058/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3145/VJG/2015-1057/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3146/VJG/2015-1056/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3147/VJG/2015-948/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

34†

CORRIMAO PUBLICITARIO;3148/VJG/2015-943/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3149/VJG/2015-935/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3150/VJG/2015-930/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3151/VJG/2015-924/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3152/VJG/2015-922/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICIDADE;3153/VJG/2015-915/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3154/VJG/2015-911//AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO;3155/VJG/2015-910/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3156/VJG/2015-909/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3157/VJG/2015-864/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3158/VJG/2015-827/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3159/VJG/2015-824/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3160/VJG/2015-823/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO;3161/VJG/2015-594/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO;3162/VJG/2015-583/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3163/VJG/2015-575/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3164/VJG/2015-565/AM-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3165/VJG/2015-393/AR-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO;3166/VJG/2015-837/AR-RLCR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO).

- APERFEIÇOAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (2932/VJG/2015-41/B/10-EDITO EDIFICADORA TOMARENSE, LDA.).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (2928/VJG/2015-92/B/97-ANA MARIA

FERNANDES MARQUES;2934/VJG/2015-95/B/69-ANTONIO AUGUSTO A SANGUINETTE).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº (S) (3046/VJG/2015-12A95-NUNO MIGUEL CANDIDO MEDEIROS PICA).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2942/VJG/2015-31/B/15-DIMENSÃO APELATIVA, LDA.).

- AUTORIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (2999/VJG/2015-133/E/03-RESTAURANTE O TELHEIRO DA CRUZ DE PAU;3000/VJG/2015-104/B/81-GESTANJO CONTABILIDADE E GESTÃO, LDA.).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº (S) (3103/VJG/2015--APOIO À OBRA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO BAIRRO VALE DE CHICHAROS).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (2876/VJG/2015-668/B/81-ANTÓNIO MANUEL DAS NEVES DE ALMEIDA;2884/VJG/2015-106/B/13-PEDRO FARINHA, LDA;2920/VJG/2015-93/R/07-BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, S.A.;2950/VJG/2015-186/B/80-ÂNGELO DIAS;2951/VJG/2015-545/B/92-JOÃO FILIPE DUARTE RODRIGUES;2955/VJG/2015-31-B-2015-VERTICALSOLIDO, LDA.;2979/VJG/2015-548/B/82-MARIA ANTONIO SILVA CANELAS;2988/VJG/2015-935/B/89-MANUELA MARCELINO LOUÇÃ;2989/VJG/2015-6/B/78-ELISABETE MARIA FARINHA FERNANDE WILKINSON;3051/VJG/2015-75/B/92-MARIA PAULA MAIA NEVES;3123/VJG/2015-11-E-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

54

2003-ALBERTO MACHADO DA SILVA - REFERENTE À FRAÇÃO "B";3174/VJG/2015-609/B/91-PEDRO BAPTISTA NUNES;3191/VJG/2015-124/R/09-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA, LDA.).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (2912/VJG/2015-5/G/98-SANDRA ISABEL NUNES DE SOUSA;2914/VJG/2015-3/G/97-SONIA MARIA ALEGRIA LOUREIRO;2915/VJG/2015-3/G/97-SONIA MARIA ALEGRIA LOUREIRO;2982/VJG/2015-15/G/97-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.;2985/VJG/2015-3/G/97-JOÃO ANTÓNIO PIRES;3041/VJG/2015-15/G/97-B M CRUZ UNIPESSOAL, LDA.;3042/VJG/2015-3/G/97-ANTÓNIO MARTINS MENDES;3043/VJG/2015-3/G/97-ANTÓNIO MARTINS MENDES;3044/VJG/2015-43/G/96-LUÍS CARNEIRO ANTUNES FERNANDES;3045/VJG/2015-3/G/97-ANTÓNIO MARTINS MENDES;3167/VJG/2015-5/G/98-RUI PEDRO TAVARES SARAIVA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (2916/VJG/2015-15/G/97-PAULO ALEXANDRE MARIALVA SILVA;3190/VJG/2015-15/G/97-B M CRUZ UNIPESSOAL, LDA.).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (2878/VJG/2015-14/R711-JOIAQUIM PEDRO MONTEIRO;2958/VJG/2015-43/B/13-CARLOS ALBERTO LEITÃO DA CUNHA;2960/VJG/2015-33/B/15-JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA;3193/VJG/2015-690/B/95-MAPAPADRÃO, LDA.).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (2939/VJG/2015-189/B/80-MÁRIO DE ALMEIDA RAPOSO).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:

DESPACHOS Nº (S) (2986/VJG/2015-12/C/95-TEKBOX- PROJETOS E ENGENHARIAS, LDA.;3009/VJG/2015-314/B/71-CLOTILDE VALENTIM BARATA DE SOUSA RAMALHETE).

- DIVERSOS - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (2940/VJG/2015-189/R/06-EDUARDO JORGE DE JESUS CASTANHEIRA CORAGEM).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (2877/VJG/2015-30/B/14-FERNANDA MARIA LOPES MARTINS).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (2883/VJG/2015-119/B/14-PEREIRA REIS - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº (S) (2890/VJG/2015-111/CO-CERVEJARIA ALENTEJANA, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM DOIS TOLDOS E UMA ESPLANADA ABERTA SITO RUA CIDADE DE TOMAR, 12 A - CORROIOS;2891/VJG/2015-87/AR-VLL OLIVEIRA UNIPESSOAL LDA, LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SANEFA E PLACAS PUBLICITARIAS SITO AV. M.F.A., 72 RC ESQ - TORRE DA MARINHA;2893/VJG/2015-94/AR-TORRE PÃO, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SANEFA PUBLICITARIA SITA RUA GIL VICENTE, 41 A/B;2894/VJG/2015-114/CO-TALHONLINE, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SANEFA PUBLICITARIA SITA RUA CASA DO POVO, 17 - CORROIOS;2895/VJG/2015-1358/CO-SABORES DO CARMO, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SANEFA PUBLICITARIA SITO AV 25 DE ABRIL, 73 B RC DTº - CORROIOS;2896/VJG/2015-139/PP-MINI MERCADO CARLOS NETO, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM RECLAMO LUMINOSO, ALPENDRE,



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

494

TOLDOS SITO TRAVESSA FRATERNIDADE, 2 - CASAL DO MARCO;2900/VJG/2015-452/AR-PADARIA CENTRAL PINHAL DE FRADES, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM RECLAMO LUMINOSO, LETRAS SOLTAS E TOLDO SITO AV 25 DE ABRIL, 63 B - TORRE DA MARINHA;2902/VJG/2015-402/AR-SAMUEL DINIS SILVA PEREIRA, LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM ESPLANADA ABERTA E RECLAMOS ILUMINADOS SITOS AV DR ARLINDO VICENTE, 49 A - TORRE DA MARINHA;2904/VJG/2015-5/AR-PADARIA CENTRAL PINHAL FRADES, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM RECLAMOS LUMINOSOS E TOLDOS SITOS RUA SOCIEDADE FILARMONICA U ARRENTELENSE, 14 - ARRENTELA;2906/VJG/2015-4/AR-PADARIA CENTRAL PINHAL FRADES, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM RECLAMOS LUMINOSOS E TOLDO SITO AV DA PONTE, 82 - PINHAL DE FRADES;2908/VJG/2015-596/AM-MARIA MARGARIDA ROXO CIRURGIÃO BELO, LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SANEFA E ESPLANADA ABERTA SITO RUA JAIME CORTESÃO, 15 A - PAIVAS;2924/VJG/2015-48/PP-ALZIRA E FERNANDA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO E TOLDO SITO TRAV. FRATERNIDADE, 7 A - CASAL DO MARCO;2962/VJG/2015-466/AR-ANTONIO JOSE ANTUNES BERNARDO, LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO E DE ESPLANADA ABERTA SITO PCT TERESA GOMES, 6 A - TORRE DA MARINHA;2963/VJG/2015-466/AR-ANTONIO JOSE ANTUNES BERNARDO, LICENÇA DE TOLDO SITO PCT TERESA GOMES, LOJA 6 A - TORRE DA MARINHA;2965/VJG/2015-0032/PP-JOSÉ FRANCISCO MAGOITO RECTO - RENOVAÇÃO DE UM TOLDO COM PUBLICIDADE PELO PERÍODO DE 01-01-2015 A 31-12-2015, SITO EM LARGO D. PAIO PERES CORREIA, Nº 13;2993/VJG/2015-0560/CO-VERA LÚCIA VERISSIMO DE CAMPOS - RENOVAÇÃO DE RECLAMO LUMINOSO - PERÍODO DE 18-02-2015 A 17-02-2015 E UMA ESPLANADA ABERTA PERÍODO 18-02-2015 E 17-05-2015, SITO EM AV. RUI GRÁCIO, Nº 71 B - CORROIOS;3093/VJG/2015-0031/CO-MARIA DE LURDES SANTOS TEIXEIRA - LICENÇA

DE UM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES E UM TOLDO COM PUBLICIDADE, SITO EM RUA CIDADE DE LISBOA, Nº 2 - LOJA C - CORROIOS - PELO PERÍODO DE 01-01-2015 A 31-12-2015;3094/VJG/2015-0736/CO-ISABEL MARIA TORCATO PEIXINHO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UMA SANEFA COM PUBLICIDADE E UM RECLAMO LUMINOSO, SITO EM RUA DAS PALMEIRAS, Nº 7 A - QUINTA DO BRASILEIRO - CORROIOS - PELO PERÍODO DE 19-09-2014 A 18-09-2015;3095/VJG/2015-1339/AM-GARAGEM ZEBRA - ESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PNEUS, LDA - RENOVAÇÃO DE UMA SANEFA PUBLICITÁRIA, SITA EM RUA DA CORDOARIA, Nº 32 A/B, PELO PERÍODO DE 13-10-2013 A 12-10-2014; 13-10-2014 A 12-10-2015 E 13-10-2015 A 12-10-2016;3096/VJG/2015-0495/AR-SUSANA PATRICIA LOPES DA COSTA - LICENÇA DE UM TOLDO COM PUBLICIDADE, SITO EM AV. 25 DE ABRIL, Nº 46 B - TORRE DA MARINHA, NO PERÍODO DE 15-06-2015 A 14-06-2016;3097/VJG/2015-0707/AR-ANABELA GONÇALVES CASTRO - LICENÇA DE UM TOLDO COM PUBLICIDADE, SITO EM AV. 25 DE ABRIL, Nº 177 A - CASAL DO MARCO - PELO PERÍODO DE 06-04-2015 A 05-04-2016;3100/VJG/2015-0260/AM-PROLARSUL ARTIGOS PARA O LAR, LDA - RENOVAÇÃO DE DOIS RECLAMOS LUMINOSOS E DOIS TOLDOS COM PUBLICIDADE, SITO EM RUA INFANTE D. AUGUSTO, Nº 44 A - CRUZ DE PAU - PELO PERÍODO 01-01-2015 A 31-12-2015;3128/VJG/2015-0111/PP-MARIA DE LURDES CAVACO LINO - RENOVAÇÃO LICENÇA DE LETRAS SOLTAS, UMA PLACA E QUATRO TOLDOS, SENDO UM COM PUBLICIDADE, SITO EM AV. 25 ABRIL, Nº 152 A/B, NO PERÍODO DE 01-01-2012 A 31-12-2012;3134/VJG/2015-1360/CO-ANTONIO JOAQUIM BORGES PEREIRA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANEFA COM PUBLICIDADE, SITA EM ALAMEDA 25 DE ABRIL, Nº 11 B - MIRATEJO, PELO PERÍODO DE 29-12-2014 A 28-12-2015;3141/VJG/2015-0876/AR-VERDE FELIZ, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES E UMA PLACA, SITO EM RUA LUÍS DE CAMÕES, Nº 40 A, PELO PERÍODO DE 13-02-2015 A 12-02-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

44t

2016;3176/VJG/2015-0144/AM-Mª  
CONCEIÇÃO JSEUS SILVA CAVACO -  
LICENÇA REFERENTE A ESPLANADA  
ABERTA COM 3 M2 PELO PERÍODO DE 01-  
03-2015 A 31-05-2015 E REFERENTE A  
SANEFA PUBLICITÁRIA PELO PERÍODO DE  
14-06-2014 A 13-06-2015, SITO EM RUA  
COOPERATUIVA OPERÁRIA AMORENSE,  
Nº 1 B - AMORA;3187/VJG/2015-0487/AR-  
NATERCIA SILVA GUERREIRO RODRIGUES  
- RENOVAÇÃO DE LICENÇA REFERENTE A  
SANEFA PUBLICITÁRIA, SITA EM AV.  
CARLOS OLIVEIRA, Nº 83 A, PELO  
PERÍODO DE 30-03-2014 A 29-03-2015.).  
- PRETENSÕES APRECIADAS  
INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHOS Nº (S) (2897/VJG/2015-89/CO-  
ALBERICO JESUS MERENCIO, LICENÇA DE  
PUBLICIDADE E DE OEP COM ESPLANADA  
ABERTA E TOLDO SITO AV LUIS DE  
CAMÕES, 34 B- MIRATEJO;2901/VJG/2015-  
8/AM-AGOSTINHO SOUSA CARVALHO,  
LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM  
UMA SANEFA PUBLICITÁRIA SITA RUA  
INFANTE D AUGUSTO, 59 A - CRUZ DE  
PAU).  
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO -  
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS  
PELO SR. VEREADOR JORGE  
GONÇALVES, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº  
(S) (2886/VJG/2015-666/AR-VASCO  
ALEXANDRE SERRA GONÇALVES, OEP  
COM ESPLANADA ABERTA SITO RUA  
DISTRITO DE LOBATA, 16 A - TORRE DA  
MARINHA;2887/VJG/2015-200/CO-  
SAMPEDRO CAFÉ CERVEJARIA, LDA. OEP  
COM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO  
ALIMENTARES SITO RUA DA NIZA 1. ALTO  
DO MOINHO;2888/VJG/2015-200/CO-  
SAMPEDRO CAFÉ CERVEJARIA, LDA.  
LICENÇA DE OEP COM SANEFA SITO EM  
RUA DA NIZA, 1 - ALTO DO  
MOINHO;2889/VJG/2015-1361/CO-JOSE  
ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO, LICENÇA DE  
OEP COM ESPLANADA ABERTA SITO RUA  
CASA DO POVO, 43 LOJA 5 -  
CORROIOS;2892/VJG/2015-375/CO-BRUNO  
FILIPE SILVA PEREIRA, LICENÇA DE OEP  
COM ESPLANADA ABERTA SITO RUA DAS  
PALMEIRAS, 3 LOJA 1 - QTA DO  
BRASILEIRO;2898/VJG/2015-330/CO-

MANUEL DA COSTA, LICENÇA DE OEP  
REFERENTE A UM TOLDO SITO AV LUIS  
DE CAMÕES, 14 -  
MIRATEJO;2899/VJG/2015-268/PP-CECILIA  
CORREIA ALMEIDA MATEUS, LICENÇA DE  
OEP COM UM TOLDO SITO PCT VALE DE  
OSSOS, 5 A - CASAL DO  
MARCO;2905/VJG/2015-799/AM-RICARDO  
JORGE M FIGUEIREDO PAIS, LICENÇA DE  
OEP COM ESPLANADA ABERTA SITA RUA  
JAIME CORTESÃO, 15 B -  
PAIVAS;2907/VJG/2015-112/AM-ADELINO  
PIMENTA SOUSA, LICENÇA DE OEP COM  
TOLDO E ESPLANADA SITO AV 1º DE MAIO,  
75 C - FOGUETEIRO;2909/VJG/2015-23/PP-  
SUPERMERCADO MARCOMPRAS, LDA.  
LICENÇA DE OEP COM SANEFA SITA AV  
GEN. HUMBERTO DEKGADO, 75 A - PAIO  
PIRES;2923/VJG/2015-48/PP-ALZIRA E  
FERNANDA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA  
DE DOIS EXPOSITORES NÃO  
ALIMENTARES SITO TRAEVSSA  
FRATERNIDADE, 7 A - CASAL DO  
MARCO;2925/VJG/2015-1283/CO-MARIA  
EMILIA GONÇALVES VIOLA RODRIGUES,  
LICENÇA DE EXPOSITOR NÃO ALIMENTAR  
E TOLDO SITO AV DA VERDIZELA, 7  
BLOCO B - VERDIZELA;2926/VJG/2015-  
155/CO-ISABEL MARIA CARVALHO  
TORCATO PEIXINHO, RENOVAÇÃO  
LICENÇA DE EXPOSITOR ARTIGOS  
ALIMENTARES SITO RUA PALMEIRAS 5 -  
QUINTA BRASILEIRO;2991/VJG/2015-  
0428/AR-ELIA CRISTINA GUERREIRO  
CAROLINO NEVES - LICENÇA OCUPAÇÃO  
ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA  
EXPLANADA ABERTA SITA EM RUA LUÍS  
DE CAMÕES, Nº 37 C - PERÍODO DE 05-05-  
2015 A 04-08-2015, COM UMA AREA DE 12  
M2;2992/VJG/2015-0066-MERITOSINGULAR  
UNIPESSOAL, LDA - LICENÇA OCUPAÇÃO  
ESPAÇO PUBLICO DE UMA ESPLANADA  
ABERTA COM UMA ÁREA DE 15 M2, SITA  
EM AV. 25 DE ABRIL, Nº 145 PELO  
PERÍODO DE 16-06-2015 A 15-09-  
2015;2994/VJG/2015-0074/CO-ILDA MARIA  
HENRIQUES SANTOS MARQUES -  
LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA COM  
UMA ÁREA DE 7 M2 SITA EM AV. RUI  
GRÁCIO, Nº 55 A - LOJA DTA, PELO  
PERÍODO DE 01-05-2015 A 30-09-  
2015;2995/VJG/2015-0281/FF-MARIA  
GRAZIELA R C GONÇALVES - LICENÇA DE  
ESPLANADA ABERTA COM UMA ÁREA DE



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

44t

3 M2, SITA EM RUA ANTÓNIO SÉRGIO, LOTE 150 B, PELO PERÍODO DE 17-02-2015 A 16-05-2015;3052/VJG/2015--LUIS GRAÇA UNIPessoal, LDA - LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM TOLDO AFIXADO EM ROULOTTE, SITO EM AV. DA REPUBLICA - QUINTA VINHA DA RIBEIRA - ARRENTELA;3053/VJG/2015-0171/AR-MARIA HELENA CALDEIRA SILVA - INDEFERIMENTO DE LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM TOLDO E DOIS EXPOSITORES, SITOS EM RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 61 - LOJA C - TORRE DA MARINHA;3054/VJG/2015-0171/AR-MARIA HELENA CALDEIRA SILVA - INDEFERIMENTO DE LICENÇA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, REFERENTE A UM AVENTAL COM 6M2 PARA PROTEÇÃO DE EXPOSITOR, SITO EM RUA LUÍS DE CAMÕES, Nº 61 - LOJA C - TORRE DA MARINHA;3084/VJG/2015-662/AM-JOSE MARIA COSTA DANTAS, LICENÇA DE OEP COM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM RUA COOPERATIVA OP. AMORENSE, 9 A - AMORA, PERIODO DE 17,06,2015 A 16,06,2016;3085/VJG/2015-662/AM-JOSE MARIA COSTA DANTAS, LICENÇA DE OEP COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA COOPERATIVA OP. AMORENSE, 9 A - AMORA, PERIODO DE 01,07,2015 A 31,11,2015, COM 5M2;3098/VJG/2015-0485/FF-AUGUSTO SILVA SUORDEM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES, SITO EM RUA CARLOS DE OLIVEIRA, LOTE 1114 - QUINTA DO MORGADO - PERIODO DE 15-06-2015 A 14-06-2016;3099/VJG/2015-1396/CO-JEOVALSON ROCHA PEREIRA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UM TOLDO SEM PUBLICIDADE, SITO EM AV. DA VERDIZELA, Nº 27 F - LOJA 7 - PELO PERIODO DE 12-06-2015 A 11-06-2016;3135/VJG/2015-0124/AM-ENCANTOS DO TEJO UNIPessoal, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA COM UMA ÁREA DE 25M2, SITA NA RUA QUINTA DA MEDIDEIRA, Nº 6 - LOJA ESQª PELO PERÍODO DE 01-05-2015 A 30-09-2015;3136/VJG/2015-0200/AM-MARIA DE JESUS HENRIQUES DAMASO -

RENOVAÇÃO LICENÇA DE UM TOLDO SEM PUBLICIDADE, SITO EM AV. DA VERDIZELA - CENTRO COMERCIAL VERDIZELA, LOJA 9, PELO PERÍODO DE 01-01-2015 A 31-12-2015;3137/VJG/2015-0835/AM-NOTÍCIAS DE BOLSO UNIPessoal, LDA - RENOVAÇÃO DE TOLDO SEM PUBLICIDADE, SITO EM RUA 25 DE ABRIL, Nº 44 A, PELO PERÍODO DE 28-02-2014 A 27-02-2015 E PERÍODO DE 28-02-2015 A 27-02-2016;3169/VJG/2015-611/CO-LILIAN DE FREITAS UNIPessoal, LDA. LICENÇA DE OEP COM ESPLANADA FECHADA SITO EM RUA ALBERTO SERPA, 4 - SANTA MARTA DO PINHAL;3175/VJG/2015-0020/AM-JOÃO MANUEL DIAS - LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA COM UMA ÁREA DE 50 M2, SITA EM PRAÇA 5 DE OUTUBRO, Nº 4, PELO PERÍODO DE 01-05-2015 A 31-08-2015;3177/VJG/2015-0156/AM-FERNANDO LOUREIRO GOMES - LICENÇA REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA COM UMA ÁREA DE 20 M2, SITO EM RUA DE BINTA, Nº 22 A E B, PELO PERÍODO DE 01-05-2015 A 30-09-2015;3178/VJG/2015-1024/CO-JOSÉ ANTÓNIO OLIVEIRA RIBEIRO - LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA COM UMA ÁREA DE 11 M2, SITA EM LARGO QUINTA DO CAMPO - CORROIOS, PELO PERÍODO DE 01-04-2015 A 31-07-2015;3179/VJG/2015-1204/CO-AO RITMO DOS AROMAS, LDA - LICENÇA DE UMA ESPLANADA ABERTA COM UMA ÁREA DE 30 M2 E DOIS GUARDA VENTOS PELO PERÍODO DE 01-04-2015 A 30-09-2015, SITOS EM RUA SANTANA DIONÍSIO, Nº 2 B - CORROIOS;3180/VJG/2015-0359/CO-PAULO JORGE GOMES FERNANDES - LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA NO PERÍODO DE 01-04-2015 A 31-05-2015 COM UMA ÁREA DE 3 M2 E PELO PERÍODO DE 01-06-2015 A 31-08-2015 COM UMA ÁREA DE 10 M2, SITO EM PRAÇA LATINO COELHO, Nº 5 - LOJA A;3182/VJG/2015-1541/AM-CLIDIRAL - CLINICA DIAG RADIOLOGIA, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE ESPAÇO PÚBLICO, COM UMA ÁREA DE 17,65 M2, SITO EM TRASEIRAS DO Nº 8 NA RUA DAS FLORES, PELO PERIODO DE 14-03-2013 A 31-12-2015;3184/VJG/2015-1089/AM-SOFIA MARGARIDA ALGARVIO SALVADO - LICENÇA REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA COM UMA ÁREA DE 2 M2, SITA EM RUA DO ROQUE, Nº 32 B - R/C DT.º, PELO



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

44+

PERÍODO DE 01-05-2015 A 31-10-2015;3185/VJG/2015-0199/AM-ALIN ALVARENGA RESENDE - LICENÇA REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA COM ESTRADO COM UMA ÁREA DE 15 M2, SITO EM RUA DOS FOROS DE AMORA, Nº 167 R/C C, PELO PERÍODO DE 01-05-2015 A 31-10-2015;3186/VJG/2015-0487/AR-NATERCIA SILVA GUERREIRO RODRIGUES - LICENÇA REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA COM UMA ÁREA DE 1 M2, SITA EM AV. CARLOS OLIVEIRA, N 83 A, PELO PERÍODO DE 01-02-2015 A 31-03-2015).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (2879/VJG/2015-741-B-1978-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO AVª 25 DE ABRIL, Nº 33 SEIXAL).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREDOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº (S) (2910/VJG/2015-189/AR-GRANDE IMPACTO PUBLICIDADE LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO ROTUNDA DO RIOSUL SHOPPING-ARRENTELA, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;2911/VJG/2015-557/CO-GRANDE IMPACTO PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO QUINTA SÃO NICOLAU DE CIMA - CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;2927/VJG/2015-155/CO-ISABEL MARIA CARVALHO TORCATO PEIXINHO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO RUA PALMEIRAS, 5 - QUINTA DO BRASILEIRO;2961/VJG/2015-865/AR-LIDERSUL, LDA. DESLOCALIZAÇÃO DE CORRIMAO PUBLICITÁRIO;2968/VJG/2015-0174/FF-QUINTA DA VALENCIANA - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA - RENOVAÇÃO DE UM PAINEL PELO PERÍODO DE 08-07-2015 A 07-07-2016, SITO EM EN 378 - FLOR DA MATA;2969/VJG/2015-1539/AM-MARIA JOÃO DOS SANTOS G PEDRO ROBALO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PLACA PELO PERÍODO DE 29-06-2015 A 28-06-2016, SITO EM RUA DA AZINHAGA, Nº 10 A - FOROS DE AMORA;2970/VJG/2015-0484/FF-SONIA MARIA ANTUNES OLIVEIRA - LICENÇA DE

PUBLICIDADE DE UM RECLAMO LUMINOSO PELO PERÍODO DE 29-05-2015 A 28-05-2016, SITO EM RUA LUÍS DE CAMÕES, Nº 61B - FERNÃO FERRO;2971/VJG/2015-0615/CO-MÃOS DADAS ACTIVIDADES EDUCATIVAS, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO PELO PERÍODO DE 06-06-2015 A 05-06-2016 SITO EM RUA ADELAIDE CABETE, Nº 11 - VALE MILHAÇOS;2972/VJG/2015-1395/CO-LABORATÓRIO DA FALA - LABFALA, LDA - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA SANTIAGO KASTNER, Nº 21 R/C A, PELO PERÍODO DE 04-06-2015 A 03-06-2016;2973/VJG/2015-0930/CO-SUSANA PAULA SILVA RODRIGUES ISIDRO - RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA CIDADE ALMADA, Nº 16 R/C, PELO PERÍODO DE 07-05-2015 A 06-05-2016;2974/VJG/2015-0267/AM-GARAGEM ZEBRA, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A 3 RECLAMOS LUMINOSOS, SITOS EM RUA DA CORDOARIA, Nº 30 A E B, PELO PERÍODO DE 01-01-2014 A 31-12-2016;2975/VJG/2015-0357/AM-TERESINHA CARMO ALVES PATACÃO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, SITO EM AV. 1º DE MAIO, Nº 29, PELO PERÍODO DE 01-01-2014 A 31-12-2015;2976/VJG/2015-0843/AR-ORIENT CINEPLACE, LDA - RENOVAÇÃO DE UM RECLAMO LUMINOSO, SITO EM CENTRO COMERCIAL RIO SUL SHOPPING, PELO PERÍODO DE 22-01-2015 A 21-01-2016;2977/VJG/2015-0671/CO-OLINDA TEIXEIRA DA GAMA DUARTE - RENOVAÇÃO DE LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, SITO EM RUA DA NIZA, Nº 25 A SUBCAVE DT.ª, PELO PERÍODO DE 20-03-2015 A 19-03-2016;3001/VJG/2015-1682/AM-ESPAÇIMARK-PUBLICIDADE E MARKETING, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SUPORTE DE SINALÉTICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA, SITO EN10 - SANTA MARTA CORROIOS - RUA AZEDO GENECO;3002/VJG/2015-1681-ESPAÇIMARK - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

341

PUBLICIDADE DE SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL, SITO EM ROTUNDA DA AMORA - AV. 1º MAIO - PAIVAS;3003/VJG/2015-1275/CO-ESPACIMARK - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA - RENOVAÇÃO DE SUPORTE DE SINALÉTICA PUBLICITÁRIA, SITO EM EN10 - RUA BENTO GONÇALVES;3004/VJG/2015-1274/CO-ESPACIMARK - RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE DE SUPORTE DE SINALÉTICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA, SITO EM EN10 - AV. 25 DE ABRIL COM A RUA BENTO GONÇALVES;3005/VJG/2015-1273/CO-ESPACIMARK - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA - RENOVAÇÃO DE SUPORTE DE SINALÉTICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA SITO EM EN10 - AV. 25 DE ABRIL COM RUA SANTA MARTA CORROIOS;3006/VJG/2015-0810/AR-ESPACIMARK - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE DE SUPORTE DE SINALÁTICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA, SITO NA AV. 1º DE DEZEMBRO DE 1640;3007/VJG/2015-0808/AR-ESPACIMARK - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE DE SUPORTE DE SINALÉTICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA, SITA EM RUA CASAL DO MARCO COM AV. LIBERTADORES TIMOR LOROSAE;3008/VJG/2015-0370/PP-ESPACIMARK - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE SUPORTE DE SINALÉTICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA SITA EN10 - KM 13 FRENTE AO RETAIL PARK;3010/VJG/2015-0079/FF-LIDERSUL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO, SITO NA AV. DA LIBERDADE CRUZ COM RUA ANTERO DE QUENTAL - QUINTA DAS LARANJEIRAS;3011/VJG/2015-0147/PP-LIDERSUL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM CORRIMÃO, SITO EM AV.ª 1º DEZEMBRO 1640 C - RUA VALE DA CUCENA;3012/VJG/2015-0175/FF-LIDERSUL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO SITO EM AV. DA LIBERDADE CRUZ COM A AV. 25 DE ABRIL - QUINTA DAS LARANJEIRAS;3013/VJG/2015-0176/FF-

LIDERSUL - ARTES GRÁFICAS E PUBLICIDADE, LDA REFERENTE A UM CORRIMÃO, SITO NA AV. QUINTA DAS LARANJEIRAS CRUZAMENTO COM AV. DA LIBERDADE - FERNÃO FERRO;3014/VJG/2015-0177/FF-LIDERSUL - ARTES GRÁFICAS E PUBLICIDADE, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, SITO EM AV.ª DA LIBERDADE CRUZAMENTO COM E.N. 378 - QUINTA DAS LARANJEIRAS;3015/VJG/2015-0288/AR-LIDERSUL - ARTES GRÁFICAS E PUBLICIDADE, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, SITO NA RUA CASAL DO MARCO CRUZAMENTO COM AV. LIBERTADORES DE TIMOR LOROSAE - TORRE DA MARINHA;3016/VJG/2015-0659/AM-LIDERSUL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO SITO EM ROTUNDA DO OCNTINENTE ACESSO PARQUE DA FERTAGUS - TORRE DA MARINHA;3017/VJG/2015-0809/AM-LIDERSUL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO SITO EM AV. LIBERTADORES TIMOR LOROSAE COM AV. BENTO MOURA PORTUGAL - PAIVAS;3030/VJG/2015-0116/SX-JORGE & ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM AV DA REPÚBLICA/PRAÇA 1º DE MAIO;3031/VJG/2015-0147/SX-JORGE & ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM CRUZAMENTO ROTUINDA AV DOS METALURGICOS COM ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS SEIXAL;3032/VJG/2015-0180/AR-JORGE & ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM ROTUNDA DA AV. DA REPUBLICA/PONTE DA FRATERNIDADE - TORRE DA MARINHA;3033/VJG/2015-0460/AM-JORGE & ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM EN10/RUA OLIVEIRA MARTINS - PAIVAS;3034/VJG/2015-0460/AM-JORGE & ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

54t

PUBLICITÁRIO, SITO EM EN10/RUA OLIVEIRA MARTINS-PAIVAS;3035/VJG/2015-0460/AM-JORGE & ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM EN10/RUA OLIVEIRA MARTINS - PAIVAS;3036/VJG/2015-0461/AM-JORGE & ALICE UNIPESOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM ROTUNDA DA RUA OLIVEIRA MARTINS (JUNTO AO LIDL);3037/VJG/2015-0461/AM-JOGE & ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM ROTUNDA DA RUA OLIVEIRA MARTINS (JUNTO AO LIDL);3038/VJG/2015-0461/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM ROTUNDA DA RUA OLIVEIRA MARTINS (JUNTO AO LIDL);3039/VJG/2015-0462/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO NA ROTUNDA DA RUA DE CACHEU - CRUZ DE PAU;3040/VJG/2015-0469/AM-JORGE E ALICE - UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM ROTUNDA DA RUA DE CACHEU (JUNTO AO LIDL);3055/VJG/2015-266/AR-JOÃO SOARES ALMEIDA - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO DE DUPLA FACE, SITO EM RUA DISTRITO DE LOBATA, Nº 9 A - TORRE DA MARINHA, PELO PERÍODO DE 29-05-2015 A 28-05-2016;3058/VJG/2015-1369/CO-IF COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LDA. DESLOCALIZAÇÃO SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA PARA AV RUI GRACIO - SANTA MARTA DO PINHAL;3059/VJG/2015-0705/CO-A.M TITA, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE A UM SUPORTE LETRAS SOLTAS, PELO PERÍODO DE 14-05-2015 A 13-05-2015, SITO EM RUA ALVARO FERREIRA ALVES, Nº 15 B - SANTA MARTA DO PINHAL;3060/VJG/2015-0117/CO-RAUL LAGE ARROSEIRO - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO PELO PERÍODO DE 01-01-2015 A 31-12-2015, SITO EM RUA DA NIZA, Nº 5 - LOJA -

CORROIOS;3062/VJG/2015-0470/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM RUA INFANTE D. AUGUSTO COM RUA DAS ACACIAS - CRUZ DE PAU - PELO PERÍODO DE 01-09-2014 A 31-08-2015;3063/VJG/2015-0694/AR-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM ROTUNDA DA AV. DA REPUBLICA COM AV. DR. ARLINDO VICENTE - PELO PERÍODO DE 16-05-2015 A 15-05-2016;3065/VJG/2015-0745/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO EM RUA 1º DE MAIO, JUNTO AO EXTERNATO NOVO DIA - PELO PERÍODO DE 20-03-2015 A 19-03-2016;3066/VJG/2015-0752/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO EM AV. 1º DE MAIO COM A AV. RESISTENTES ANTIFASCISTAS - PELO PERÍODO DE 13-04-2015 A 12-04-2016;3067/VJG/2015-0888/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL - RENOVAÇÃO DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO EM AV. 1º DE MAIO COM RUA ESTACIO DA VEIGA - PELO PERÍODO DE 20-03-2015 A 19-03-2016;3069/VJG/2015-1020/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO EM AV. MARCOS DE PORTUGAL COM RUA 1º DE MAIO - PELO PERÍODO DE 10-12-2014 A 09-12-2015;3070/VJG/2015-1021/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM ROTUNDA DA AV. SILVA GOMES JUNTO AO LECLERC - PELO PERÍODO DE 10-12-2014 A 09-12-2015;3071/VJG/2015-1022/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM ROTUNDA AV. SILVA GOMES JUNTO AO LECLERC PELO PERÍODO DE 20-03-2015 A 19-03-2016;3072/VJG/2015-1023/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO RUA INFANTE D. AUGUSTO COM RUA DO CAIO - PELO PERÍODO DE 08-11-2014 A 07-11-2015;3073/VJG/2015-1024/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

54t

ROTUNDA DA RUA DE CACHEU (JUNTO AO LIDL) - PELO PERÍODO DE 01-09-2014 A 31-08-2015;3074/VJG/2015-1032/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM ROTUNDA DA AV. SILVA GOMES JUNTO AO LECLERC - PERÍODO DE 01-03-2015 A 28-02-2016;3075/VJG/2015-1037/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM ROTUNDA AV. SILVA GOMES JUNTO AO LECLERC - PELO PERÍODO DE 01-04-2015 A 31-03-2016;3076/VJG/2015-1039/AM-JORGE E ALICE - UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM ROTUNDA DA AV. DA REPUBLICA COM A PONTE DA FRATERNIDADE - PELO PERÍODO DE 01-04-2015 A 31-03-2016;3077/VJG/2015-1040/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM RUA ESTACIO VEIGA COM A RUA 1º MAIO - FOGUETEIRO - PELO PERÍODO DE 01-04-2015 A 31-03-2016;3078/VJG/2015-1062/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM RUA DE CACHEU COM A PRACETA ANGELINA VIDAL - PELO PERÍODO DE 26-05-2014 A 25-05-2015;3079/VJG/2015-1532/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM RUA JOAQUIM BENSALUDE COM AV. LIBERTADORES TIMOR LOROSAE (ROTUNDA) - PELO PERÍODO DE 07-12-2014 A 06-12-2015;3080/VJG/2015-1533/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO EM ROTUNDA AV. BELVERDE COM A AV. DO MAR - PELO PERÍODO DE 07-12-2014 A 06-12-2015;3081/VJG/2015-1534/AM-JORGE E ALICE UNIPESSOAL, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SITO EM ROTUNDA E FOROS DE AMORA JUNTO À GALP/VETERINÁRIA - PELO PERÍODO DE 07-12-2014 A 06-12-2015;3091/VJG/2015--VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - CORRESPONDENTES AO

PERÍODO DE 01-01-2015 A 31-12-2015;3092/VJG/2015-0419/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE MONOPOSTE DE DUPLA FACE SITO EM RUA BENTO GONÇALVES - CORROIOS - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES A LIQUIDAR A DIA 1 DE CADA MÊS COM INÍCIO EM AGOSTO DE 2015;3104/VJG/2015-1015/CO-RLCR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SERIE: 06 0484 CO 503, DE 01,01,2015 A 31,12,2015;3105/VJG/2015-952/AM-RLCR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITÁRIO SERIE: 06 0474 AM 503, DE 01,01,2015 A 31,12,2015;3106/VJG/2015-951/AM-RLCR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITÁRIO SERIE: 06 047 AM 503, DE 01,01,2014 A 31,12,2015;3107/VJG/2015-950/AM-RLCR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITÁRIO, SERIE: 06 0472 AM 503, DE 01,01,2015 A 31,12,2015;3108/VJG/2015-942/AM-RLCR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITÁRIO SERIE 06 0450 AM 503, PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;3110/VJG/2015-941/AM-RLCR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITÁRIO, SERIE: 06 0449 AM 503, PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;3111/VJG/2015-937/AM-RLCR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITÁRIO SERIE: 06 044 AM 503, PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;3112/VJG/2015-929/AM-RLCR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SERIE 06 0427 AM 503, PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;3113/VJG/2015-908/AM-RLCR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SERIE 06 0394 AM 503, PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;3114/VJG/2015-905/AM-RLCR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITÁRIO SERIE, 06 0393 AM 503, PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;3115/VJG/2015-732/AM-RLCR,LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, SERIE 06 0443 AM 503, PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;3116/VJG/2015-721/AM-RLCR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITÁRIO, SERIE 06 0448 AM 503, PERÍODO DE 01,01,2015



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

34

31,12,2015;3117/VJG/2015-585/AM-RLCR,  
LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO  
PUBLICITARIO, SERIE 06 0415 AM 503,  
PERIODO DE 01,01,2015 A  
30,12,2015;3118/VJG/2015-582/AM-RLCR,  
LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO  
PUBLICITARIO, SERIE 06 0392 AM 503,  
PERIODO DE 01,01,2015 A  
31,12,2015;3119/VJG/2015-576/AM-RLCR,  
LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO  
PUBLICITÁRIO, SERIE 06 0433 AM 503,  
PERIODO DE 01,01,2015 A  
31,12,2015;3120/VJG/2015-573/AM-RLCR,  
LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO  
PUBLICITARIO, SERIE 06 0426 AM 503,  
PERIODO DE 01,01,2015 A  
31,12,2015;3121/VJG/2015-572/AM-RLCR,  
LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO  
PUBLICITARIO, SERIE 06 0420 AM 503,  
PERIODO DE 01,01,2015 A  
31,12,2015;3122/VJG/2015-571/AM-RLCR,  
LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO  
PUBLICITARIO, SERIE 06 0422 AM 503,  
PERIODO DE 01,01,2015 A  
31,12,2015;3124/VJG/2015-567/AM-RLCR,  
LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO  
PUBLICITARIO SERIE 06 0414 AM 503,  
PERIODO DE 01,01,2015 A  
31,12,2015;3125/VJG/2015-559/AM-RLCR,  
LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO  
PUBLICITARIO, SERIE 06 0402 AM 503,  
PERIODO DE 01,01,2015 A  
31,12,2015;3126/VJG/2015-404/AR-RLCR,  
LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO  
PUBLICITARIO, SERIE 06 0436 AR  
503;3127/VJG/2015-306/PP-RLCR, LDA.  
RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO  
PUBLICITARIO, SERIE 06 0417 PP 503,  
PERIODO DE 01,01,2015 A  
31,12,2015;3129/VJG/2015-257/AR-RLCR,  
LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO  
PUBLICITARIO, SERIE 06 0435 AR 503,  
PERIODO DE 01,01,2015 A  
30,12,2015;3130/VJG/2015-218/FF-RLCR,  
LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO  
PUBLICITARIO, SERIE 06 0439 FF 503,  
PERIODO DE 01,01,2015 A  
31,12,2015;3132/VJG/2015-161/FF-RLCR,  
LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO  
PUBLICITARIO, SERIE 06 0438 FF 503,  
PERIODO DE 01,01,2015 A  
31,12,2015;3133/VJG/2015-145/PP-RLCR,  
LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO  
PUBLICITARIO, SERIE 06 0453 PP 503,

PERIODO DE 01,01,2015 A  
31,12,2015;3138/VJG/2015-0334/DV-MR.  
DINIS DOS SANTOS, LDA - RENOVAÇÃO  
LICENÇA REFERENTE À VIATURA COM A  
MATRICULA 61-MM-52, NO PERÍODO DE  
09-06-2015 A 08-06-2016;3139/VJG/2015-  
0336/DV-MR. DINIS DOS SANTOS, LDA -  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA REFERENTE À  
VIATURA COM A MATRICULA 91-54-VZ,  
PELO PERÍODO DE 18-06-2015 A 17-06-  
2016;3140/VJG/2015-0335/DV-MR. DINIS  
DOS SANTOS, LDA - RENOVAÇÃO DE  
LICENÇA REFERENTE À VIATURA COM A  
MATRICULA 98-EZ-25, NO PERÍODO DE 09-  
06-2015 A 08-06-2016;3142/VJG/2015-  
0316/DV-MÉDICO SOBRE RODAS -  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA REFERENTE À  
VIATURA COM A MATRICULA 77-JU-88,  
PELO PERÍODO DE 10-04-2015 A 09-04-  
2016;3170/VJG/2015--LIMITLESS MEDIA -  
UNIPESSOAL LDA. COLOCAÇÃO DE UM  
AUTDOOR - FOGUETEIRO;3171/VJG/2015--  
LIMITLESS MEDIA UNIPESSOAL, LDA.  
COLOCAÇÃO DE UM OUTDOOR NO  
FOGUETEIRO;3183/VJG/2015-1541/AM-  
CLIDIRAL - CLINICA DIAG RADIOLOGIA,  
LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA REFERENTE  
A TRÊS SUPORTES DE LETRAS SOLTAS,  
SITO EM RUA DAS FLORES, Nº 8 A -  
PAIVAS, PELO PERÍODO DE 23-11-2013 A  
31-12-2015).  
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE  
EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS  
E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHOS Nº (S) (2919/VJG/2015-  
64/B/15-ACM SOUSA, LDA.).  
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS  
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S)  
(2918/VJG/2015-186/B/94-ANTÓNIO JÚLIO  
DIAS GIL).  
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO  
DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHOS Nº (S) (2933/VJG/2015-  
16/B/10-ADUÁRIO LUÍS NASCIMENTO  
RODRIGUES;2935/VJG/2015-240/B/81-  
MARIA ODETE DAS NEVES FERNANDES  
DOS SANTOS NUNES;2937/VJG/2015-  
169/E/04-PASTELARIA VANUCHA,  
LDA.;2952/VJG/2015-1098/B/81-CARLOS  
DOS SANTOS CRAVO;2957/VJG/2015-  
879/B/90-JOSÉ MANUEL GARCIA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

34

CAVALEIRO;3018/VJG/2015-753/B/82-MARIA SELÇA FREIRE DOMINGUES BISPO;3064/VJG/2015-96/B/15-PACHECO & RAPOSO SOC. CONST. MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS;3088/VJG/2015-66/C/83-CARLOS DOS SANTOS CRAVO).

- LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (3131/VJG/2015-2/G/99-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA QUINTA DO POÇO DO BISPO II).

- MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (2921/VJG/2015-62-B-2014-JOSE MARTINS PRATA;2945/VJG/2015-1268/B/89-JOSÉ MANUEL DA SILVA FERNANDES).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (3061/VJG/2015-433/B/76-CONDOMÍNIO PREDIO SITO NA PRAÇA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA 7 - AMORA).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (2944/VJG/2015-284/B/70-CONDOMÍNIO PREDIO DA RUA INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE TORRENSE 3 - TORRE DA MARINHA;2948/VJG/2015-216/B/00-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA ALÍPIO LUÍS CORREIA, N.º 3, 2845-425 AMORA;2949/VJG/2015-136/B/96-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES, N.º 89, 2840-078 ALDEIA DE PAIO PIRES;2980/VJG/2015-8/B/96-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA QUINTA DE SÃO PEDRO, N.º 30, 2855-502 CORROIOS;2984/VJG/2015-96/B/99-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOAQUIM VALENTIM, N.º 12, 2845-000 AMORA;2987/VJG/2015-1339/B/89-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO EM PRACETA DO SERRADO DA IGREJA N.º4 AMORA;2990/VJG/2015-99/B/99-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA JOAQUIM 6 CRUZ DE PAU;3056/VJG/2015-

86/B/73-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DAS FLORES, N.º 8, 2855-199 CORROIOS;3057/VJG/2015-325/B/97-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MIGUEL RUSSEL, N.º 1 E N.º 18 DA RUA QUINTA DE S. PEDRO, SANTA MARTA DE CORROIOS;3101/VJG/2015-248/B/74-ADMINISTRAÇÃO PRÉDIO SITO NA AVENIDA LUIS DE CAMOES 28 - CORROIOS;3102/VJG/2015-523/B/80-CONDOMÍNIO PREDIO SITO NA RUA MARIO HENRIQUE LEIRIA 1 - MIRATEJO - CORROIOS;3188/VJG/2015-504/B/89-CONDOMÍNIO PREDIO SITO RUA DOS FOROS DE AMORA N.º 91 - AMORA;3192/VJG/2015-713/B/88-MARIA AMELIA HENRIQUES).

- PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (2981/VJG/2015-57/G/96-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI FF31).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (2996/VJG/2015-93/R/10-ROGEFTER CONSTRUÇÃO CIVIL LDA;3028/VJG/2015-12/R/12-FRANCLIN NUNES SERRA E SILVA;3049/VJG/2015-53/B/63-ADRIANO RIBEIRO FREITAS;3181/VJG/2015-89/B/14-NUNO MIGUEL DE SÁ PEREIRA DAMASO DE MORAIS).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (3050/VJG/2015-379/B/88-ARMINDO DIAS MINEIRO;3089/VJG/2015-226/C/78-BRUNO MIGUEL ALMEIDA RICARDO).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (3025/VJG/2015-39/B/14-SANDRA MARIA SIMÕES SOARES DA SILVA DE JESUS).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (2880/VJG/2015-50/R/96-VALDEMAR



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

glt /

COSTA;2917/VJG/2015-44/B/15-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA.;2930/VJG/2015-82/B/15-DIMENSÃO APELATIVA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.;2947/VJG/2015-12/B/15-ANTONIO MANUEL DOS SANTOS FERNANDES;2959/VJG/2015-91/B/07-M. FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA.;3172/VJG/2015-108/B/2014-VITOR JOÃO PIRES VAZ).  
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (3090/VJG/2015-359/R/96-MÁRIO LINO MARTINS VIEGAS).  
- PROJETO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (2931/VJG/2015-9/G/99-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI C19).  
- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º (S) (2956/VJG/2015-803/DAG/2015-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS - VARINO "AMORASO").  
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º (S) (3109/VJG/2015-889/DAG/2015-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS SINALÉTICA DIRECIONAL DE ÂMBITO URBANO À EMP. MEIO CORTE, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, S.A.PELO VALOR DE 95,00 + IVA).  
- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (2929/VJG/2015-60/B/13-OLGA PEREZ MARQUES;2983/VJG/2015-26/B/96-VITOR

MANUEL RAPOSO ALVES;3173/VJG/2015-91/B/07-M. FARINHA - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.).  
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER ALVARÁ - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (3068/VJG/2015-121/B/50-MARIA LUISA CARREIRAS M GIL).  
- RECEPÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º (S) (3189/VJG/2015-2/A/06-SUL BUILDING COMPRA E VENDA DE IMOVEIS E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA).  
- RECLAMAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (2953/VJG/2015-215/R/00-ADRIANO LOPES).  
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (2913/VJG/2015-15/G/97-BM CRUZ UNIPessoal, LDA.).  
- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (3047/VJG/2015-24/B/05-CARLOS ALMEIDA CONSTRUÇÕES LDA).  
- VISTORIA FINAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (3168/VJG/2015-133/B/94-CARLA SOFIA GOMES SILVA ELVAS).  
- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º (S) (2936/VJG/2015-112/B/14-LUIS JOAÃO LOPES;2938/VJG/2015-75/R/12-ROSETE M A CORDEIRO CHAMIÇO;2964/VJG/2015-12/B/14-FERNANDO A LEMOS, LDA.).  
> **Informação n.º 140/2015** – Relatório de atividades referente ao mês de maio, das seguintes unidades funcionais: Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade e da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

341 /

➤ **Informação n.º 141/2015** – Relatório de atividades referente ao mês de abril, das seguintes unidades funcionais: Divisão de Planeamento do Território, Divisão de Gestão Urbanística, Divisão de Infraestruturas Urbanísticas, Divisão Administrativa de Urbanismo, Divisão de Estudos e Projetos, Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas, Divisão de Espaços Verdes, Gabinete de Gestão e de Ocupação de Espaço Público, Divisão de Mobilidade e Trânsito, Divisão de Fiscalização de Operações Urbanísticas e Divisão de Contra Ordenações.

➤ **Informação n.º 142/2015** – Relatório de atividades mensais da Divisão de Água e Saneamento, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 143/2015** - Relatório de atividades da Divisão de Água e Saneamento, referente ao 2º trimestre.

➤ **Informação n.º 144/2015** – Relatório dos despachos proferidos, no âmbito da delegação de competências para autorização da realização de despesas públicas, decorrentes do despacho n.º 407- PCM/2015, de 30 de abril, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dr.º Ana Oliveira Silva, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 145/2015** - Relatório dos despachos proferidos, no âmbito da delegação de competências para autorização da realização de despesas públicas, decorrentes do despacho n.º 407- PCM/2015, de 30 de abril, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dr.ª Ana Oliveira Silva, referente ao mês de julho.

➤ **Informação n.º 146/2015** - Relatório dos despachos proferidos, no âmbito da delegação de competências para autorização da realização de despesas públicas, decorrentes do despacho n.º 407- PCM/2015, de 30 de abril, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dr.ª Ana Oliveira Silva, referente ao mês de julho.

➤ **Informação n.º 147/2015** - Relatório dos despachos proferidos, no âmbito da delegação de competências para autorização da realização de despesas públicas, decorrentes

do despacho n.º 407- PCM/2015, de 30 de abril, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dr.º Ana Oliveira Silva, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 148/2015** - Relatório dos despachos proferidos, no âmbito da delegação de competências decorrentes do despacho n.º 407- PCM/2015, de 30 de abril, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Dr.º Jorge Eduardo Didelet, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 149/2015** – Relatório trimestral referente ao 2º trimestre do Departamento de Desporto.

➤ **Informação n.º 150/2015** – Relatório dos despachos proferidos, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015, de 30 de abril, nos termos do ponto V do despacho supra e do n.º 1 do art. 39º do CPA, referentes ao mês de julho.

➤ **Informação n.º 151/2015** – Relatório de atividades mensal da Divisão de Desporto, referente ao mês de maio.\*

➤ **Informação n.º 152/2015** – Relatório de atividades mensal do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, referente ao mês de maio.

➤ **Informação n.º 153/2015** – Relatório de atividades mensal das seguintes unidades funcionais: Centro de Informação Autárquico ao Consumidor e do Gabinete de Intervenção Veterinária referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 154/2015** – Relatório de atividades mensal da Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa, referente ao mês de julho.

➤ **Informação n.º 155/2015** – Relatório das decisões proferidas, em matéria de contraordenações, ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 407-PCM/2015, de 30 de abril referente ao mês de maio.

➤ **Informação n.º 156/2015** – Relatório de atividades mensal do Gabinete da Proteção Civil, referente ao mês de junho.

**2. Deliberação nº 206/2015 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE JUNHO DE 2015. (ATA Nº 11/2015).**

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 4 de junho de 2015, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

54+

1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Gomes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, nos termos do n.º3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

**3.Deliberação n.º 207/2015-CMS - PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO, PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE EMPRÉSTIMOS, NOS TERMOS DO ART. 106º DA LEI N.º 82-B/2014 DE 31 DE DEZEMBRO QUE APROVOU O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2015. RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO.**

Proposta:

Gabinete da Presidência.

"A 4 de junho de 2015, através da Deliberação n.º 169/2015-CMS, foi determinada a abertura de procedimento para contratação de empréstimo para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do artigo 106º da lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, com vista á liquidação dos sete empréstimos contratados no âmbito do Plano de Consolidação Orçamental, cuja vigência se iniciou em 19 de março de 2014, após visto do Tribunal de Contas.

Em cumprimento da referida deliberação, procedeu-se ao envio de convite para apresentação de proposta às Entidades Bancárias Outorgantes dos contratos a liquidar, a saber:

- a) Caixa de Credito Agrícola Mútuo;
- b) Caixa Económica Montepio Geral;
- c) Caixa de Geral de Depósitos;
- d) Banco Santander Totta
- e) Banco Português de Investimento;
- f) Banco Comercial Português;
- g) Novo Banco.

Decorreu no dia 3 de julho de 2015, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal di Seixal, o ato público, tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

Ordem de entrega/abertura das propostas	Instituição Financeira	Montante máximo	Spread
1	Caixa de Credito Agrícola	2.300.000,00	2,85%
2	Caixa Económica Montepio Geral	273.483,13	5,00%
3	Novo Banco	8.213.976,62	4,00%
4	BPI	25.490.537,30	3,00%
5	Banco Comercial Português	8.000.000,00	2,875%
6	Caixa de Geral de Depósitos	4.912.119,92	3,00%
7	Banco Santander Totta	2.776.284,84	4,00%
	<b>Total</b>	<b>51.966.401,81</b>	

Em 10 de junho de 2015, júri procedeu á análise das propostas, tendo deliberado a exclusão das propostas apresentadas pela Caixa de Credito Agrícola Mútuo e pela caixa Geral de Depósitos, nos termos do disposto na cláusula 5 do Caderno de Encargos e procedeu á classificação das restantes propostas e consequente proposta de adjudicação do valor objeto do presente procedimento de contratação ao Banco Comercial Português e ao Banco BPI.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

16t

O Relatório Preliminar foi de seguida notificado às sete Entidades Bancárias supra identificadas, em 13 de julho de 2015, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia, no prazo de dez dias úteis, nos termos do disposto nos arts. 121º e 122º, do novo Código do Procedimento Administrativo, tendo apresentado a respetiva pronúncia a Caixa de Crédito Agrícola e a Caixa Geral de Depósitos, conforme documentos juntos ao processo instrutor.

Analisadas as pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia, júri deliberou por unanimidade sobre as pronúncias apresentadas nos seguintes termos;

Pronúncia da Caixa de Crédito Agrícola:

*"Não existe razão á concorrente, uma vez que, por um lado, a responsabilidade pelo «erro» que invoca não pode assacar-se a outrem que não á própria concorrente e, por outro, contrariamente ao que defende, os elementos da proposta e que conduziram á exclusão desta Entidade não podem considerar-se abrangidos pela previsão do artigo 249º, do código Civil, que determina "o simples erro de cálculo ou de escrita, revelado no próprio contexto de declaração ou através das circunstâncias em que a declaração é feita, apenas dá direito à retificação desta", já que, como muito bem define Carlos Alberto da Mota Pinto, tal regime tem aplicação quando "o declarante emite a declaração divergente da vontade real, sem ter consciência dessa falta de coincidência.*

*Trata-se de um lapso, de um engano, de um equívoco. É o caso que se nos apresenta quando o declarante incorre num lapsus linguae lapsus calami, ou quando o declarante está equivocado sobre o verdadeiro nome de um objeto, dando-lhe uma denominação que, na realidade, corresponde a outro objeto".*

*Ora, no caso da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola, verifica-se que, inclusivamente, a mesma é subscrita por um dos subscritores da Deliberação do Concelho de administração junta á Pronuncia apresentada, sendo perfeitamente clara, não dando lugar a qualquer dúvida, e menos ainda a qualquer possibilidade de interpretação que não a que decorre da exata estipulação de condições feita na proposta".*

Pronúncia da Caixa Geral de Depósitos:

*"Não assiste razão á concorrente, uma vez que apresentação de uma proposta alternativa, ainda que a mesma pudesse considerar-se nos termos invocados (porquanto não é absolutamente liquido que as condições constantes da proposta não fossem também aplicáveis a um aditamento ao contrato original, para ajustamento do spread) não se insere no procedimento encetado, cujo objeto é a contratação de empréstimos para liquidação antecipada de empréstimos, sendo perfeitamente claras tais condições vertidas no Caderno de Encargos".*

Pelo exposto deliberou o Júri manter a exclusão das propostas apresentadas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e pela Caixa Geral de Depósitos, nos termos da cláusula 5 do caderno de Encargos que expressamente determina que as propostas apresentadas "deverão respeitar as exatas condições que cada uma das Entidades Bancárias tem contratadas com o Município do Seixal, nos empréstimos atualmente em vigor, com exceção do spread proposto e capital a mutua, sob pena de exclusão", conforme relatório final que se junta.

Acresce que estão cumpridos os limites da dívida previstos no art.52º da lei 72/2013 de 3 de Setembro, bem como os requisitos previstos no artigo nº 106º da lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro que aprovou o Orçamento de Estado, conforme grelha que se anexa.

Neste quadro, propõe-se:

1. A aprovação do relatório final datada de 29 de julho de 2015;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

347

2. A aprovação da contratação de um empréstimo no montante global de € 32.834.809,52 para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do artigo 106º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, com vista á liquidação dos sete empréstimos no âmbito do Plano de Consolidação Orçamental, a adjudicar às seguintes entidades bancárias com os seguintes montantes:
  - Banco Comercial Português, no montante de € 8.000.000,00;
  - Banco Português de Investimento, em montante até € 24.834.809,52 (valor que corresponde ao remanescente em dívida, na data de pagamento dos empréstimos).
3. Remeter a presente proposta para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº1, do Art.º 25º, do anexo á lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, atualizado pela lei nº69/2015 de 16 de Junho, que alterou a lei nº 169/99 de 18 de Setembro.

Caso a presente proposta obtenha aprovação dos órgãos executivo e deliberativo serão desenvolvidas as restantes fases do procedimento no sentido da obtenção do necessário visto do Tribunal de Contas.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bento Brázio Romeiro, Edison Pedro Alves Dias, Leonor Catarina dos Santos Silveira de Oliveira, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Maria de Fátima Abreu Barata e com uma abstenção do Senhor Vereador João Manuel Sequeira Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, explicou que a razão pela qual adiaram esta reunião, de julho para agosto, prende-se com o ponto n.º 3, que é de certa forma o culminar do processo de renegociação do PCO levado a efeito e iniciado em maio, princípio de junho. Da parte dos bancos houve grande receptividade, aliás, como é possível observar na disponibilização de quase 52 milhões de euros quando o montante de empréstimo é de 32,9, o que traduz da parte da banca uma crescente credibilidade do Município do Seixal. Além do montante disponibilizado há também uma redução significativa dos *spreads* que estavam contratados pelo município, reduzidos quase em 60%. Acha que isto é extraordinário, e irá possibilitar ao município poupar durante o período de contratação deste PCO cerca de quase 7 milhões de euros. Porquê esta urgência toda, com a necessidade de agendamento de uma Assembleia Municipal para meados de agosto? Porque quanto mais cedo se concluir, mais cedo começam a pagar menos, e pagar menos significa uma poupança em 2015 de quase 600.000 euros. É dinheiro que será investido em obras, na educação, no desporto, na juventude, na cultura.

Infelizmente a melhor proposta, que era da Caixa Agrícola e que tinha o menor *spread*, de 2,85, não pôde ser aceite porque a Caixa de Crédito Agrícola alterou algumas situações em termos de comissões. O nosso caderno de encargos era taxativo e não permitia qualquer alteração em montante e *spread*. A Caixa de Crédito Agrícola e a Caixa Geral de Depósitos foram duas entidades que poderiam ter sido consideradas neste processo, infelizmente não foram aceites por este motivo, se tivesse sido possível ter aceitado a Caixa de Crédito Agrícola, baixaria ainda mais o *spread*.

Por isso, Senhores Vereadores, pensa que o Município do Seixal está de parabéns pela renegociação que conseguiu fazer com as sete entidades bancárias. Reuniram com todos os bancos entre março e maio e foi transmitido, da parte de todos, o interesse em acompanhar o município nesta negociação e por isso esta redução de juros na ordem de quase 60% é um valor muito importante





## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

347

que irá permitir ao longo deste e dos próximos mandatos garantir que mais verbas serão libertadas para o investimento. A nossa expectativa, durante o próximo ano, será tentar renegociar novamente, porque pensam que ainda existirá margem nesse sentido.

**O Senhor Vereador João Seabra**, referiu que, este foi um processo doloroso para si, porque considera que isto poderia ter sido ultrapassado ou minimizado na altura se o executivo tivesse aceite as propostas que foi fazendo a partir de 2008 para uma reflexão profunda da problemática das prioridades, porque de facto já tinha a sensibilidade de que já se apresentavam no horizonte situações complicadas para o mundo, nomeadamente para a área financeira, e foi pena que essa reflexão não tivesse sido feita em tempo útil, na medida em que se poderia ter evitado chegar ao ponto onde se chegou. Foi um processo doloroso e que já não acompanhou na sua fase final, e a posição do PSD na altura foi a de discordar da forma como se tinha chegado a esse ponto. O empréstimo foi conseguido em situações bastante complicadas em termos de valores de *spread* e de taxas de juro de partida, com esta alteração há uma recuperação de alguns valores que poderiam ter sido disponibilizados na altura.

Tem uma dúvida, no quadro que lhe aparece aqui, na verificação das condições para a contratação de empréstimos para liquidação antecipada, onde se mostra o montante que é poupado, depois vem uma alínea a) com a dívida total que ao fim ao cabo tem a ver com as condições que são colocadas para que face à lei do orçamento seja possível esta operação. Depois há cinco linhas que estão transcritas, há no entanto um ponto 2, caso o empréstimo do acordo de pagamento a extinguir preveja o pagamento da penalização de liquidação antecipada permitida por lei, o novo empréstimo pode incluir um montante para satisfazer essa penalização desde que cumpra o que está ali no número anterior. A minha pergunta é muito concreta, até porque este ponto não está vertido neste mapa, não há nenhuns custos pelo facto de ser antecipado este pagamento? Porque de facto o que está na lei permite, e está aqui no ponto 1 na íntegra, no ponto 2 não está vertido, refere que os bancos vão ser pagos antecipadamente na totalidade da dívida, vão ser ressarcidos de algum valor? Porque estava no contrato anterior vertido um pagamento suplementar por esse facto, ou isso ficou no caderno de encargos anterior que foi aprovado e por omissão não foi aqui vertido?

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, admitiu que sim, que essa não está nos contratos, foram analisados pelo Tribunal de Contas, há sempre essa previsão dos vários contratos, mas esse cálculo não foi apresentado, de facto, nestas contas. Irá analisar para na Assembleia Municipal darem conta de qual é o valor do custo de fechar os contratos com os outros cinco bancos. Agora vamos passar de sete entidades bancárias para apenas duas, BCP e BPI, há cinco contratos que são fechados e esses custos não estão aqui expostos, mas está de acordo que deverão ser também indicados.

#### **4. Deliberação nº 208/2015-CMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS. EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2017. PROCESSO N.º 802/DAG/2015. NOMEAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Proposta:  
Gabinete da Presidência

“Nos termos no nº 2 do art.º 77, lei 73/2013 de setembro (Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), torna-se necessário proceder à aquisição de serviços de auditoria externa para Certificação Legal de Contas do Município do Seixal, referente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre os revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, conforme estabelecido no nº 1 do artigo 77º, Lei 73/2013 de 3 de setembro.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

164

Na sequência do despacho nº 791-VPCM/2015 DE 10/07/2015 da Srª Vice-presidente da Câmara que determinou a abertura do procedimento ajuste direto para a aquisição de serviços de auditoria externa para certificação legal de contas, foi elaborado o projeto decisão de adjudicação.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se a:

- Adjudicação á empresa G: marques – SROC, Lda., NIPC 508426936, pelo valor de 27.900,00€, a que acresce o IVA á taxa legal em vigor ao qual se aplica a redução remuneratória nos termos do artigo 75º da lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 01.011.2015/7239, com repartição de encargos:

Ano 2015 – 4.650,00€ + IVA

Ano 2016 – 9.300,00€ + IVA

ANO 2017 – 9.300,00€ + IVA

Ano 2018 – 4.650,00€ + IVA

A presente adjudicação será publicada no portal da internet, dedicado aos contratos públicos, [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt), conforme determina o artigo 127º do Código dos contratos públicos, sendo esta publicação condição de eficácia para efeitos de pagamento.

Ao abrigo do nº 1 do artigo do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a redução do contrato a escrito

- A nomeação da empresa **G. Marques – SROC, Lda., NIPC 508426936**, como responsável pela certificação legal de contas do Municio do Seixal, no exercício de 2015, 2016 e 2017.

- Após a aprovação deverá esta deliberação ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:802/DAG/15/2015 – 17.07.2015 - anexo nº 534/2015.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bento Brázio Romeiro, Edison Pedro Alves Dias, Leonor Catarina dos Santos Silveira de Oliveira, Maria de Fátima Abreu Barata e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, e João Manuel Sequeira Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, explicou que se trata da adjudicação e nomeação do revisor oficial de contas que presta serviço, começou nestas contas de 2014 e que entendem que deve desenvolver a sua atividade neste próximo triénio, apesar de algum atraso aquando da prestação de contas. Mas estão a trabalhar com este revisor para que possam antecipar um pouco o relatório final de prestação de contas, para que não suceda o que aconteceu, em que alguns vereadores não tiveram acesso em tempo útil a este relatório quando foi apresentado na Assembleia Municipal. Em termos de valores há uma redução do atual contrato, como estabelece a lei.

**O Senhor Vereador João Seabra**, recorda-se que o revisor oficial de contas que fazia a audição externa era uma empresa, não era esta e há uma mudança dessa entidade. Perguntou o porquê dessa mudança, visto que era uma empresa que fazia essa certificação há muitos anos, qual o



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

54t

critério que foi utilizado para a escolha desta nova empresa, dado que há uma nomeação e não foi aberto um concurso?

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu que abriram um concurso no final de 2013 onde participaram várias empresas, tendo ganho esta. Havia um contrato para um ano, mas de facto esta empresa demonstrou muito melhor qualidade que a anterior, tem uma análise mais cuidada, com equipas que cá vêm com maior regularidade, prestam muito melhor acompanhamento às contas do município, são mais exigentes com a área financeira e, nesse sentido, entenderam fazer um ajuste direto e prolongar o trabalho com a empresa. Estão satisfeitos com a mesma, a anterior tinha menos presença e era muito mais cara.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, informou que o PS se irá abster porque não conhece o processo na sua globalidade.

### **5. Deliberação nº 209/2015-CMS - REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DO SEIXAL E REGULAMENTO MUNICIPAL DE AFIXAÇÃO, INSCRIÇÃO, INSTALAÇÃO E DIFUSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. ISENÇÃO DE TAXAS.**

Proposta:

Gabinete da Presidência

"Pela deliberação nº 162/2009, tomada na reunião ordinária de câmara municipal de 15 de abril de 2009, a Câmara Municipal do Seixal aprovou a alteração do regulamento municipal de afixação, inscrição, instalação e difusão de publicidade e propaganda e a alteração do regulamento municipal de ocupação de espaço público, que foram aprovadas pela assembleia municipal, tendo sido estabelecida uma redução de taxas para os anos de 2009 e 2010.

A deliberação nº 160/2011-CMS, tomada na reunião ordinária da câmara municipal de 9 de junho, aprovou a mesma redução para o ano de 2011, a deliberação nº 306/2011-CMS, tomada na reunião ordinária da câmara municipal de 17 de novembro. Estendeu a mesma redução até final do ano de 2012, e a deliberação nº 35/2013-CMS, tomada na reunião ordinária da câmara municipal de 7 de março, aprovou a mesma redução para o ano de 2013. No ano 2014 sob a deliberação nº 158 /2014 – CMS tomada na reunião ordinária da câmara municipal de 10 de julho voltou a aprovar a alargar a referida redução para o ano de 2014.

A fundamentação destas deliberações assentou no atual cenário de crise económica e social consequência direta dos anos de sucessivas políticas neoliberais na Europa e em Portugal nomeadamente com o aumento acelerado do desemprego, fruto da incapacidade de resposta do Poder Central aos problemas económicos e sociais do País.

Em resultado desta situação a Câmara Municipal do Seixal mantém o seu profundo empenhamento no desenvolvimento de projetos, programas e ações objetivas destinados a proteger e estimular o tecido empresarial do nosso concelho, em particular as micro e pequenas empresas de comércio, indústria e serviços, com vista à promoção de melhores condições de vida para a população, procurando contrariar a tendência que o aprofundamento da crise origina, diariamente, designadamente, o encerramento de pequenas empresas e de estabelecimentos de natureza familiar incapazes de suportar os seus encargos na sequência da drástica quebra de receitas.

As anteriores alterações do regulamento municipal de afixação, inscrição, instalação e difusão de publicidade e propaganda e do regulamento municipal de ocupação do espaço público, no sentido de consagrarem a isenção parcial, em 50%, das taxas relativas à emissão das respetivas licenças, nos anos 2009 a 2014, a agentes económicos de comércio, indústria e serviços que desenvolvem a sua atividade no Município do Seixal, com as exceções aí mencionadas, permitiram aos empresários por ela abrangidos, ver reduzidas as suas despesas com a emissão das licenças de publicidade e de ocupação do espaço público, designadamente de toldos, anúncios, reclamos luminosos, sanefas,



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

56t

alpendres, placas, bandeiras esplanadas, expositores de bens alimentares e não alimentares, suportes e ocupações de espaço público tradicionalmente usados pelas entidades abrangidas por esta medida.

Trata-se de uma medida que se reveste de uma importância acrescida quando as autarquias, também elas são vítimas das medidas de contenção do governo, esta medida tem como objetivo apoiar o sector económico, contribuindo para a resposta necessária a esta conjuntura de estrangulamento da economia portuguesa por parte da Administração Central.

Termos em que se propõe as seguintes alterações de acordo com informação da Diretora do Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo:

Assim, considerando que no ano de 2015 se manteve e agudizou o cenário de crise económico-social que acima se descreveu, propõe-se, em complemento das anteriores deliberações tomadas pela câmara municipal, para cuja fundamentação se remete, que se mantenha a isenção de taxas para os núcleos antigos de Seixal, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Amora, no quadro da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).

A presente deliberação, considerando os interesses públicos subjacentes e já referenciados, e envolvendo procedimentos favoráveis aos interessados, nos termos das disposições conjugadas na alínea f), nº 1 e nº 2 do art. 124º, art. 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo, não se justificando, por isso, a submissão a apreciação pública das respetivas matérias.

**Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público**

**Artigo 5º**

Licença

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. (...)
6. Aos agentes económicos de comércio e serviços que desenvolvem a sua atividade fiscal no Município do Seixal, será concedida isenção de 50% das taxas.

7. É concedida isenção total das taxas previstas no presente Regulamento aos agentes económicos, abrangidos pelo número anterior, que desenvolvem a sua atividade;

a) Nos núcleos urbanos antigos, delimitados pelas ARU, conforme deliberação de Câmara de 20 de Novembro de 2013 e aviso 2520/2014, aprovado no nº34 do Diário da República de 18 de Fevereiro de 2014, II Série; onde fez aprovar a delimitação das áreas de reabilitação urbana de Amora, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal.

**Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda**

**Artigo 35º**

Taxa

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. (...)
- a). (...)
- b). (...)
5. (...)



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

44t

- a). (...)
- b). (...)
- c). (...)
- d). (...)
- e). (...)

6. (...)

7. (...)

8. É concedida isenção total das taxas previstas no presente Regulamento aos agentes económicos, abrangidos pelo número anterior, que desenvolvem a sua atividade;

a). Nos núcleos históricos antigos, delimitados pelas ARU, conforme deliberação de Câmara de 20 de Novembro de 2013 e aviso 2520/2014, aprovado no nº34 do Diário da República de 18 de Fevereiro de 2014, II Série; onde fez aprovar a delimitação das áreas de reabilitação urbana de Amora, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal.

b). Estão excluídas das isenções referentes a instalações em corrimãos, painéis e monopostos.

Finalmente, mais se propõe:

Que as alterações propostas ao regulamento municipal de afixação, inscrição, instalação e difusão de publicidade e propaganda e ao regulamento municipal de ocupação de espaço público, sejam, nos termos das disposições da alínea g) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, sob proposta da câmara municipal, sejam remetidas para aprovação pela assembleia municipal;

Que após, sejam as alterações publicitadas mediante afixação edital e publicação em diário da república;

E, que nos pressupostos já exarados, se dê ampla publicidade através da sua publicação em órgãos de comunicação social de âmbito nacional, regional e local, bem como no Boletim Municipal, e, no sítio da Câmara Municipal na Internet.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Departamento de Equipamentos e de Gestão do Espaço Público – 29.07.2015 - anexo nº 535/2015.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, explicou que, como tem sido tradição desde 2011, desde que a política de austeridade foi implementada pela Troika interna e externa, a Câmara Municipal do Seixal tem adotado uma estratégia de isenção das taxas de ocupação do espaço público, e é isso que estão a propor para o ano de 2015, é de certa forma a continuação de um processo em que entendem que apesar das nossas taxas, como referiu à pouco na discussão, serem das mais baixas dos municípios da AML. Mesmo assim as pequenas e médias empresas do concelho na área do comércio beneficiarão de uma redução de 50% sobre esses valores. Para quem está nas áreas de reabilitação urbana, ARU, é de 100%, não pagam, na zona de reabilitação de Amora, Arrentela, Seixal e Paio Pires é gratuito no sentido de motivar a própria utilização desses espaços como espaços qualificados e mais aprazíveis para a população.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

547

**6.Deliberação nº 210/2015-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES. ERROS E OMISSÕES. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 821-VPCM/2015 DE 20 DE JULHO.**

Proposta:

Gabinete da Presidência

“Considerando o previsto no nº 3 do artigo 35º do anexo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela lei 69/2015. De 16 de julho que alterou a Lei 169/99, de 18 de setembro e de acordo com a informação nº 22310 de 20 de julho, dos serviços.

Foi proferido o Despacho nº 821/VPCM de 20 de julho, dado que, de acordo com o nº 5 do artigo 61º do CCP aprovado pelo decreto-lei nº 18/2018, de 29 de janeiro, apenas o órgão competente para a decisão de contratar pode pronunciar – se sobre os erros e omissões apresentados.

Assim, considerando que a Reunião de Câmara só se realiza no dia 6 de agosto do corrente ano, e o prazo de apresentação de proposta termina no dia 28 de julho de 2015, não exequível a resposta dentro do prazo estipulado para a aceitação dos erros e omissões. Pois o nº 3 do artigo 61º determinar a suspensão do prazo fixado para a apresentação de propostas desde o termo do quinto sexto daquele prazo até á publicação da decisão do órgão competente, situação que compromete o prazo de apresentação de propostas, tornando o processo mais moroso.

Proponho

A ratificação do despacho nº 821/VPCM/2015 de 20 de julho que veio aceitar os seguintes erros e omissões apresentados pela empresa ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S;A:

*“Existe um erro no número de refeições diárias da EB bairro Novo do Seixal (j.l): nos anexos A1 e C estão 20 refeições, enquanto no anexo A estão 22 refeições. Queiram por favor esclarecer qual dos números deve ser utilizado para cálculo das incidências de pessoal”.*

De acordo com a informação dos serviços o número de refeições a considerar é o disposto no anexo A – 22 refeições.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Departamento de Educação, Cultura e Juventude – 20.07.2015 - anexo nº 536/2015.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, informou que houve necessidade de proceder a um esclarecimento no âmbito do concurso de refeições escolares, na altura a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu e este despacho teve que vir a ratificação na reunião de Câmara subsequente, onde vieram esclarecer que em vez de vinte refeições o número certo é de vinte e duas, havia uma incongruência entre dois anexos e agora está esclarecido.

**7.Deliberação nº 211/2015-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DE SANTA MARTA DO PINHAL. PROCESSO N.º DEGEP. DOGE. 05. ED. ERROS E OMISSÕES. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 821-VPCM/2015 DE 17 DE JULHO.**

Proposta:



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

44

Gabinete da Presidência

“Atendendo à informação da Divisão de Gestão Urbanística de Empreitadas, foi proferido o Despacho nº 819/VPCM/2015 de 17 de julho, onde é referido o seguinte:

No âmbito do concurso acima referido, no dia 14.07.2015 foram apresentadas várias listas de erros e omissões, ou seja, cinco dias antes do término do prazo para entrega de propostas.

A equipa projetista com competência para analisar os erros e omissões apresentadas, e atendendo à complexidade envolvida nesta análise, não tem capacidade para responder até dia 19.07.2015.

Considerando que a apresentação de listas de erros e omissões suspende o prazo para apresentação de propostas desde o termo do quinto sexto daquele prazo até publicação da resposta aos erros e omissões,

Ou, não havendo decisão expressa, até à data prevista para entrega das propostas, conforme estipulado no nº 3, do art.61º do código dos contratos públicos (CCP).

E, dada a importância da resposta expressa a estes erros e omissões apresentados.

Deve manter-se a suspensão do prazo de entrega das propostas, até à resposta do projetista, num prazo máximo de 60 dias, nos termos do disposto do nº 4, do art, 61º do CCP.

Considerando os prazos fixados para apresentação de propostas inicialmente até dia 19.07.2015, aprovação na próxima reunião da Câmara Municipal, prevista para 06.08.2015. resulta inócua, uma vez que o prazo para se poder requerer a suspensão já estaria ultrapassado tornando inútil a respetiva deliberação, situação que determina a rejeição tática dos erros e omissões.

Considerando o exposto, **propõe-se:**

**A ratificação do Despacho nº 819-VPCM/2015 de 17 de julho, nos termos do nº 3, do art. 35 do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, perante as circunstâncias enunciadas e a demonstrada urgência, já se pronunciou sobre o processado.**

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, informou que se trata também de uma ratificação de um despacho, da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, sobre o concurso de empreitada da Escola de Santa Marta do Pinhal. Neste caso estamos a aguardar a resposta do projetista, no prazo máximo de cinco dias, e por isso está então suspenso o concurso a partir da data do despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, até ao máximo de sessenta dias, para o projetista responder aos erros e omissões dos vários concorrentes. Esperam que responda rápido para se iniciar a escola.

**8.Deliberação nº 212/2015-CMS - CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 37.212 M2, DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DESTINADA A EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO INTER DESPORTO E CULTURA. TERMOS A INTEGRAR EM ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, EM EXECUÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 216/2014-CMS DE 11 DE SETEMBRO.**

Proposta:  
Gabinete da Presidência

“Considerando que:

- a) Por Deliberação da Câmara de 11.09.2014, foi aprovada a cedência em direito de superfície, de uma parcela de terreno com área de 31.212 m2, do domínio privado municipal, destinada a equipamento desportivo, de acordo com o disposto na alínea g), do nº art.33º, anexo à Lei



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

Handwritten signature or initials in blue ink.

- 75/2013 de 12 de Setembro, que revogou a lei 159/99, de 14/09 e alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, e a aprovação da minuta de protocolo em anexo, a celebrar, entre o Município do Seixal e a associação Inter Desporto e Cultura, de acordo com o disposto na alínea f), do nº 2, do artigo 23º e alínea u), do nº1, do art.33º, ambos do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que revogou a Lei 159/99, de 14 de setembro e alterou a Lei 169/99, de 18 de Setembro (Anexo I);
- b) Esta deliberação não concretizou os termos a integrar na escritura de constituição do direito de superfície.
  - c) Por protocolo celebrado a 29 de Setembro de 2014, foi cedido a título precário, o prédio sito na Rua Elina Guimarães, Fontainhas, freguesia de Fernão Ferro, á associação Inter Desporto e Cultura, para a remodelação e melhoramentos do equipamento desportivo municipal já existente no referido prédio, denominado campo Municipal de Futebol do Pinhal do General, a realizar pela associação Inter Desporto e Cultura e onde passará a funcionar a “AIDC – ESCOLAS PAULO FUTRE DE FERNÃO FERRO”(anexo II).
  - d) De acordo o protocolo outorgado entre o Município do Seixal e a AIDC, o Município do Seixal cede em direito de superfície um terreno á AIDC e esta associação obriga-se a construir um conjunto de equipamentos desportivos;
  - e) A AICD, com a construção deste complexo, pretende aprofundar as ações já desenvolvidas em prol da comunidade, sendo – lhe reconhecida a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente pela Junta de Freguesia de Fernão Ferro e por outras Intuições com trabalho desenvolvido na freguesia de Fernão Ferro;
  - f) As atuais instalações, cedidas a título precário pelo Município do Seixal, não permitem expansão dos serviços prestados á população pela AICD;
  - g) O prédio já ocupado a título precário pela AICD, integra o domínio privado Municipal, sito em Rua Elina Guimarães, lugar de Fontainhas, freguesia de Fernão Ferro, Município do Seixal, com a área total de 37.212m2, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, sob o artigo 13.644-P, descrito na conservatória do registo predial de Seixal, sob a descrição nº 5996/20111128.

Em face ao exposto, proponho que a Camara Municipal do Seixal delibere os termos do direito de superfície que não foram aprovadas na Deliberação nº 216/2014, em 11.09.2014, nos termos da alínea g) do nº do art.º 33º, anexo á Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que revogou a Lei 159/99, de 14/09 e alterou a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e a aprovação da minuta de protocolo em anexo, a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Inter Desporto e Cultura, de acordo com o disposto na alínea f), do nº2, do artigo 23º e alínea u), do nº1, do art.º33º, ambos do anexo á Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que revogou a Lei 159/99, de 14 de Setembro e alterou a Lei 169/99, de 18 de Setembro, que se indicam:

**a) Objeto:**

Constituir, um direito de superfície sobre o prédio sito em Rua Elina Guimarães, lugar de Fontainhas, freguesia de Fernão Ferro, Município do Seixal, com área total de 37.212 m2, inscrito na matriz predial da União de freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, sob o artigo 13.644-P e descrito na Conservatória do registo predial do Seixal, sob a ficha 5996/20111128, a favor da A.I. D.C. – Associação Inter Desporto e Cultura, Pessoa Coletiva nº 509 924 310, com sede na Rua Cidade de Santarém, nº 52. Redondos, FERNÃO FERRO, Município do Seixal, pelo prazo de 20 anos, renováveis, por uma vez, por igual período, a contar da celebração da respetiva escritura pública, cujo valor patrimonial é de 143.610,00 (cento e quarente e três mil seiscentos e dez euros) e o valor superficiário é de € 185.612,67 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e doze euros e sessenta e sete cêntimos), sob a forma gratuita.





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

glt

**b) Confrontações do prédio:**

**Norte:** Rua Elina Guimarães

**Sul:** Rua Seonara da Costa Pinto

**Nascente:** Rua Ângelo Pinto

**Poente:** Artigo Rústico, nº 12 da Secção N

**c) Termos do direito de superfície:**

1. A constituição de um direito de superfície sobre o prédio sito na Rua Elina Guimarães, Fontainhas, Freguesia de Fernão Ferro, Município do Seixal, a favor de A.I.R.C. – Associação Inter Desporto e Cultura, Pessoa Coletiva N.º 509 924 310, com sede na Rua Cidade de Santarém, nº 52, Redondos, Fernão Ferro, 2865-502 FERNÃO FERRO, Município do Seixal, pelo prazo de 20 anos, renováveis, por uma vez, igual período, por escritura notarial.

2. O prédio será entregue no estado em que se encontra, livre de quaisquer ónus ou encargos.

3. A Constituição do direito de superfície sobre o prédio destina – se á remodelação e melhoramentos do equipamento desportivo municipal já existente no prédio, e dominado Campo Municipal de Futebol do Pinhal do General.

4. Os imóveis sobre os quais é concedido o direito de superfície destinam- se á pratica da atividade desportiva.

5. As obras de construção/ beneficiação deverão ter início no prazo de 2 anos, após a outorga da escritura, devendo as mesmas estarem concluídas no prazo de 2 anos a contar daquela data.

6. Submeter ao Município do Seixal, no prazo máximo de 180 dias a contar da data da constituição do direito de superfície, para licenciamento nos termos do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação atualizada, os projetos no Anexo I e todos os demais que se pretenda ali executar ou se vierem a revelar necessários.

7. A A.I.D.C., obriga-se a:

a) Construir dois campos de futebol de 11 em relva sintética com iluminação;

b) Espaço técnico para treino de guarda – redes de técnica e finalização, com espaço com cerca de 20x30;

c) 1 (um) edifício que suportara a bancada com:

i) 4 (quatro) balneário para atletas;

ii) 2 (dois) balneários para árbitros;

iii) 1 (uma ) sala para técnicos;

iv) 1 ( um ) posto para medico;

v) 2 (duas) salas polivalentes

vi) 1 (um) bar restaurante;

vii) bancadas de apoio aos campos de futebol

8. O custo das obras do prédio, designadamente de reabilitação, remodelação e construção. Ficam a cargo e constituem encargo da superficiária, nada podendo vir a vir reclamado a esse respeito ao Município do Seixal.

9. Em caso de incumprimento dos prazos previstos nas cláusulas 5.ª e 6.ª supra, por facto imputável á superficiária, o Município do Seixal, poderá, reverter o direito de superfície infra;

15. Operada a extinção do direito de superfície, por qualquer causa, o prédio com todas as benfeitoras, reverterá para o Município do Seixal, livre de quaisquer ónus ou encargos, sem que seja devido á superficiária qualquer indemnização.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

5/6/15

16. A superficiária obriga-se a manter o prédio em perfeito estado de conservação, segurança, limpeza e salubridade, cabendo – lhe executar todas as reparações necessárias e suportar os respetivos custos.

17. A superficiária obriga-se a contratar e manter seguro que garanta o risco de incendio e de destruição do prédio por causas naturais ou ação humana.

18. Caso o prédio seja parcial ou totalmente destruído, independentemente da respetiva causa, a superficiária obriga-se a reconstruí-lo no prazo máximo de 2 anos contados da data da destruição.

19. O direito da superfície não poderá ser alineado sem autorização expressa do Município do Seixal, que gozará do direito de preferência, em primeiro grau, na alineação do direito por qualquer causa.

20. O valor da alienação referida na condição anterior não poderá ser superior ao valor do direito de superfície, atualizado pelo coeficiente na desvalorização da moeda.

21. O incumprimento de qualquer das condições acima indicadas acarreta a imediata reversão do prédio para o Município do Seixal, com as construções aí implantadas, não tendo a superficiária direito a qualquer indemnização.

**Anexos:**

- I. Deliberação da Câmara Municipal do Seixal, nº216/2014, de 11.09.2014,
- II. Protocolo celebrado em 29.09.2014, entre o Município do Seixal e a A.I.D.C;
- III. Certidão do registo predial do prédio descrito na Conservatória do registo predial do Seixal, sob o nº 5996, da freguesia de Fernão Ferro;
- IV. Caderneta predial do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fernão Ferro, sob o artigo 13644, da referida Freguesia;
- V. Planta nº 13/190/DPSVP;
- VI. Escritura da constituição de associação, estatutos, alteração parcial de estatutos da Associação, certidão da situação contributiva perante a administração fiscal, ata a nomear os elementos Direção da que obrigam a Associação.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bento Brázio Romeiro, Edison Pedro Alves Dias, Leonor Catarina dos Santos Silveira de Oliveira, João Manuel Sequeira Seabra e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Maria de Fátima Abreu Barata, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, informou que se trata da constituição do direito de superfície para a construção de dois campos de futebol, espaço de treino de guarda-redes, bancada, balneários, posto médico e bar-restaurant, que serão encargo da coletividade. Este protocolo já veio a reunião de Câmara mas agora trata-se da operacionalização do mesmo.

**O Senhor Vereador João Seabra**, referiu que, dado tratar-se de uma cedência a vinte anos, mais vinte de forma gratuita, tendo um valor patrimonial muito grande há aqui um conjunto de obrigações, tem conhecimento que muitas já estão no terreno, indagou qual o valor das contrapartidas?



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

44t

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu que há uma ideia do valor, apesar de aqui não estar, porque aquando da assinatura do protocolo com esta instituição, havia uma estimativa dos valores para além do valor patrimonial superficial, vinha também uma estimativa do investimento. Não se recorda em concreto do valor, eram alguns milhões de euros, claro que não será todo realizado de uma vez mas isto decorre de uma oportunidade, esta instituição nasceu após a saída da Escola José Pica de futebol, do Pinhal do General. A Escola, José Pica, era uma escola particular, quase uma empresa, formou-se depois uma associação com os pais desses atletas, a Associação Inter Desporto e Cultura, e continuaram a atividade no campo de futebol municipal do Pinhal do General. Entretanto, vieram colocar a questão de fazer no espaço dois campos de futebol com este conjunto de requalificações. Fomos trabalhando esse projeto até chegarmos à fase de contratualização através de protocolo e agora com a cedência do direito de superfície. Veremos se conseguem fazer o investimento, dizem que têm apoios, o Paulo Futre estava envolvido neste processo, até falou com ele, temos também que acreditar nas instituições e nas pessoas que estão a liderar este processo, boa vontade existe. Da parte da Câmara estão a fazer o que é necessário para que eles possam efetivamente desenvolver este processo.

**A Senhora Vereadora Fátima Barata**, alertou para que seria suposto a proposta ser acompanhada de cinco anexos, de acordo com o que está aqui, mas não está nenhum.

### **9. Deliberação nº 213/2015-CMS - CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL AO PROGRAMA INTERREG EUROPE - GESTÃO INTELIGENTE DAS ÁGUAS PARA POUPAR ENERGIA E PRESERVAR O AMBIENTE (SWAM - SMART WATER MANAGEMENT TO SAVE ENERGY AND THE ENVIRONMENT). RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 889-VPCM/2015, DE 28 DE JULHO.**

Proposta:

Gabinete da Presidência

“Considerando que:

No âmbito do Programa INTERREG europe surgiu a oportunidade para a apresentação de uma candidatura por parte do Município do Seixal, na área da gestão inteligente das águas para poupar energia e preservar o ambiente (SWAM – Smart Water to Save Energy and the Environment), com o seguinte enquadramento:

#### **Parceiros da candidatura**

Nº 1: Município do Seixal – coordenador da candidatura

Nº 2: AMESEIXAL

Nº 3: SARGA – Sociedad Aragonesa de Gestión Agroambiental, S.L.U. Esta empresa pública, com 1200 colaboradores, depende diretamente do governo de Aragón (Espanha)

Nº 4. Município de Rhodes (Grécia)

Nº 5. Agência de Energia de Hargitta (Roménia)

Nº 6. LENERG – Agência de Energia de Debrecem (Hungria)

#### **Âmbito do projeto**

Economizar a água significa preservar um recurso natural, mas igualmente poupar energia e assim reduzir as emissões de CO2. Esta relação entre o consumo de água e o consumo de energia É muitas vezes ignorada. O potencial de economia de energia neste setor de atividade significativo.

Sendo um projeto de cooperação inter-regional, o SWAM reúne 6 parceiros de 5 Estados Membros da União Europeia. Este grupo de trabalho irá recolher e analisar informações sobre soluções de redução dos consumos de energia no setor das águas e transferir boas práticas e experiências, com o objetivo de melhorar a eficiência das políticas e programas regionais e locais. O projeto SWAM irá desenvolver recomendações sobre estratégias de redução das emissões de CO2, relevantes para qualquer Município / entidade pública responsável pelo abastecimento de água.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

34t

Uma grande variedade de medidas podem ser adotadas para reduzir o consumo de energia no setor das águas, entre as quais:

Tecnologia = bombas de água eficientes, variadores de velocidade, arrancadores suaves, sistemas de telegestão, plataformas ICT.

Rede de distribuição = redução das fugas de água, detenção rápida das fugas, contadores inteligentes.

Gestão da rede de abastecimento = planeamento a longo prazo, capacidade de armazenamento melhorada, adaptação da rede ao desenvolvimento urbano local, melhor previsão dos picos de consumo, otimização da bombagem para evitar tarifário das horas de ponta.

Consumidores = sensibilização dos consumidores sobre a necessidade de reduzir o consumo de água. Otimização da rega dos espaços verdes, redução do consumo nas piscinas.

Uma gestão consiste em encontrar a combinação certa destas medidas, tendo em conta as especificidades locais e os constrangimentos financeiros existentes.

### Programa de trabalho

#### Fase 1 (1de janeiro de 2016 – 31 de dezembro de 2017)

Esta fase é destinada ao processo de troca de experiências e de preparação dos programas de ação, que serão implementadas na fase 2 do projeto.

#### 1º Semestre

Tarefa nº 1: Análise da situação nos 5 países abrangidos pelo projeto (Portugal, Espanha, Grécia, Roménia, e Hungria). Os parceiros irão definir uma metodologia comum e recolher informações sobre o enquadramento legal e administrativo, casos de estudos a nível local, principais intervenientes no setor e tecnologias eficientes. Irão igualmente conduzir uma análise SWOT do setor. Toda a informação será compilada num relatório.

Tarefa nº2 criação de um website para o projeto (coordenação da AMESEIXAL)

Tarefa nº 3 elaboração de Newsletters bi-mensais (11 Newsletters no total)

#### 2º Semestre

Tarefa nº 4: identificação de boas práticas. Os parceiros irão recolher informações sobre boas práticas e selecionar três para cada tema (tecnologia, rede de distribuição, gestão da rede e consumidores). Irão descrever em detalhe cada solução e definir o seu grau de replicabilidade. Os parceiros irão igualmente avaliar a possibilidade de utilização de tecnologias da informação – ICT (sensores, plataformas, telegestão).

Toda esta informação será compilada num relatório.

#### 3º Semestre

Tarefa nº 5: Mesa Redonda em Zaragoza. Cada parceiro irá levar intervenientes do sector para uma grande mesa redonda todos irão selecionar as 12 melhores práticas (das 60 identificadas anteriormente). A informação recolhida será compilada num relatório.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

364

Tarefa nº 6: com base nas soluções selecionadas, os parceiros irão preparar uma viagem de estudo para visitar no terreno casos de estudo (dentro e fora dos 5 países abrangidos pelo projeto). A informação recolhida será compilada num relatório.

### 4º Semestre

Tarefa nº 7: elaboração de um Guia sobre boas práticas e recomendações a nível de políticas e programas. Este Guia será uma compilação de toda a informação recolhida previamente. Este documento será publicado e distribuído em larga escala.

Tarefa nº 8: organização de workshops temáticos (1 em cada país) para apresentação do projeto.

Tarefa nº 9: preparação dos "action plan". Estes programas de ação são o resultado do processo de aprendizagem anterior e serão implementados em cada país, com o objetivo de melhorar as políticas e programas regionais e locais.

Revisões previstas:

1ª Reunião: Seixal

2ª Reunião Rhodes (Grécia)

3ª Reunião: Zaragoza (Espanha) – Mesa redonda

4ª Reunião: Harghita (Roménia)

### Fase 2 (1 de Janeiro de 2018 – 31 de Dezembro de 2019)

Esta fase está inteiramente dedicada á implementação dos programas de ação. O programa de trabalho é imposto pelo programa INTERREG e inclui:

5ª Reunião (semestre 6)

6ª Reunião (semestre 8)

Organização de um evento de disseminação junto de políticos e altos responsáveis da Administração Pública.

Relatório final do projeto

### Orçamento do projeto SWAM

O programa INTERRG financia 85% do orçamento previsto para o Município do Seixal (orçamento total de 119.996 €, dos quais 101.996,60 € são financiados pelo INTERRG). Os 15% de financiamento próprio (18.000 €) serão entrada em espécie (trabalho dos recursos humanos da Câmara Municipal).

No caso de a candidatura ser aprovada, o Município do Seixal a entidade gestora do projeto. Receberá os fundos do INTERRG e irá distribuí-los aos outros parceiros.

### Orçamento total

	2016	2017	2018	2019	Total
<b>CM Seixal</b>	43.350	34.650	20.998	20.998	119.996



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

34t

<b>AMESEIXAL</b>	54.000	66.000	40.000	39.997	199.997
<b>SARGA</b>	44.217	54.043	32.754	32.753	163.767
<b>CM Rhodes</b>	37.510	45.846	27.786	27.785	138.927
<b>HARGHITA</b>	24.865	30.391	18.420	18.419	92.095
<b>LENERG</b>	30.298	37.030	22.444	22.442	112.214
<b>TOTAL</b>	234.240	267.960	162.402	162.394	826.996

**Complicação do Programa INTERREG**

	2016	2017	2018	2019	Total
<b>CM Seixal (85%)</b>	36.848	29.453	17.848	17.848	101.997
<b>AMESEIXAL (75%)</b>	40.500	49.500	30.000	29.998	149.998
<b>SARGA (85%)</b>	37.584	45.937	27.841	27.840	139.202
<b>CM Rhodes (85%)</b>	31.884	38.969	23.618	23.617	118.088
<b>HARGHITA (85%)</b>	21.135	25.832	15.657	15.656	78.281
<b>LENERG (85%)</b>	25.753	31.476	19.077	19.076	95.382
<b>TOTAL</b>	193.704	221.166	134.042	134.035	682.947

Considerando ainda que o prazo de entrega das candidaturas terminava a 30 de Julho de 2015, a participação do Município do Seixal nesta candidatura foi aprovada pelo despacho n.º 889-VPCM/2015, de 28 de Julho, subscrito pela Sr.ª Vice-presidente da Câmara, nos termos do despacho n.º 1006-PCM/2013, de 18 de Outubro.

Considerando o exposto, proponho que a Câmara Municipal do Seixal aprove a ratificação daquele despacho, nos termos do número 3, do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de Março, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, estava previsto que esta reunião decorresse a 30 de julho, a Senhora Vice-Presidente tinha essa informação nessa data, só depois decidimos alterar a data da reunião de Câmara. É a única questão, de resto trata-se de uma questão formal sem nenhum envolvimento político.

**10. Deliberação n.º 214/2015 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 11/2014. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.**

Proposta:  
Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

"Por meu despacho datado de 15 de outubro do ano de 2014, foi instaurado processo disciplinar à trabalhadora Marisa da Conceição Sousa Casmarrinha.

Findo o Processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação à assistente operacional Marisa da Conceição Sousa Casmarrinha, da sanção disciplinar de despedimento, a sanção essa prevista nos artigos 180.º, n.º 1, alínea d), 181.º, n.º 5, 182.º, n.º 1e 4, 187.º e 297.º, n.º 3, alínea g), todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Analisando o processo, bem como o relatório final, junto folhas 37 a 41 dos autos de processo disciplinar, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que nos termos do n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação à assistente operacional Marisa da Conceição Sousa Casmarrinha, da sanção disciplinar de despedimento por violação do dever de assiduidade.

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com oito votos a favor e três votos em branco e em minuta, através de escrutínio.

**11.Deliberação n.º 215/2015 – CMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ADVOGADO. PATROCÍNIO JUDICIÁRIO E CONSULTADORIA JURÍDICA. PARECER PRÉVIO.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Considerando que:

Conforme resulta da informação elaborada pelo Gabinete da Presidência, que se anexa, e que aqui se dá por integralmente reproduzida, importa adquirir a prestação de serviços de advocacia por advogado experiente e de elevada confiança para o exercício do patrocínio judiciário e de consultoria jurídica ao Município do Seixal, no âmbito das mais variadas e indistintas áreas do direito, em regime de avença e com presença regular nas instalações da Câmara, para uma resposta eficaz e atempada ao elevado e complexo trabalho a desenvolver.

A prestação de serviços de advocacia implica confiança pessoal, independência, autonomia técnica do mandatário e a assunção plena da responsabilidade pela condução dos processos, o que, associado à inadequação dos horários de trabalho próprios da relação jurídica de emprego público para o desenvolvimento deste trabalho, afasta a relação de emprego público, em alternativa à prestação de serviços referida no ponto anterior.

A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, consagra, no n.º 5 do art. 75º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos da aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e nos contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica; No n.º 12 do esmo artigo estatui-se, nas autarquias locais, o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6 (trata-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recursos a qualquer modalidade de vínculo de emprego público e verificação do cumprimento das regras sobre redução remuneratória), bem como da alínea b) do mesmo número (cabimentação orçamental), sendo os seus termos a tramitação regulados por portaria referida no n.º 1 do art. 6º do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro;

A Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, veio regulamentar os termos e tramitação do referido parecer prévio nas autarquias locais, estatuidando que a emissão de parecer favorável depende da verificação dos requisitos enunciados no n.º 6 do art. 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e da existência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a concessão de parecer favorável, no âmbito do quadro legal supra referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 6 do art. 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e na Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Tendo em conta:



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

✓ 347

1. Se verifica a necessidade de adquirir a prestação de serviços de advocacia por advogado experiente e de elevada confiança para o exercício do patrocínio judiciário e de consultoria jurídica ao Município do Seixal, no âmbito das mais variadas e distintas áreas do direito, em regime de avença e com presença regular nas instalações da Câmara, para uma resposta eficaz e atempada ao elevado e complexo trabalho a desenvolver;
2. Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, designadamente os respeitantes à inexistência de impedimentos à celebração do contrato quando a contraparte seja determinável;
3. o contrato tem a duração de 12 meses com um valor total de € 43.400 (quarenta e três mil e quatrocentos euros) e após redução remuneratória de € 40.644,80 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos), sendo o valor referente ao ano 2015 de € 14.516 (catorze mil, quinhentos e dezassete euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, valor já cabimentado, conforme informação de cabimento em anexo;
4. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituído ou a constituir;
5. O Município do Seixal não possui meios próprios que permitam executar os serviços em causa;
6. O valor apresentado será sujeito a redução remuneratória, nos termos do disposto no n.º 1 do já mencionado art. 75º da Lei n.º 82-B/2014;

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, propõe-se a adoção do ajuste direto, ao abrigo do critério material previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 27º do CCP, em virtude de a natureza da prestação de serviços de advocacia não permitir especificações contratuais suficientes precisas para que sejam qualitativamente definidos atributos das propostas à afixação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa e à definição quantitativa de outros atributos, tendo em conta os objetivos da aquisição, não ser adequada à eleição desse critério. Nessa perspetiva, e não ser possível, definir aspetos da execução do contrato a celebrar que permitam comparar e diferenciar as propostas no contexto de um modelo de avaliação e porque os objetivos da contratação de serviço não se concentram no prazo da sua execução ou o critério do mais baixo preço.

Esta prestação de serviços está relacionada com o exercício do patrocínio jurídico que se pretende garantir com o convite a advogado com larga experiência na área, que garante à entidade adjudicante uma confiança na atribuição deste mesmo patrocínio.

Informa-se ainda que o procedimento a adotar, para os efeitos previstos no art. 38º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à especificidade dos serviços a adquirir e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art. 16º e alínea a) do n.º 1 do art. 20º, ambos do mesmo diploma, será o Ajuste Direto:

Relativamente à tramitação procedimental, e considerando o curriculum e a enorme confiança pessoal que, desde 2001, se foi consolidando na prestação de serviços desenvolvida por este advogado, propõe-se que se dirija convite ao Dr. Filipe Manuel Andrade Baltazar, com residência profissional na Rua Julieta Ferrão, 12- Tr A, 802, 1600-131 Lisboa, e com endereço de email [filipe.baltazar@fbassociados.pt](mailto:filipe.baltazar@fbassociados.pt), para apresentação de uma proposta de prestação de serviços de advocacia para o exercício do patrocínio judiciário e de consultoria jurídica ao Município do Seixal, no âmbito das mais variadas e distintas áreas do direito, em regime de avença e com presença regular nas instalações da Câmara.

Finalmente, propõe-se que, conforme exposto e tendo em conta as disposições legais citadas, a Câmara Municipal do Seixal delibere emitir parecer prévio favorável à contratação de aquisição de serviços de advocacia para o exercício do patrocínio judiciário e de consultoria jurídica ao Município do Seixal, nos termos do n.º 12 do art. 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

541

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento DESP:913-PCM/15/2015 – 2015.08.03 - anexo n.º 530/2015.
- Caderno de encargos relativo a contrato de aquisição de serviços específicos para prestação de serviços de advocacia para o exercício do patrocínio judiciário e de consultoria jurídica – anexo n.º 531/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bento Brázio Romeiro, Leonor Catarina dos Santos Silveira de Oliveira, Edison Pedro Alves Dias, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Manuel Sequeira Seabra e Maria de Fátima Abreu Barata, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, informou que este ponto refere-se à contratação do advogado que já colabora com a Câmara Municipal há catorze anos, Dr. Filipe Manuel de Andrade Baltazar, trata-se da emissão de parecer quanto à renovação desta prestação. Da experiência que têm da sua colaboração, trata-se de uma pessoa extremamente competente e dedicada ao serviço público, apesar de desenvolver advocacia, mas tem dado um contributo muito importante para a nossa área de assuntos jurídicos, e pensamos que se trata de uma mais-valia para a Câmara Municipal do Seixal.

**O Senhor Vereador João Seabra**, recorda-se de ao longo dos anos que esteve na Assembleia Municipal e na Câmara, quando havia o mapa das prestações de serviço, apontava sempre um valor que vinha lá, porque não conhecia a pessoa, nem a qualidade ou o mérito da pessoa, não é isso que está em causa, mas achava um valor extraordinariamente elevado. Disseram-lhe um dia que era um advogado, e sempre se bateu, e o Senhor Presidente deve-se lembrar, para que se devia dar prioridade à prata da casa, que devia haver juristas nesta casa com qualidade e competência para saberem defender os interesses da Câmara em todo o lugar, não tendo um pagamento daquele valor que naquela altura era bastante elevado. É com espanto que no seu regresso vem apanhar com uma proposta novamente da mesma pessoa. Continua a ter dificuldades em entender o tipo de remuneração que uma pessoa nestas circunstâncias auferem em relação ao quadro de vencimentos que são pagos nesta e nas outras autarquias. Poderia ficar a saber, dado que é uma pessoa com catorze ou quinze anos de Câmara, que aqui houvesse, para além do curriculum do próprio, também um conjunto de mais-valias, que ao longo dos anos a sua atividade como colaborador tivesse de importante para a própria autarquia; no sentido de tentar perceber melhor esta discrepância, estamos a falar de mais de quarenta mil euros, o que é bastante, quando se exige uma frequência onde não se impõe um horário, nem um número mínimo de horas de prestação de serviço. Não haverá pessoas dentro da autarquia com capacidade de dar resposta a estas necessidades nesta área de uma forma competente? É que se houvesse de facto uma mais-valia apresentada em documento pela própria Câmara, poderia entender face à dificuldade das matérias em causa, assim continua a ter alguma dificuldade, embora diga que isto não tem nada a ver com a pessoa ou a sua competência.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que um advogado da Câmara Municipal nunca pode exercer mandato, litigar em tribunal em nome do município, o município terá sempre que recorrer à figura de advogados externos para poder defendê-lo nos vários processos.

Em segundo lugar, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a fazer uma fortíssima contração nas suas avenças externas desde 2008, e reduziu de forma substancial os custos nessa matéria. Neste mandato terminou contrato com quatro advogados da área dos assuntos jurídicos, este em concreto teve uma redução de cerca de 40% da sua prestação anterior. Tem sido muito importante, tem os processos mais difíceis, por exemplo, o processo de 13 milhões de euros da empresa Urbangol, que



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

6 34t

tem estado a coordenar. A Câmara já ganhou muitos processos de muitos milhões, como o da EDP no valor de 8 milhões de euros, onde este advogado foi determinante. Para além de muitos outros que acompanha e do apoio que dá nas questões regulamentares. Se há alguns anos atrás os regulamentos eram quase todos feitos por empresas externas, neste momento são feitos por estes advogados que contrataram, claro que com o apoio dos serviços, juristas internos e alguns técnicos, mas são estes advogados que os fazem. Por isso, gostava de o descansar relativamente a um passado que o Senhor conhece melhor, mas que teve uma evolução que considera positiva em termos de custos, onde quer do ponto de vista global, quer do concreto desta pessoa, houve uma conformação em termos de redução de valores. Este advogado é uma das pessoas mais competentes que temos a trabalhar connosco.

**A Senhora Vereadora Fátima Barata**, tomou em consideração uma série de aspetos positivos, mas não deixa de se incomodar que sejam 3.100 euros, com direito a subsídio de Natal, mais subsídio de férias. Para si, que foi professora de topo de carreira, ficou nos 3.000 euros, em comparação com este que não está no topo de carreira, faz-lhe um pouco de azia e vai abster-se.

**12.Deliberação n.º 216/2015 – CMS – PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DOS IMIGRANTES NACIONAIS DE PAÍSES TERCEIROS. AÇÃO 4-PMII. CANDIDATURA. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

"Tendo em conta o contexto sociodemográfico resultante dos fluxos migratórios, e considerando que o Município do Seixal tem sido nos últimos anos, um dos pontos de maior acolhimento, pela sua localização e pelos acessos à capital, etc. O Município do Seixal tem vindo a dar respostas a todas as necessidades destes imigrantes e seus descendentes, envolvendo instituições públicas e privadas, locais e nacionais na resolução dos seus problemas.

Assim, e, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da candidatura à Ação 4 do Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes Nacionais de Países Terceiros, cofinanciada pelo FEINPT – Fundo Europeu para a Integração de países Terceiros, conforme a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, com o n.º 18718 de 16 de junho de 2015.

Mais se propõe, após a aprovação em reunião de Câmara, a remessa à Assembleia Municipal.

Documentação anexa a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2015.06.16 – anexo n.º 537/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, explicou que se trata de uma candidatura do Município do Seixal à ação financiada pelo Fundo Europeu para Países Terceiros, conforme proposta que vem a esta reunião.

**13.Deliberação n.º 217/2015 – CMS – A DESCOBERTA PARA VIVER (DPV). ASSOCIAÇÃO DE GRUPOS DE ENTREAJUDA DOS DIABÉTICOS DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

34+

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Considerando o cariz humanitário de “A Descoberta para Viver (DPV) – Associação de Grupos de Entajuda dos Diabéticos do Seixal, dado que os serviços que prestam são de interesse vital para a população, e atendendo às dificuldades financeiras que as instituições deste tipo enfrentam, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros) à “A Descoberta para Viver (DPV) – Associação de Grupos de Entajuda dos Diabéticos do Seixal, de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 12939 de 24 de abril de 2015.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da promoção da saúde entre o Município do Seixal e a Associação de Grupos de Entajuda dos Diabéticos do Seixal – anexo n.º 538/2015.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento em Saúde – 2015.04.24 – anexo n.º 539/2015.
- Informação de compromisso PRP: 391/VCL/15/2015 – 2015.08.03 – anexo n.º 540/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**14. Deliberação n.º 218/2015 – CMS – APOIO À OBRA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO BAIRRO DE VALE DE CHÍCHAROS. CONTRATO PROGRAMA. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 49/2015 – CMS DE 25 DE FEVEREIRO.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Na reunião de câmara de 25 de fevereiro foi aprovada a proposta com a deliberação n.º 049/2015, cujo contrato programa menciona 3 entidades, sendo que o 3º outorgante sofreu alteração na sua designação. Assim, e nos termos do art. 174º do CPA, proponho a retificação da designação do 3º outorgante, passando o mesmo a designar-se por Associação de Desenvolvimento Social de Vale de Chícharos conforme a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 39727 de 30 de julho de 2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, explicou que este ponto tem a ver com uma retificação ao contrato-programa e que se prende com a alteração de uma associação, ou seja, no primeiro contrato-programa constava a ADIME – Associação Para a Defesa da Inserção de Minorias Étnicas, entretanto verificou-se que essa associação tinha dívidas e que havia problemas relacionados com essa associação. Os moradores decidiram então constituir uma nova associação a que chamaram Associação de Desenvolvimento Social de Vale de Chícharos, e por isso há a necessidade de alterar a denominação do terceiro outorgante desse protocolo, trata-se da única alteração.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

547

**15. Deliberação n.º 219/2015 – CMS – CLDS+ VIVER MAIS AMORA. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

"Considerando todo o trabalho e projetos desenvolvidos ao longo do programa abrangido pelo CLDS+ "Viver Mais Amora", projeto para o qual foi constituída uma equipa, que esteve a cargo da ARIFA – Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, instituição que ficou como gestora do CLDS+ "Viver Mais Amora".

Este programa consistia no desenvolvimento de projetos em prol da promoção e inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada de modo a combater a pobreza e a exclusão social.

Assim e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros), à ARIFA – Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, conforme a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 21256 de 9 de julho de 2015.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 541-A/2015.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2015.07.09 – anexo n.º 542/2015.
- Informação de cabimento PRP:21256/DSC/2015/2015 – 2015.07.31 – anexo n.º 543/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**16. Deliberação n.º 220/2015 – CMS – UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

"Considerando a importância que o transporte adaptado tem junto da população infantil e juvenil com locomoção limitada do nosso concelho, e prestando este veículo nomeadamente apoio no trajeto casa-escola e vice-versa.

Tendo este veículo sofrido uma avaria em março de 2014, que implicou a substituição de uma peça, e não estando esse valor contemplado nas GOPs da Divisão de Parque Auto, recorreu-se à União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal que prontamente efetuou o pagamento à empresa fornecedora da peça.

Assim, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de e 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco euros), à União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal, de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 21243 de 9 de julho de 2015.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal – anexo n.º 544/2015.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2015.07.09 – anexo n.º 545/2015.
- Informação do compromisso DESP: 392/VCL/15/2015 – 2015.07.31 – anexo n.º 546/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, informou que se trata de uma viatura municipal de transporte adaptado, que tem tido algumas avarias ao longo dos tempos e, entretanto, talvez por estar na altura ao serviço destas instituições, terão tentado resolvê-las imediatamente recorrendo à empresa que aí está, sendo posteriormente ressarcidos pela Câmara. Entretanto, as coisas passam, às vezes nos serviços demoram o seu tempo, mas há aqui esta compensação por um encargo que uma associação teve num transporte que é uma viatura municipal. Terá sido uma contingência na altura e assim seria mais célere para que o transporte estivesse a funcionar.

**17.Deliberação n.º 221/2015 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância do trabalho desenvolvido pela ARIFA – Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, nomeadamente na sua vertente de apoio na área da infância, e sendo esta uma instituição sem fins lucrativos e com vista à construção de raiz de uma resposta social composta por creche, jardim-de-infância, dinamização dos tempos livres e apoio escolar, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 25.690,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa euros), à ARIFA de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 17365 de 6 de março de 2015.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 547/2015.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 201.06.03 – anexo n.º 548/2015.
- Informação de compromisso PRP:17365/DSC/2015/2015 – 2015.07.31 – anexo n.º 549/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a Câmara Municipal comprometeu-se com uma parte da construção da creche, falta-lhes pagar cerca de €75.690, hoje com esta comparticipação fica por pagar cerca de € 50.000.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

341

É um processo que vem de 2013, esta creche ainda é no âmbito do PARES, aliás ainda têm duas creches, uma em construção e outra para começar a construção no concelho, que é esta da Baleia Amarela da ARIFA e a creche do Centro Paroquial de Corroios, a creche de Santa Marta do Pinhal. Sobre esta o Senhor Padre disse-lhe que obra irá começar em setembro, ainda vem do programa PARES e há um compromisso financeiro da Câmara Municipal de € 135.698 dos quais já custeou cerca de 70, irá pagar agora cerca de € 25.000 e ficarão outros € 50.000 para pagar, vamos ver se neste ou no próximo ano, dependendo das contingências orçamentais do final do ano.

### **18.Deliberação n.º 222/2015 – CMS – PROGRAMA ESCOLHAS 5ª GERAÇÃO 2015. CONTRATOS PROGRAMA E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Considerando que o Programa Escolhas 5ª Geração visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente os descendentes de emigrantes e minorias étnicas, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, assim propõe-se a atribuição de uma participação financeira no valor global de € 2.250,00 (dois mil e duzentos euros), a serem distribuídos pelas 3 instituições conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 18177 de 8 de junho de 2015.

Mais se propõe a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 José Afonso – anexo n.º 550/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Khapaz – Associação Cultural – anexo n.º 551/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de educação do Agrupamento das Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 552/2015.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2015.06.08 – anexo n.º 553/2015.
- Informação de compromisso PRP: 18177/DCS/15/2015 – 2015.07.31 – anexo n.º 554/2015.
- Informação de compromisso PRP: 18177/DCS/14558/2015 – 2015.07.31 – anexo n.º 555/2015.
- Informação de compromisso PRP: 18177/DCS/20477/2015 – 2015.07.31 – anexo n.º 556/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **19.Deliberação n.º 223/2015 – CMS – CRIAR-T. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Considerando o trabalho desenvolvido pela Criar-T – Associação de Solidariedade, nomeadamente com a sua valência de Comunidade de Inserção, uma resposta social, desenvolvida em equipamento, podendo incluir o alojamento, e que visa a integração de pessoas que se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social, dando uma resposta mais adequada às suas necessidades diárias, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 (mil euros) à Criar-T – Associação de Solidariedade, de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 20861 de 7 de julho de 2015.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Criar-T – Associação de Solidariedade Social – anexo n.º 557/2015.
- Informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2015.07.07 – anexo n.º 558/2015.
- Informação de compromisso PRP:20861/DSC/2015/2015 – 2015.07.31 – anexo n.º 559/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**20.Deliberação n.º 224/2015 – CMS – PROGRAMA TECLAR. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Tendo em conta as diversas atividades que a câmara Municipal do Seixal promove junto da população sénior e considerando a informática um meio cada vez mais utilizado no nosso quotidiano, surgiu o Projeto Teclar – um programa que visa desenvolver ações de formação de informática para a população sénior do concelho do Seixal, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), à RATO – Associação para a Divulgação Cultural e Científica de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 17908 de 8 de junho de 2015.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social e cidadania entre o Município do Seixal e a RATO – Associação para a Divulgação Cultural e Científica – anexo n.º 560/2015.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2015.06.08 – anexo n.º 561/2015.
- Informação de compromisso DESP: 386/VCL/15/2015 – 2015.07.29 – anexo n.º 562/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**21.Deliberação n.º 209/2015 – CMS – COOPERATIVA PELO SONHO É QUE VAMOS, CRL. CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE MENORES EM RISCO “JANELA ABERTA” E LAR DE JOVENS “VIDA NOVA”. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

“Considerando a importância social de que se revestem as atividades pela Cooperativa Pelo Sonho é Que vamos, CRL., nomeadamente nas suas vertentes – Centro de Acolhimento Temporário de Menores em Risco “Janela Aberta” e no Lar de Jovens “Vida Nova”, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira global no valor de € 1.500 (mil e quinhentos euros) a ser distribuída pelas vertentes conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 18570 de 15 de junho de 2015.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa Pelo Sono é Que Vamos - Vertente Lar de Jovens Vida Nova – anexo n.º 563/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa Pelo Sonho é Que Vamos – Vertente Centro de Acolhimento Temporário de Menores em Risco janela Aberta – anexo n.º 564/2015.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2015.06.15 – anexo n.º 565/2015.
- Informação de compromisso DESP:381/VCL/15/2015 – 2015.07.29 – anexo n.º 566/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**22.Deliberação n.º 226/2015 – CMS – COOPERATIVA PELO SONHO É QUE VAMOS CRL. GABINETE DE ATENDIMENTO A VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Tendo em conta a criação do gabinete de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica do Seixal, que se encontra a funcionamento desde março de 2009, e sendo a Cooperativa “Pelo Sonho é Que vamos” a entidade que assegura o atendimento técnico deste gabinete no âmbito do protocolo de colaboração assinado com o Município, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de 750 (setecentos e cinquenta euros), à Cooperativa Pelo Sonho é Que vamos para apoio ao regular funcionamento do Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica do Seixal, conforme a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 17754 de 10 de julho de 2015.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa Pelo Sonho é Que Vamos – Vertente Gabinete de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica do Seixal – anexo n.º 567/2015.
- Parecer da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - 2015.07.10 – anexo n.º 568/2015.
- Informação do compromisso DESP. 382/VCL/15/2015 – 2015.07.29 – anexo n.º 569/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**23. Deliberação n.º 227/2015 – CMS – COOPERATIVA PELO SONHO É QUE VAMOS, CRL. CASA ABRIGO “NOVA ESPERANÇA”. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância social de que se revestem as atividades desenvolvidas pela Cooperativa Pelo Sonho é Que Vamos CRL, nomeadamente através da sua vertente Casa Abrigo Nova Esperança, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros) conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 21474 de 10 de julho de 2015.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa Pelo Sonho é Que Vamos – Vertente Casa Abrigo Nova Esperança – anexo n.º 570/2015.
- Parecer da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2015.07.10 – anexo n.º 571/2015.
- Informação de compromisso DESP: 380/VCL/15/2015 – anexo n.º 572/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**24. Deliberação n.º 228/2015 – CMS – MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL. APOIO NO ALUGUER DE TRANSPORTES. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRAS.**

Proposta

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão Cultura e Património n.º 21364 de 10/07/2015 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho:

A aprovação de 9 contratos-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) -Projetos e Programas Pontuais 2015 -Apoio ao Aluguer de Transportes, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Rancho Folclórico de Vale de Milhaços – anexo n.º 511/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Democrática Timbre Seixalense – anexo n.º 512/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Arrentelense – anexo n.º 513/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Grupo de Folclore Estrelinhas do Sul – anexo n.º 514/2015.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

541

- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores dos Redondos – anexo n.º 515/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 516/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Casa do Povo de Corroios – anexo n.º 517/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades – anexo n.º 518/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a RFHGA – Associação Cultural do Rancho Folclórico de Arrentela – anexo n.º 519/2015.
- Informação de compromisso PRP: 21371/DECJ36/2015 – 2015.07.22 – anexo n.º 520/2015.
- Informação de compromisso PRP: 21371/DECJ35/2015 – 2015.07.22 – anexo n.º 521/2015.
- Informação de compromisso PRP: 21371/EJ18823/2015 – 2015.07.22 – anexo n.º 522/2015.
- Informação de compromisso PRP: 21371/DECJ71/2015 – 2015.07.22 – anexo n.º 523/2015.
- Informação de compromisso PRP: 21371/DECJ79/2015 – 2015.07.22 – anexo n.º 524/2015.
- Informação de compromisso PRP: 21371/DECJ33/2015 – 2015.07.22 – anexo n.º 525/2015.
- Informação de compromisso PRP: 21371/DECJ68/2015 – 2015.07.22 – anexo n.º 526/2015.
- Informação de compromisso PRP: 21371/DECJ62/2015 – 2015.07.22 – anexo n.º 527/2015.
- Informação de compromisso PRP: 21371/EC22992/2015 – 2015.07.22 – anexo n.º 528/2015.
- Proposta da Divisão de Cultura e Património – 2015.07.10 – anexo n.º 529/2015.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**25. Deliberação nº 229/2015 – CMS – REGULAMENTO DE ACESSO À ATIVIDADE DE MERCADOS E TRANSPORTES EM TÁXI. CRIAÇÃO DE 2 PRAÇAS DE TÁXI TEMPORÁRIAS DE APOIO À FESTA DO AVANTE. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

“No seguimento dos pareceres favoráveis dos serviços municipais competentes, e das organizações socioprofissionais do setor da atividade de mercados e transportes em táxi, nos termos do disposto do nº 2 do artigo 16º do Decreto-Lei 251/98 de 11 de agosto e do disposto no nº 2 e nº 3 do artigo 18º do Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados e Transportes em Táxi, propõe-se:

Criação de duas praças de Táxi temporárias, nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 2015, para reforço da oferta e promoção da utilização de transportes públicos, durante a Festa do Avante, com as seguintes localizações e lugares:

-Rua Infante D. Augusto -4 lugares

-Rua de Cacheu (junto à paragem de transportes públicos) -4 lugares.

Documento anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade – anexo nº 532/2015

O Proponente

O Vereador do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**26. Deliberação n.º 230/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PARQUE SUBTERRÂNEO MUNICIPAL DE MIRATEJO. PROCESSO N.º DEGEP.DOGÉ.01.AT.2015. APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO.**

Proposta:

Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas

“Considerando que foi aprovada por deliberação com o n.º 189/2015-CMS, de 2 de Julho, a adjudicação à empresa 4Parking, Lda a prestação de serviço para “Gestão e Organização do Parque Subterrâneo Municipal de Miratejo”, pelo valor de 41.950,00 € (Quarenta e um mil novecentos e cinquenta euros) mais IVA e com um prazo de execução de 12 (doze) meses.

A empresa apresentou dentro do prazo estipulado para o efeito, através da plataforma SaphetyGov, todos os documentos de habilitação exigidos no artigo n.º 14 no programa de concurso.

Após análise dos documentos, constata-se que estes reúnem os requisitos legais para o efeito, propondo-se, assim, a habilitação do adjudicatário acima referido, e ainda ao abrigo do art.º 98 do CCP a aprovação da minuta de contrato em anexo.

**CONTRATO N.º \_\_\_\_\_ /2015 – OPMM**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PARQUE**  
**SUBTERRÂNEO MUNICIPAL DE MIRATEJO**

**Preâmbulo**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e quinze, na cidade do Seixal, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, perante mim, Mafalda Maria Esteves de Matos, na qualidade de oficial público designado por despacho com n.º 1011-PCM/2013, de 21 de outubro nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compareceram como outorgantes

**Outorgantes**

**Primeiro outorgante**

**Município do Seixal**, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, aqui representado por **Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves**, com domicílio legal na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, nesta cidade do Seixal, na qualidade de Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura, por delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara Municipal do Seixal, mediante despacho com o n.º 1015-PCM/2013, de 23 de outubro, alterado pelo despacho n.º 1053-PCM/2013, de 1 de novembro, e alterado pelo despacho n.º 407-PCM/2105 de 30 de abril, adiante designado por primeiro outorgante,

E

**Segunda Outorgante:**

**4Parking, Lda.**, com sede em Rua D. João V, n.º 18, R/C Esq. 1250-090 Lisboa, NIPC 509 362 001 aqui representada por \_\_\_\_\_, portador do cartão fiscal n.º \_\_\_\_\_ que outorga na qualidade de representante legal da sociedade (anexo 1), adiante designada por segunda outorgante,

**E por eles foi dito que celebram o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:**

**Cláusula primeira**  
**(Objeto)**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

54+

A segunda outorgante obriga-se a prestar ao primeiro outorgante serviços de Gestão e Organização do Parque Subterrâneo Municipal de Miratejo, em harmonia com o convite para apresentação de proposta, e o caderno de encargos.

**Cláusula segunda**  
**(Adjudicação)**

Os serviços descritos na cláusula anterior foram adjudicados por força da Deliberação n.º 189/2015-CMS, de 2 de julho, após recurso a procedimento de contratação pública na modalidade de Concurso Público, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o qual vigora com as alterações constantes no Decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de julho.

**Cláusula terceira**  
**(Minuta do contrato)**

A minuta do presente contrato foi aprovada por deliberação n.º \_\_\_\_-/PCM-2015 de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ nos termos e para efeitos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

**Cláusula quarta**  
**(Preço contratual e prazo de execução)**

Os serviços objeto do presente contrato foram adjudicados pelo montante global de € 41.950 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal, para um prazo de execução de doze meses.

**Cláusula quinta**  
**(Repartição de encargos)**

Os serviços objeto do presente contrato, adjudicados pelo montante referido na cláusula anterior, estão abrangidos pela seguinte repartição de encargos:

- a) para o ano de 2015 o valor de € 13.998,37 (treze mil novecentos e noventa e oito euros e trinta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal.
- b) para o ano de 2016 o valor de € 27.951,63 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um euros e sessenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal.

**Cláusula sexta**  
**(Pagamentos)**

Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante à segunda outorgante serão realizados mediante a apresentação de fatura, no prazo de trinta dias, após a data da sua emissão de acordo com os serviços prestados e devidamente confirmados, de acordo com a cláusula 12.º do respetivo caderno de encargos.

**Cláusula sétima**  
**(Caução)**

Para garantia do exato e pontual cumprimento das suas obrigações, a segunda outorgante prestou caução através da Guia de Depósito n.º 0011222 no valor de € 2.097,50 (dois mil e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos) efetuada na instituição bancária Caixa Geral de Depósitos em 13 de julho de 2015 (anexo 2).

**Cláusula oitava**  
**(Obrigações da segunda outorgante)**

- 1. A segunda outorgante fica obrigada a recorrer a todos os meios humanos, técnicos e materiais que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.



347 ✓

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

2. A segunda outorgante obriga-se ainda a prestar os serviços contratados, nos termos e condições em que ficam exarados e com a diligência e precaução exigíveis às "legis artis" da sua atividade.

**Cláusula nona**  
**(Sanções)**

1. Se a segunda outorgante não executar os serviços nas condições fixadas, ser-lhe-á aplicada até ao fim da prestação de serviços ou à eventual resolução, sanção contratual, como decorre do Código dos Contratos Públicos.
2. Serão da responsabilidade da segunda outorgante se da execução dos trabalhos da prestação de serviços resultarem, por incúria ou não cumprimento do contrato, prejuízos a terceiros, e por conseguinte ressarcidos por si.

**Cláusula décima**  
**(Produção de efeitos)**

O presente contrato produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2015.

**Cláusula décima primeira**  
**(Omissões)**

Em tudo o que for omissivo o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

**Cláusula décima segunda**  
**(Fiscalização prévia)**

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de janeiro, conjugado com as disposições do artigo 184º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro.

**Cláusula décima terceira**  
**(Informação de compromisso)**

A despesa inerente à execução do presente contrato, está prevista nas Grandes Opções do Plano para 2015, da Câmara Municipal do Seixal e a classificação orçamental da dotação por onde este encargo vai ser satisfeito é a seguinte: classificação orgânica 0360, classificação económica 020203, que tem o necessário cabimento 29235 no ano económico de 2015, prestada pelo Presidente da Câmara Municipal em 01 de junho de 2015.

Feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Pelo primeiro outorgante

---

**Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves**  
Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura

Pela segunda outorgante

---

Representante legal

O Oficial Público

---

**Mafalda Maria Esteves de Matos**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

(Despacho com nº1011-PCM/2013, de 21 de outubro)

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas – anexo nº 533/2015.

O Proponente

O Vereador do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**27. Deliberação nº 231/2015 – CMS - LOTEAMENTO DA QUINTA DE SANTA TERESINHA. UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. REQUERENTE: ADELINO & ROMÃO, LDA. PROCESSO N.º 143/A/1979. ALTERAÇÃO.**

Proposta:

Departamento de Planeamento Mobilidade e Urbanismo.

“Considerando o requerimento número 37601 de 2014.08.19, e em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística de 2014.11.19, 2015.03.06 e 2015.07.03, propõe-se que a Câmara delibere:

Aprovar a alteração ao loteamento da Qta de Sta Teresinha, União das freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, nos termos do art. 27º do Dec. Lei 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada.

O Proponente

O Vereador do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bento Brázio Romeiro, Leonor Catarina dos Santos Silveira de Oliveira, Edison Pedro Alves Dias, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião, e com duas abstenções do Senhor Vereador João Manuel Sequeira Seabra e da Senhora Vereadora Maria de Fátima Abreu Barata ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**28. Deliberação n.º 232/2015 – CMS – XXVI FESTIVAL DA CANÇÃO JOVEM CRISTÃ. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 6623, de 14 de julho de 2015, tendo em conta que o Festival da Canção Jovem Cristã é um iniciativa organizada há 26 anos pelos grupos de jovens das Paróquias do Seixal, cujo principais objetivos são potenciar o aparecimento e divulgar novos talentos da canção cristã, estimulando a participação e o envolvimento dos jovens na produção de eventos culturais.

Proponho, a aprovação do contrato programa, bem como a atribuição de participação financeira ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro, no valor global de € 400 (quatrocentos euros) para apoio à produção do evento.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de Desenvolvimento da área juvenil entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro – anexo n.º 573/2015.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2015.07.14 – anexo n.º 574/2015.
- Informação de compromisso PRP:6623/DEJ/15/2015 – 2015.07.20 – anexo n.º 575/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **29.Deliberação n.º 233/2015 – CMS – APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DAS ASSINATURAS DE TELEFONE DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA. 2º SEMESTRE DE 2015. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Educação e Juventude n.º 21869 de 15 de julho de 2015 em anexo e os apoios regulares concedidos às Escolas do 1º ciclo e jardins de infância da rede pública.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 7.109,94 (sete mil, cento e nove euros e noventa e quatro cêntimos) para pagamento das assinaturas de telefone nos edifícios escolares municipais do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar para o 2º semestre de 2015, aos agrupamentos de escolas referidos na proposta em anexo da Divisão de Educação e Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2015.07.15 – anexo n.º 576/2015.
- Informação de compromisso PRP:22290 – 15535/2015 – 2015.07.21 - anexo n.º 577/2015.
- Informação de compromisso PRP:22290 – 16152/2015 – 2015.07.21 – anexo n.º 578/2015.
- Informação de compromisso PRP:22290 – 16601/2015 – 2015.07.21 – anexo n.º 579/2015.
- Informação de compromisso PRP:22290 – 16240/2015 – 2015.07.21 – anexo n.º 580/2015.
- Informação de compromisso PRP:22290 – 16603/2015 – 2015.07.21 – anexo n.º 581/2015.
- Informação de compromisso PRP:22290 – 16301/2015 – 2015.07.21 – anexo n.º 582/2015.
- Informação de compromisso PRP:22290 – 15508/2015 – 2015.07.21 – anexo n.º 583/2015.
- Informação de compromisso PRP:22290 – 15507/2015 – 2015.07.21 – anexo n.º 584/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, pensava que já não se pagavam assinaturas de telefone há muito tempo, e aqui há valores discrepantes, na EB1 da Aldeia de Paio Pires vai-se pagar € 30 mensais de assinatura, não estão a falar de consumos, mas na Quinta da Courela já se paga € 46,50, que aliás é o mais comum, mas depois no geral vão todas baixando. Depois há uma linha de fax que paga € 16 todos os meses.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

O Senhor Vereador Samuel Cruz, pensava que já não se pagavam assinaturas de telefone há muito tempo, e aqui há valores discrepantes, na EB1 da Aldeia de Paio Pires vai-se pagar € 30 mensais de assinatura, não estão a falar de consumos, mas na Quinta da Courela já se paga € 46,50, que aliás é o mais comum, mas depois no geral vão todas baixando. Depois há uma linha de fax que paga € 16 todos os meses.

### 30. Deliberação n.º 234/2015 – CMS – PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. ANO LETIVO 2015/2016. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea hh), do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, o Dec. Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, o Dec. Lei n.º 55/2009, de 2 de março, o Dec. Lei n.º 7/2003, de 12 de setembro, alterado pelo Dec. Lei n.º 72/2015, de 11 de maio, o Despacho n.º 11306-D/2014, de 8 de setembro, o Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, 12284/2011, de 19 de setembro, 11886-A/2012 de 6 de setembro e n.º 11861/2013 de 12 de setembro.

Proponho, a aprovação do Plano de Ação Social Escolar para o ano letivo 2015/2016, conforme proposta n.º 19007 de 18 de junho de 2015.

Mais se informa que o plano foi sujeito a apreciação pelo Concelho Municipal de Educação do Seixal a 30 de junho de 2015, tendo sido aprovado por unanimidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do Conselho Municipal de Educação no âmbito do programa de ação social escolar – anexo n.º 585/2015.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2015.06.18 – anexo n.º 586/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador João Seabra, referiu que no que diz respeito ao plano de ação social, não é apresentado o valor respeitante ao ano anterior, 2014/2015, devem existir dados sobre isso, mas não constam, ao contrário do que acontece em relação ao plano de transportes escolares em que é feita uma projeção aumentando na ordem dos 20% os beneficiários, de 5% o preçário e é feita uma relação dos valores com o ano anterior. Em relação ao plano de ação social já existem valores definidos?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que divulgaram os apoios da ação social escolar no Boletim Municipal há uns tempos atrás, julga que em fevereiro, referentes ao ano de 2014. Eram mais de 2,5 milhões de euros anuais nas várias componentes, desde as refeições, aos materiais didáticos, aos subsídios de transporte, estava lá tudo englobado. De facto, nesta informação isso não é explícito, no entanto recorda-se que, da reunião do Conselho Municipal de Educação a que preside e em que esteve presente com a Senhora Vereadora da Educação, tem-se assistido a um aumento dos alunos abrangidos pelo escalão A e B ao longo dos anos. No ano letivo 2014/2015 foi onde o aumento foi maior e há uma tendência nesse sentido. A Senhora Adjunta far-vos-á chegar os dados relativamente a 2014/2015 para que tenham essa ideia, mas há esse aumento nos escalões A e B nos últimos anos com algum significado, houve um crescimento em 2010 e depois sempre em contínuo.





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

34+

**31.Deliberação n.º 235/2015 – CMS – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES. ANO LETIVO 2015/2016. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea gg), do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Dec. Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, o Dec. Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pelo Dec. Lei n.º 72/2015 de 11 de maio e pelo Regulamento Municipal de Transportes Escolares, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 51 de 13 de março de 2013.

O referido plano foi sujeito a apreciação e aprovação, por unanimidade, pelo Concelho Municipal de Educação do Seixal a dia 30 de junho de 2015.

Proponho, a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016, conforme proposta n.º 19089 de 19 de junho de 2015.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do Conselho Municipal de Educação no âmbito do programa de transportes escolares – anexo n.º 587/2015.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2015.06.19 – anexo n.º 588/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**32.Deliberação n.º 236/2015 – CMS – APOIO AOS PROJETOS E ATIVIDADES ESCOLARES. PROJETO EDUCATIVO MUNICIPAL 2014/2015. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Educação e Juventude n.º 5542 de 16 de julho de 2015 em anexo e tendo em conta os projetos apresentados pelos estabelecimentos de ensino do município e a estreita colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal e as escolas, no âmbito do Projeto Educativo Municipal.

Proponho, a aprovação de uma comparticipação financeira no valor de € 7.500 (sete mil e quinhentos euros) para o ano letivo 2014/2015, a ser descentralizada pelos agrupamentos de escolas e escolas secundárias, conforme informação da Divisão de Educação e Juventude, em anexo.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação para o Ensino Bento de Jesus Caraça – anexo n.º 589/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Manuel Cargaleiro – anexo n.º 590/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Dr. José Afonso – anexo n.º 591/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades – anexo n.º 592/2015.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

54t

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 593/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 594/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 595/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo n.º 596/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 597/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Nun' Álvares – anexo n.º 598/2015.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2015.07.16 – anexo n.º 600/2015.
- Informação de compromisso PRP: 5542/DEJ/14890/2015 – 2015.07.21 -anexo n.º 601/2015.
- Informação de compromisso PRP: 5542/DEJ/184/2015 – 2015.07.21 -anexo n.º 602/2015.
- Informação de compromisso PRP: 5542/DEJ/172/2015 – 2015.07.21 -anexo n.º 603/2015.
- Informação de compromisso PRP: 5542/DEJ/15535/2015 – 2015.07.21 -anexo n.º 604/2015.
- Informação de compromisso PRP: 5542/DEJ/16240/2015 – 2015.07.21 -anexo n.º 605/2015.
- Informação de compromisso PRP: 5542/DEJ/16603/2015 – 2015.07.21 -anexo n.º 606/2015.
- Informação de compromisso PRP: 5542/DEJ/16152/2015 – 2015.07.21 -anexo n.º 607/2015.
- Informação de compromisso PRP: 5542/DEJ/16301/2015 – 2015.07.21 -anexo n.º 608/2015.
- Informação de compromisso PRP: 5542/DEJ/15501/2015 – 2015.07.21 -anexo n.º 609/2015.
- Informação de compromisso PRP: 5542/DEJ/16601/2015 – 2015.07.21 -anexo n.º 610/2015.
- Informação de compromisso PRP: 5542/DEJ/15507/2015 – 2015.07.21 -anexo n.º 611/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**33.Deliberação n.º 237/2015 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta:  
Divisão de Desporto

“Considerando o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que revogou a Lei n.º 159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e de acordo com as Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo do Município do Seixal.

Propõe-se, a aprovação da minuta de protocolo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de e 27.000,00 (vinte sete mil euros) à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS), para garantir o apoio necessário de 108 transportes para as coletividades do Movimento Associativo Popular do Município do Seixal, fundamental para o desenvolvimento das atividades desportivas destas coletividades, com vista à promoção e dinamização da prática desportiva junto da população, contribuindo assim para o reforço e coesão do dinamismo associativo concelhio, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 22160.

Mais se propõe a utilização da rubrica 05-001-2015/7405 (comparticipação financeira) das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, para fazer face a este apoio.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

34

### **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL - CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL**

#### **Introdução**

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada na criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades é uma das obrigações das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas.

As autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os Órgãos Estatais melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações.

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no estímulo ao Movimento Associativo composto por entidades que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte.

A promoção de atividades desportivas e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades.

Neste contexto, o Município do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura aliás, desenvolvida ao longo dos anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de desenvolvimento desportivo e de solidariedade social de inestimável significado.

#### **Justificação**

Considera o Município do Seixal que, as coletividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações.

Igual função desempenha a Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS), estrutura de topo do movimento associativo popular concelhio e que entre outras ações agrega a vontade e enquadra o associativismo do concelho.

Consequentemente, o Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, entendendo-a como parceiro privilegiado na área desportiva, cultural, recreativa e social.

Nesta conformidade, considera o Município do Seixal, que o apoio consignado no presente protocolo confere responsabilidades acrescidas à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia de regular o desenvolvimento das suas atividades e de um mais cabal desempenho da sua função social.

#### **Articulado**

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que revogou a Lei n.º 159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

**Entre:**



341 ✓

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

O **Município do Seixal – Câmara Municipal**, doravante designado como CMSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público nº 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos;

E

A **Associação das Coletividades do Concelho do Seixal**, doravante designada por ACCS ou segundo outorgante, pessoa coletiva nº 505 603 292, com sede no Centro de Recursos do Movimento Associativo sito na Rua Quinta Nossa Senhora do Monte Sião, nº1, Torre da Marinha, 2840-614 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente da Direção Hélder Jesus Rosa;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes no sentido de garantir o apoio necessário de 108 transportes para as coletividades do Movimento Associativo Desportivo Popular do Município do Seixal, fundamental para o desenvolvimento das atividades desportivas destas coletividades, com vista à promoção e dinamização da prática desportiva junto da população e assegurada pelas coletividades sediadas no Município do Seixal, contribuindo assim para o reforço e coesão do dinamismo associativo concelhio.

O valor global deste apoio será de 27.000€ (vinte e sete mil euros), e cada apoio em transporte deverá cumprir o preço por cada viatura no raio de 200Km (duzentos quilómetros) (viagem ida e volta) e no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), IVA incluído.

### Cláusula 2ª

(Características e modelo de distribuição dos apoios)

Os apoios em transportes terão de assumir os seguintes moldes:

1. Cada apoio em transporte tem de ser solicitado por escrito e enviado simultaneamente para a ACCS e para a Divisão de Desporto da Câmara Municipal do Seixal, com o mínimo de 10 dias de antecedência;
2. A solicitação do apoio em transporte tem de ter bem explícito, e conter a seguinte informação:
  - 2.1. Nome da Coletividade;
  - 2.2. Nome e contacto do responsável da Coletividade pela deslocação solicitada;
  - 2.3. Dia do transporte;
  - 2.4. Hora de partida;
  - 2.5. Hora de chegada;
  - 2.6. Local de partida;
  - 2.7. Local de destino;
  - 2.8. Local de chegada;
  - 2.9. Número de pessoas transportadas;
  - 2.10. Número de menores de 16 anos transportados (caso obrigue ao uso de sistema de retenção infantil, este terá de ser facultado pela coletividade ou encarregados de educação).



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

3. Os apoios em transportes serão distribuídos de acordo com o mapa seguinte:

Coletividade Desportiva		Nº Transportes
1	Amora Futebol Clube	10
2	Associação Naval Amorense	2
3	Centro Cultural e Desportivo das Paivas	2
4	Clube de Canoagem de Amora	2
5	Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas	1
6	Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro	1
7	Clube Recreativo da Cruz de Pau	2
8	Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley	1
9	Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Quinta da Princesa	3
10	Núcleo de Naturais e Amigos da Vila de Cabeço de Vide	1
11	Sociedade Filarmónica Operária Amorense	1
12	Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco	1
13	Grupo Futsal Amigos Encosta do Sol	3
14	Fusco Futebol Clube	1
15	Paio Pires Futebol Clube	5
16	Atlético Clube de Arrentela	2
17	Centro de Solidariedade Social Pinhal de Frades	3
18	Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas	1
19	Grupo Desportivo do Cavadas	2
20	Independente Futebol Clube Torrense	6
21	Portugal Cultura e Recreio	1
22	Casa do Povo de Corroios	3
23	Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho	11
24	Centro de Convívio e Desportivo de Vale de Milhaços	2
25	Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal	1
26	Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo	3
27	Ginásio Clube de Corroios	2
28	Grupo Desportivo e Cultural Águias de Vale de Milhaços	1
29	Associação de Moradores dos Redondos	1



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

35t

30	Associação Inter Desporto e Cultura	1
31	Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro	1
32	Associação Desportiva Recreativa Benfiquista - Casa do Benfica no Seixal	1
33	Associação Náutica do Seixal	2
34	Clube de Campismo Luz e Vida	3
35	Seixal Clube 1925	21
36	Núcleo Karaté Goju Ryu	1
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>105</b>

4. Qualquer apoio em transporte, para além do número definido na lista no ponto anterior, terá de ser submetida para análise e decisão da CMSeixal;
5. O apoio ora consignado garante um total de 108 transportes, pelo que existem 3 apoios em excedente e cuja atribuição tem de respeitar o definido no ponto 4 desta cláusula.

**Cláusula 3ª**

(Custo do Protocolo e Regime de Participação)

1. O apoio em causa será de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros), a suportar em 100% pelo primeiro outorgante, e realizado nos seguintes termos:
  - a) A quantia de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros), correspondente a 100% do financiamento global atribuído pelo Município do Seixal após assinatura do protocolo;
2. A participação financeira definida no número anterior, não será proporcionalmente aumentada em função do custo real do respetivo programa.

**Cláusula 4ª**

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:

1. Disponibilizar a quantia de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros), de acordo com o definido no ponto 1 da cláusula 3ª;
2. Acompanhar e promover a concretização gradual das ações inerentes aos apoios em transportes;
3. Apoiar a ACCS na elaboração do relatório final.

**Cláusula 5ª**

(Obrigações do Segundo Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:

1. Apresentar relatório final, elaborado no âmbito do definido no ponto 3 da cláusula 4ª, ao primeiro outorgante, com informação do apoio desenvolvido durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva participação financeira;
2. Proceder à gestão financeira da verba atribuída e proceder a uma rigorosa execução deste apoio financeiro de acordo com o definido na cláusula 2ª e para apoiar os 108 transportes para as coletividades do Movimento Associativo Desportivo Popular;



34t

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

3. Disponibilizar ao primeiro outorgante toda a informação que este solicite sobre a gestão financeira e execução orçamental do apoio em causa.

**Cláusula 6ª**

(Revisão do Protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias a execução deste se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público;
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo, carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes, que a poderão condicionar.

**Cláusula 7ª**

(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objetivamente impossível a sua realização;
2. Quando estejam concluídas os propósitos que constituem o seu objeto.

**Cláusula 8ª**

(Controlo Técnico)

O controlo técnico e acompanhamento do presente protocolo, será assegurado pelas partes outorgantes.

**Cláusula 9ª**

(Prazo de Execução do Protocolo)

1. O presente protocolo deverá estar concluído até dezembro de 2015, ressalvadas as prorrogações gratuitas a conceder pelo primeiro outorgante.
2. Caso o valor total do apoio não seja esgotado em 2015 deverá transitar para o ano seguinte.

Celebrado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, contendo 06 folhas e 02 exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

\_\_\_\_\_  
Presidente do Município do Seixal  
Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Direção da Associação de  
Coletividades do Concelho do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Hélder Jesus Rosa

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desporto – 2015.07.17- anexo n.º 612/2015.
- Informação de compromisso PRP:22160/DD/15/2015 – 2015.07.25 – anexo n.º 613/2015.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público  
José Carlos Marques Gomes”.



34t

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**34.Deliberação n.º 238/2015 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que revogou a Lei n.º 159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e de acordo com as Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo do Município do Seixal.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros) à Sociedade Filarmónica Operária Amorense (SFOA), para garantir o apoio necessário à instalação do piso no salão polivalente onde se desenvolve todas as atividades da SFOA, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 21844.

Propõe-se a utilização da rubrica 05-001-2015/7408 (comparticipação financeira) das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, para fazer face a esta despesa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica operária Amorense – anexo n.º 614/2015.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2015.07.15 – anexo n.º 615/2015.
- Informação de compromisso PRP:21844/DD/15/2015 – 2015.07.22 – anexo n.º 616/2015.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público  
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**35.Deliberação n.º 239/2015 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DESPORTIVO DAS CAVAQUINHAS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

Proposta:  
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que revogou a Lei n.º 159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e de acordo com as Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo do Município do Seixal.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros) ao Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas





341

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

(CRDC), para garantir o apoio necessário à realização das obras de melhoramento nas instalações do clube, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 21788.

Propõe-se a utilização da rubrica 05-001-2015/7408 (comparticipação financeira) das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, para fazer face a esta despesa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas – anexo n.º 617/2015.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2015.07.14 – anexo n.º 618/2015.
- Informação de compromisso PRP:21788/DD/15/2015 – 2015.07.22 – anexo n.º 619/2015.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público  
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**36.Deliberação n.º 240/2015 – CMS - CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLETIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO. CONGRESSO NACIONAL DAS COLETIVIDADES, ASSOCIAÇÕES E CLUBES. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Divisão do Desporto

“Considerando a deliberação n.º 418/2007 – CMS, da reunião ordinária realizada a 19 de dezembro de 2007 que aprovou o protocolo de cooperação celebrado no dia 15 de junho de 2008, entre a Câmara Municipal do Seixal e a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto.

Propõe-se, uma participação financeira no valor de e € 200,00 (duzentos euros) à Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, para apoiar o Congresso Nacional das Coletividades, Associações e Clubes, uma iniciativa de interesse comum que constitui um importante marco para o associativismo popular no nosso município, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 21921.

Propõe-se a utilização da rubrica 05-001-2015/7408 (comparticipação financeira) das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, para fazer face a esta despesa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desporto -. 2015.07.15 – anexo n.º 620/2015.
- Informação do compromisso PRP: 21921/DD/15/2015 – 2015.07.22 – anexo n.º 621/2015.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público  
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**- ADITAMENTO -**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Autorização para



46t

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

renovação do prazo de homologação da lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal para recrutamento de assistentes operacionais (auxiliares de serviços gerais), nos termos do n.º 3 do art.º 64.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro. Ratificação do despacho n.º 822-VPCM/2015, de 21 de julho.

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

**37.Deliberação n.º 241/2015-CMS - AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL RESULTANTE DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS), NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 64.º DA LEI N.º 82-B/2014 DE 31 DE DEZEMBRO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 822-VPCM/2015, DE 21 DE JULHO.**

Proposta:

Gabinete da Presidência.

“Por despacho n.º 822-VPCM/2015, de 21 de Julho, pelos motivos constantes do mesmo, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Vice-Presidente da Câmara Municipal determinou, ao abrigo dos poderes conferidos pelo art. 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal proposta de autorização de renovação do prazo para homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de 9 postos de trabalho para assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), com a ref.ª 03/PCRR/2014, nos termos do n.º 3 do art. 64º da lei n.º 82/B/2014 de 31 de Dezembro.

Considerando que por força da norma atrás referida, aquele despacho fica sujeito a ratificação que deverá ocorrer na primeira reunião a realizar após a sua prática, sob pena do mesmo se considerar inquinado com o vício de anulabilidade, submete-se à apreciação desta Câmara Municipal a proposta de ratificação do despacho nº822-VPCM/2015, de 15 de Julho, anexo à presente proposta e parte integrante da mesma.

O Proponente

O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a presença de todos, marcando encontro para a próxima Assembleia Municipal, no dia 13 de agosto.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 015/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de agosto de 2015

O Secretário

*João Manuel de Sousa Coutinho*

João Manuel de Sousa Coutinho.

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



## Câmara Municipal do Seixal

### ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO.....	- 01
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 22
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 30
PRESIDÊNCIA.....	- 44
RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 61
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 72
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE .....	- 77
DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 81
ADITAMENTO.....	- 88
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 89

.../...

34+